FROTA PESSOA

Ministério da Educação | Fundação Joaquim Nabuco

Coordenação executiva
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier e Isabela Cribari

Comissão técnica
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier (presidente)
Antonio Carlos Caruso Ronca, Ataíde Alves, Carmen Lúcia Bueno Valle,
Célio da Cunha, Jane Cristina da Silva, José Carlos Wanderley Dias de Freitas,
Justina Iva de Araújo Silva, Lúcia Lodi, Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero

Revisão de conteúdo
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier, Célio da Cunha, Jáder de Medeiros Britto,
José Eustachio Romão, Larissa Vieira dos Santos, Suely Melo e Walter Garcia

Secretaria executiva
Ana Elizabete Negreiros Barroso
Conceição Silva

Alceu Amoroso Lima | Almeida Júnior | Anísio Teixeira
Aparecida Joly Gouveia | Armanda Álvaro Alberto | Azeredo Coutinho
Bertha Lutz | Cecília Meireles | Celso Suckow da Fonseca | Darcy Ribeiro
Durmeval Trigueiro Mendes | Fernando de Azevedo | Florestan Fernandes
Frota Pessoa | Gilberto Freyre | Gustavo Capanema | Heitor Villa-Lobos
Helena Antipoff | Humberto Mauro | José Mário Pires Azanha
Julio de Mesquita Filho | Lourenço Filho | Manoel Bomfim
Manuel da Nóbrega | Nísia Floresta | Paschoal Lemme | Paulo Freire
Roquette-Pinto | Rui Barbosa | Sampaio Dória | Valnir Chagas

Alfred Binet | Andrés Bello
Anton Makarenko | Antonio Gramsci
Bogdan Suchodolski | Carl Rogers | Célestin Freinet
Domingo Sarmiento | Édouard Claparède | Émile Durkheim
Frederic Skinner | Friedrich Fröbel | Friedrich Hegel
Georg Kerschensteiner | Henri Wallon | Ivan Illich
Jan Amos Comênio | Jean Piaget | Jean-Jacques Rousseau
Jean-Ovide Decroly | Johann Herbart
Johann Pestalozzi | John Dewey | José Martí | Lev Vygotsky
Maria Montessori | Ortega y Gasset
Pedro Varela | Roger Cousinet | Sigmund Freud

FROTA PESSOA

Sofia Lerche Vieira

ISBN 978-85-7019-522-7

MEC | Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana

Editora Massangana
Avenida 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | Recife | PE | CEP 52061-540
www.fundaj.gov.br

Coleção Educadores
Edição-geral
Sidney Rocha
Coordenação editorial
Selma Corrêa
Assessoria editorial
Antonio Laurentino
Patrícia Lima
Revisão
Sygma Comunicação
Ilustrações
Miguel Falcão

Foi feito depósito legal
Impresso no Brasil

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Fundação Joaquim Nabuco. Biblioteca)

Vieira, Sofia Lercher.
Frota Pessoa / Sofia Lerche Vieira. – Recife:
Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
160 p.: il. – (Coleção Educadores)
Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-7019-522-7
1. Pessoa, José Getúlio da Frota, 1875-1951. 2. Educação – Brasil – História. I.
Título.
CDU 37(81)

SUMÁRIO

Apresentação, por Fernando Haddad, 7

Ensaio, por Sofia Lerche Vieira, 11
Primeiros escritos, 11
Quem foi José Getúlio da Frota Pessoa?, 14
"Poeta e escritor primoroso", 21
Escritos literários, 21
Escritos sobre educação, 23
De 1916 a 1929: produção em livros, 23
A educação e a rotina (1924), 25
Divulgação do ensino primário (1928) , 30
A realidade brasileira (1931), 33
De 1930 a 1932: tempo de silêncio?, 35
De 1933 a 1948: *Jornal do Brasil,* 40
"Corações guerreiros": à guisa de um epílogo, 51

Textos selecionados, 57
Amostra de artigos - *Jornal do Brasil* (1933-1948), 57
Apresentação da Seção "Educação e ensino", 57
A oração do ditador, 58
Rumo certo, 60
Doutrina e execução, 62
O anteprojeto da ABE, 64
Educação comum, 65
Ensino religioso, 67
Neutralidade religiosa, 70
O congresso de Fortaleza, 72

Museus de artes populares, 74
Ensino primário particular, 77
Representação tendenciosa, 79
Associação Brasileira de Educação, 81
Ensino religioso obrigatório, 83
Debate oportuno, 85
Secretaria de Educação, 87
A carta do Sr. Anísio Teixeira, 90
Acusações insinceras, 92
Um decênio, 95
A reforma de 1928, 96
Fernando de Azevedo, 99
Congressos de educação, 101
Convenção Nacional de Educação, 103
Missão cultural, 105
O drama da infância, 107
Vida e morte, 109
Mortalidade infantil, 111
ABE, 112
Congresso de educação democrática, 114
Carta de educação democrática, 116
Desordem e ineficiência, 118
Coesão dos educadores, 121
Uma grave questão, 123
O plano de 1937, 125
Episódio significativo, 130
Epílogo de uma farsa, 131
Um admirável relatório, 135
O anteprojeto e o ensino primário, 137
O anteprojeto e o ensino secundário, 139
O anteprojeto e o ensino profissional, 141
O anteprojeto e a educação superior, 143
O anteprojeto e a educação popular, 146

Cronologia, 151

Bibliografia, 153

APRESENTAÇÃO

O propósito de organizar uma coleção de livros sobre educadores e pensadores da educação surgiu da necessidade de se colocar à disposição dos professores e dirigentes da educação de todo o país obras de qualidade para mostrar o que pensaram e fizeram alguns dos principais expoentes da história educacional, nos planos nacional e internacional. A disseminação de conhecimentos nessa área, seguida de debates públicos, constitui passo importante para o amadurecimento de ideias e de alternativas com vistas ao objetivo republicano de melhorar a qualidade das escolas e da prática pedagógica em nosso país.

Para concretizar esse propósito, o Ministério da Educação instituiu Comissão Técnica em 2006, composta por representantes do MEC, de instituições educacionais, de universidades e da Unesco que, após longas reuniões, chegou a uma lista de trinta brasileiros e trinta estrangeiros, cuja escolha teve por critérios o reconhecimento histórico e o alcance de suas reflexões e contribuições para o avanço da educação. No plano internacional, optou-se por aproveitar a coleção *Penseurs de l´éducation,* organizada pelo *International Bureau of Education* (IBE) da Unesco em Genebra, que reúne alguns dos maiores pensadores da educação de todos os tempos e culturas.

Para garantir o êxito e a qualidade deste ambicioso projeto editorial, o MEC recorreu aos pesquisadores do Instituto Paulo Freire e de diversas universidades, em condições de cumprir os objetivos previstos pelo projeto.

Ao se iniciar a publicação da Coleção Educadores[*], o MEC, em parceria com a Unesco e a Fundação Joaquim Nabuco, favorece o aprofundamento das políticas educacionais no Brasil, como também contribui para a união indissociável entre a teoria e a prática, que é o de que mais necessitamos nestes tempos de transição para cenários mais promissores.

É importante sublinhar que o lançamento desta Coleção coincide com o 80º aniversário de criação do Ministério da Educação e sugere reflexões oportunas. Ao tempo em que ele foi criado, em novembro de 1930, a educação brasileira vivia um clima de esperanças e expectativas alentadoras em decorrência das mudanças que se operavam nos campos político, econômico e cultural. A divulgação do *Manifesto dos pioneiros* em 1932, a fundação, em 1934, da Universidade de São Paulo e da Universidade do Distrito Federal, em 1935, são alguns dos exemplos anunciadores de novos tempos tão bem sintetizados por Fernando de Azevedo no *Manifesto dos pioneiros*.

Todavia, a imposição ao país da Constituição de 1937 e do Estado Novo, haveria de interromper por vários anos a luta auspiciosa do movimento educacional dos anos 1920 e 1930 do século passado, que só seria retomada com a redemocratização do país, em 1945. Os anos que se seguiram, em clima de maior liberdade, possibilitaram alguns avanços definitivos como as várias campanhas educacionais nos anos 1950, a criação da Capes e do CNPq e a aprovação, após muitos embates, da primeira Lei de Diretrizes e Bases no começo da década de 1960. No entanto, as grandes esperanças e aspirações retrabalhadas e reavivadas nessa fase e tão bem sintetizadas pelo *Manifesto dos Educadores de 1959*, também redigido por Fernando de Azevedo, haveriam de ser novamente interrompidas em 1964 por uma nova ditadura de quase dois decênios.

---

[*] A relação completa dos educadores que integram a coleção encontra-se no início deste volume.

Assim, pode-se dizer que, em certo sentido, o atual estágio da educação brasileira representa uma retomada dos ideais dos manifestos de 1932 e de 1959, devidamente contextualizados com o tempo presente. Estou certo de que o lançamento, em 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como mecanismo de estado para a implementação do Plano Nacional da Educação começou a resgatar muitos dos objetivos da política educacional presentes em ambos os manifestos. Acredito que não será demais afirmar que o grande argumento do *Manifesto de 1932*, cuja reedição consta da presente Coleção, juntamente com o *Manifesto de 1959*, é de impressionante atualidade: "Na hierarquia dos problemas de uma nação, nenhum sobreleva em importância, ao da educação". Esse lema inspira e dá forças ao movimento de ideias e de ações a que hoje assistimos em todo o país para fazer da educação uma prioridade de estado.

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

FROTA PESSOA
(1875-1951)

Sofia Lerche Vieira

Primeiros escritos

O movimento de renovação educacional ocorrido em torno dos anos 20 e 30 é um capítulo relativamente bem conhecido da educação brasileira. Alguns de seus vultos históricos projetam-se no presente, caso indiscutível de três dos mais ilustres signatários do "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova": Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Fernando de Azevedo, sobre quem já foram escritos incontáveis ensaios, teses e livros.

Se é verdade que muitos estudos têm sido produzidos sobre esses e outros protagonistas, a exemplo de Paschoal Lemme, o mesmo não se pode dizer de certos personagens que o tempo parece querer fazer submergir nas areias do esquecimento. A despeito dos esforços de historiadores e outros pesquisadores em iluminá-los, ainda há muitas sombras por desvendar a respeito daqueles que contribuíram para tornar ímpar tal momento da história da educação no Brasil.

Esse é o caso de José Getúlio da Frota Pessoa. Cearense nascido no último quartel do século XIX, adotou o Rio de Janeiro como espaço de atuação. Administrador e jornalista, refletiu como poucos sobre os desafios da instrução pública na primeira metade do século XX.

Já se disse, o homem é um reflexo do seu tempo, dele trazendo marcas e contradições. Assim foi Frota Pessoa que, não fugindo à saga do sertanejo que parte em busca da grande cidade como possibilidade de ultrapassar os limites de suas origens; soube dar voz às

ideias inovadoras da geração a que pertenceu. Intelectual combativo na juventude, poeta, bacharel, jornalista e forte crítico da chamada oligarquia Accioly, no Ceará, ao mudar-se para o Rio de Janeiro manteve viva a chama da crítica a ela associando novos ingredientes.

Sobre o caráter e personalidade de Frota Pessoa, é ilustrativo o depoimento de Fernando de Azevedo em "Lutador que não envelhece", por ocasião de discurso proferido em sua honra, ao ensejo de homenagem que lhe prestaram diversos educadores, ao deixar a Diretoria da Instrução Pública do Rio de Janeiro, em dezembro de 1932:

> nesse homem de uma vitalidade singular, magro e enxuto, de estatura mediana, que ainda conserva o aspecto de vigor e a solidez intrépida dos caboclos, o que me impressionou, como a todos impressiona, no primeiro contato, é a energia viril que se desprende, como um fluido, de toda a sua personalidade. A cor de bronze, realçada pelos cabelos brancos; a marcha apressada e firme, em atitude ereta; a sua fisionomia energética, com qualquer coisa de áspero e bravio, os gestos cortantes e decisivos; o olhar vivo, franco e perscrutador, tudo indica nele, com as suas origens sertanejas, a bravura provocante, a tenacidade cavalheiresca e a vontade criadora dos homens de combate e de ação (...)

A consciência de uma personalidade, predestinada, por vocação, ao mando, a vontade de afirmar-se e o sentimento de lealdade incorruptível fizeram do homem, nos seus aspectos físicos, a expressão do homem interior, incapaz de incontemporização e subterfúgios. Ele se mantém, ao contrário, numa atitude de vigilância permanente, como uma força de prontidão. Uma energia que é a firmeza da maturidade, que ele encontrou o segredo de perpetuar, imprimiu-lhe na fisionomia todos os seus traços. O conjunto do rosto reflete uma curiosidade vigilante, mais disposta a investigar do que a crer, e uma impressão de solidez, de inteligência, de força e domínio de si mesmo. Mas esse educador a que a maturidade acrescentou a reflexão e a prudência, sem lhe tirar a malícia e a vivacidade, discute com uma finura armada. É preciso vê-lo quando está no

momento de explicar ou defender o seu pensamento. O rosto brilha; ele sorri um pouco. Os olhos, sobretudo a boca, indicam prontidão à resposta. A inteligência se mobiliza para a réplica; as ideias e a sua expressão acodem, disciplinadas e polidas; e, na sua impaciência para se pronunciar, ele opõe, com acenos de cabeça, resistência às ideias divergentes ou aos erros que o assediam, para depois expor as suas objeções com tal lucidez que parece menos transmitir o seu pensamento aos nossos ouvidos do que fazê-lo ver aos nossos olhos... (Azevedo: 1943, pp. 26-27).

José Getúlio da Frota Pessoa, educador e homem de "personalidade vigorosa, decidido e com grande facilidade para escrever", na descrição de seu filho, Oswaldo da Frota-Pessoa, professor emérito da Universidade de São Paulo (USP), lúcido em seus 90 anos, sem sombra de dúvida merece ser melhor conhecido pelos educadores do presente.

Diferentemente de Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Fernando de Azevedo, cujo legado está expresso em publicações que continuam a circular em nossos dias e podem ser localizadas com relativa facilidade nas bibliotecas públicas, os escritos de Frota Pessoa não tiveram a mesma sorte. Isto se justifica, talvez, de um lado, pelo fato de parcela representativa de sua obra ter se circunscrito ao Ceará; de outro lado, pela peculiaridade de sua produção que veio a traduzir-se em extensa produção jornalística através da coluna "Educação e Ensino", publicada pelo *Jornal do Brasil* entre 1933 e 1948.

Graças ao zelo da família, em particular de seu filho, amostra significativa dos escritos de Frota Pessoa está conservada e outros artigos estão sendo reproduzidos. O esforço de preservação de sua memória há de permitir aos educadores do presente deleitar-se com o pensamento desse instigante cronista da educação dos séculos XIX e XX.

Comecemos, pois, por reconstruir seus passos, da infância à maturidade, focalizando ao longo desse percurso sua original produção.

Quem foi José Getúlio da Frota Pessoa?

Conforme mencionado no verbete da *Cronologia Sobralense*, José Getúlio da Frota Pessoa nasceu em 2 de novembro de 1875, na Fazenda Bolívia, em Sobral, importante cidade do norte do Ceará[1], terra de lideranças políticas e econômicas do estado. Como era a cidade naquele tempo? Algumas referências constam do artigo "Notas Históricas da Cidade de Sobral", publicadas pelo padre Fortunato Alves, na revista do Instituto Histórico do Ceará, em 1922:

> Acompanharam seus habitantes o movimento espontaneo e generoso de libertação dos infelizes captivos, emancipando todos os escravos existentes no municipio em 1883.
>
> Em junho de 1889, por occasiao da visita de S. Altesa o Sr. Conde deu a esta cidade, um grupo de republicanos exaltados publicaram um manifesto em que se apregoavam idêas republicanas (Linhares: 1922, p. 256).

O autor observa, entretanto, que:

> A não serem os factos acima relatados, a historia de Sobral não conta outros que falem de luctas, pronunciamentos ou revoluções sociaes, politicas ou religiosas, mesmo por ser por demais pacifica a índole dos habitantes, sempre contraria a tudo que venha determinar o desassocego publico e o das famílias... (p. 277)

Segundo a mesma fonte, a cidade era, então, "próspera e possuidora de belos edifícios e de magníficas igrejas", contando com grande efervescência cultural, expressa através do surgimento de inúmeros jornais[2].

Os pais de Frota Pessoa foram Emiliano Frederico de Andrade Pessoa (1836-1910) e Maria Adelaide Frota Pessoa (1842-1936), ambos professores[3]. O casal teve nove filhos, dois dos quais fale-

---

[1] Em 1773 foi erigida Villa Distincta e Real de Sobral, "mais tarde foi elevada a cidade pela lei provincial n° 229, de 12 de janeiro de 1841, com o título de Fidelíssima Cidade de Januária do Acaraú, lei revogada pela de n° 244, de 25 de outubro de 1842, a qual restabeleceu a antiga denominação de Sobral" (LINHARES: 1922, p. 259).

[2] Dentre eles, é possível citar: o *Calabrote* e o *Estandarte*, de 1883; o *Batel* e o *Viajante*, de 1886; *O Sobralense*, publicado entre 1874-1887; dentre outros.

[3] As informações relativas às origens familiares de Frota Pessoa foram extraídas de Figueiredo (2006).

cidos em criança (José e Emiliano). A filha mais velha foi Maria Emilia, a "Maroquinha" (1872); José Getúlio nasceu poucos anos mais tarde (1875). Depois dele viriam: Ana Letícia (1877); Pedro Emiliano (1879); Isabel Inah, a "Sinhazinha" (1881); Julieta (1883); e, Marinete, a "Maria" (1884).

Dessa família de pais educadores, vários seguiram o magistério. Ana Letícia e Marinete foram professoras e diretoras de escola. Maroquinha e Sinhazinha foram professoras no Rio de Janeiro, a primeira catedrática e a segunda por concurso do Instituto Nacional de Música. Padre Emiliano ordenou-se em Roma, tornando-se doutor em Filosofia pela Universidade Gregoriana. Foi nesse meio familiar propício às letras que cresceu José Getúlio, tomando gosto pela palavra.

Como era comum no período, o menino aprendeu as primeiras letras com seus pais, deles recebendo também a instrução primária e secundária. A Sobral daquele tempo não tinha muitas escolas. Em *História da cultura sobralense*, Padre Sadoc de Araújo registra notícia do jornal *O Sobralense*, de 1º de agosto de 1877, a respeito da nomeação de uma comissão "para se encarregar da construção de um prédio, com dinheiro doado pelo médico sobralense Dr. Francisco de Paula Pessoa Filho[4], para nele funcionar uma escola pública. A doação montava a 500 mil réis e fora feita a 16 de abril de 1872" (Sadoc: 1978, p. 154).

Segundo a mesma fonte, em edição de 2 de setembro do referido ano, uma polêmica se instala: "nenhum dos professores públicos quer a subida honra de exercer as funções no futuro edifício. Dizem uns que deve ser designado para a escola o Sr. Emiliano que mora mais perto. Este alega que a honra pertence de direito ao professor da primeira cadeira e que Deus o livre de usurpar alheios direitos" (Id. Ibid). O senhor Emiliano de que nos fala o jornal

[4] Francisco de Paula Pessoa Filho, era filho do Senador do mesmo nome, membro do clã familiar que deu origem à família Frota Pessoa. Conferir: Figueiredo (2006).

é, justamente, Frederico Emiliano, pai de José Getúlio, com quem este se iniciou nos estudos.

O livro traz referências interessantes sobre o ainda tão presente problema do financiamento da educação, mediante observações diversas: a campanha do jornal *A Gazeta de Sobral* em defesa de contribuições dos alunos às "Caixas Econômicas Escolares", os custos das aulas particulares e a falta de pagamento a professores. Vejamos a passagem onde mais uma vez entra em cena o pai de Frota Pessoa:

> O professor Frederico Emiliano que, aposentado do ensino público, continuou a lecionar em sua escola particular publicou no mesmo jornal *(A Gazeta de Sobral)* um aviso em que dizia que de janeiro em diante, o preço de suas lições, tanto de primeiras letras como de cada um dos preparatórios que ensina, será de quatro mil réis mensais'. *A Gazeta de Sobral* fez campanha para despertar o problema da situação financeira do professoreado local, e para tentar uma solução urgente. Na edição de 15 de dezembro do mesmo ano (1881), publicou a seguinte advertência: "Ao Exm° Sr. Vice-Presidente da Província. Há já nove longos meses que o professor público desta cidade, Joaquim de Andrade Pessoa[5], não recebe os seus ordenados. Quererão matá-lo de fome? (Sadoc: 1978, pp. 156-157).

Feitas essas considerações sobre Sobral do século XIX e o pai de José Getúlio naquele contexto, voltemos ao menino. Não há informações precisas sobre quando a mudança ocorre, mas, sabe-se que ele vai para Fortaleza. Seus estudos são completados no colégio Anacleto de Queiroz e no Liceu do Ceará, em Fortaleza, entre 1891 e 1892.

O Liceu havia sido criado por lei de 1849 e para ele convergiam os filhos da elite cearense em busca de um modelo de escola orientada para a ordem, a disciplina e a erudição. Na instituição, os alunos aprendiam filosofia racional e moral, retórica e poética, aritmética,

---

[5] Ao que tudo indica, o jornal refere-se à Joaquim Andrade Pessoa Neto, irmão de Frederico Emiliano, que lecionou durante muito tempo em Sobral e faleceu com idade avançada. (FIGUEIREDO: 2006).

geometria, trigonometria, geografia e história, latim, francês e inglês. A ênfase no ensino de latim era visível e a ele eram dedicadas muitas horas de estudo[6]. Numa escola assentada nessas bases sólidas, é forjada a personalidade do jovem José Getúlio.

A Fortaleza de então, por sua vez, ainda tinha algo da imagem do viajante inglês, Henry Koster que visitou o Ceará em 1811 e assim descreve a cidade:

> A vila de Fortaleza do Ceará é edificada sobre terra arenosa em formato quadrangular, com quatro ruas, partindo da praça e mais outra, bem longa, do lado norte desse quadrado, correndo paralelamente, mas sem conexão. As casas têm apenas o pavimento térreo e as ruas não possuem calçamento, mas n'algumas residencias, ha uma calçada de tijolos deante. Tem tres igrejas, o palacio do Governador, a Casa da Camara e prisão, Alfandega e Tesouraria. Os moradores devem ser uns mil e duzentos. A Fortaleza, de onde esta Vila recebe a denominação, fica sobre uma colina de areia, proxima ás moradas e consiste num baluarte de areia ou terra ao lado do mar, e uma palissada, enterrada no solo, para o lado da vila (Koster: 1942, pp. 164-165).

Como bem disse Gilmar de Carvalho: "não tínhamos fausto, igrejas barrocas nem palácios. Fortaleza pousava sobre o areal, já dizia Koster. Aracati era o grande centro de influência. E em um determinado momento a Loura[7] passou a ser preparada para deixar de ser vila" (2002, p. 8).

É nesse contexto que a cidade começa a configurar-se como palco de grande efervescência literária, com destaque para a Padaria Espiritual (1892-1898). É um movimento irreverente, criativo e irônico que agrega intelectuais e artistas. O notável senso de humor dos 'padeiros' desafia os valores da época, como se pode ver por alguns dos itens de seu programa:

> O padeiro que for pego em flagrante delito de plágio, falado ou escrito, pagará café e charutos para todos os colegas (...) aquele que

[6] A esse respeito, conferir: VIEIRA: 2001, pp. 108-111.

[7] A expressão é da lavra de Paula Ney (1858-1897), que imortalizou Fortaleza como "a loira desposada do sol", no poema "A Fortaleza".

> durante uma sessão não disser uma pilhéria de espírito deve pagar café e charuto para os demais (...) o padeiro que por infelicidade tiver um vizinho aprendiz de clarineta, piston ou qualquer instrumento irritante, dará parte disso à padaria, que trabalhará para por termo a semelhante suplício (...) são considerados, desde já, inimigos naturais dos padeiros – o clero, os alfaiates e a polícia. Nenhum padeiro deve perder a ocasião de patentear o seu desagravo a essa gente. (http://orbita.starmedia.com)

A Padaria Espiritual não é o único fato marcante da vida cultural cearense no início da Primeira República. São do mesmo período a Academia Cearense de Letras (1894), vale registrar, *a primeira* do Brasil; e, o Centro Literário (1894), de qual Frota Pessoa é um dos sócios fundadores.

O ambiente intelectual onde circula José Getúlio é propício à escrita já que "escrever era participar" (Carvalho, op.cit). Num tempo em que a palavra preponderava sobre a imagem como forma de comunicação, "literatura e jornalismo estavam tão imbricados que não dava para separá-los" (Id. Ibid.). Nesse cenário, o jovem faz seus primeiros versos e forja a militância através de uma expressão verbal forte, incisiva e sem meios termos, características que iriam marcar toda sua obra.

Depois de completar o ensino secundário, em 1893 transfere-se para o Rio de Janeiro, cidade onde irá fazer o ensino superior, trabalhar e desenvolver sua vida profissional. De início, Frota Pessoa se entusiasma pela engenharia, prestando exames para a Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Tendo começado seus estudos em 1896, interrompe-os no segundo ano, abandonando uma área de estudos que, mais tarde, seria substituída por outra em maior sintonia com seus pendores verbais. Nesse intervalo, dá aulas particulares como professor de Matemática (1893-1897). Trabalha também como auxiliar de recenseamento em 1896 no Serviço de Recenseamento, exercendo a função de amanuense interino da Diretoria Geral de Instrução Pública do Rio de Janeiro. Em 1898, obtém primeiro lugar em concurso para amanuense, sendo efetivado no cargo em 1900.

Em 1901, inicia o curso de direito na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, diplomando-se como bacharel em ciências jurídicas e sociais em 1904. Nessa mesma época começa a exercer sua vida profissional, conciliando diferentes atividades: é advogado atuante durante alguns anos (1905-1911), exerce funções públicas e, acima de tudo, escreve. Segundo Figueiredo e Caetano, "por essa época, tornou-se redator de *O Comércio*, jornal vespertino, sob direção de Eduardo de Saboya; colaborador de *O Porvir*, *Jornal do Commercio,* do Rio, e da *Revista do Brasil,* de São Paulo. Como jornalista, foi ainda redator de *A Gazeta de Notícias, O País, Folha da Tarde, Diário de Notícias* e *Jornal do Brasil"* (Fávero, Britto: op.cit. p. 624).

Nesse meio tempo, Frota Pessoa constitui família, casando-se com Maria José Gomes da Cunha, "Zezé", nascida em Barra do Piraí, RJ (1883-1978). Sua mulher é também professora e exerce atividades como diretora de escola municipal, assistente de pegagogia e psicologia da Escola Normal e membro do Conselho Superior de Instrução do Rio de Janeiro. Do matrimônio nascem quatro filhos: Renato, nascido em 1906 e falecido em 1932, quando cursava o 2° ano de engenharia; Celso (1909-1979), advogado, atuário, diretor do departamento de rendas mercantis do Estado da Guanabara e padrasto do maestro Antônio Carlos Jobim; Regina, (1912-2007), casada com o pintor suíço Jean-Pierre Chabloz, radicado no Ceará; e, Oswaldo, o caçula, nascido em 1917, médico e guardião da memória do pai, que cedeu os documentos e escritos que orientaram este ensaio biográfico.

No Rio, Frota Pessoa desempenha várias funções na Diretoria da Instrução Pública do Distrito Federal. Ao publicar *A educação e a rotina* – theses heterodoxas, em 1924, ocupava o cargo de Secretário Geral da Instrução Pública. Quando veio à luz *Divulgação do Ensino Primário*, em 1928, Frota Pessoa era subdiretor da Instrução Pública. Foi nessa condição testemunha e protagonista de vários momentos importantes da educação no período compreendido entre as décadas de 1920 e 1940. Em ambas as condições marcou

sua passagem pela história através de opiniões firmes e corajosas. Sem temer a polêmica e a controvérsia, fez da pena seu instrumento de luta, sobretudo depois de deixar o serviço público, em final de 1932. É a partir de então que passa a assinar a coluna "Educação e Ensino" no *Jornal do Brasil*.

Seus escritos produzidos entre 1933 e 1948 representam um registro único e hoje praticamente desconhecido daquele momento histórico. Por isso mesmo, revisitar sua obra mais de 50 anos depois, tem um sentido especial de adentrar num túnel do tempo. Para além do Rio Antigo, onde o bonde cruzava as ruas e poucas crianças iam à escola, estão os conflitos armados que assolam o mundo. Viver entre duas guerras, testemunhar movimentos e golpes políticos, fazer e pensar a educação é a matéria-prima que alimenta esses recortes cotidianos dos problemas, perspectivas de uma sociedade em transformação.

Poucos anos depois de encerrar sua coluna no *Jornal do Brasil*, Frota Pessoa falece de câncer pulmonar, em 1 de agosto de 1951. A voz se cala, mas sua palavra permanece e, por isso mesmo, se faz oportuno conhecê-la e entendê-la. Por curioso que possa parecer, boa parte deste antigo debate permanece atual e a instigar novas polêmicas. Teria o conflito entre publicistas e privatistas se encerrado? Teria a disputa entre o ensino laico e o ensino religioso diminuído? A história mostraria que não. Sob novas cores e roupagens, essas questões foram e continuam sendo reeditadas no passado e no presente.

Um exame dos anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, da tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Congresso entre 1988 e 1996, do debate em torno do Plano Nacional de Educação, promulgado em 2001, evidencia a atualidade das questões apontadas por Frota Pessoa. Os temas de seus escritos sobre educação, produzidos a partir de 1917 e que cobrem um período de quase 30 anos, portanto, anunciam uma agenda permanente e ainda não cumprida pela educação brasileira.

"Poeta e escritor primoroso"[8]

A obra de José Getúlio é fecunda, iniciando-se com a literatura, através do conto e da poesia, ainda na juventude. Mas foi no jornalismo que o intelectual exerceu sua forma de expressão primordial, praticada desde muito cedo até a maturidade. Um exame de sua produção revela que, como homem de seu tempo, escreveu sobre assuntos diversos, concentrando-se a partir de certo momento sobre a educação, mas a ela não se restringindo.

Em *A realidade brasileira*, livro publicado em 1931, seus escritos aparecem organizados em três categorias: "literatura"; "campanha política e social"; e, "obras de educação", como se pode ver na contracapa da edição.

Assim também o *JB* fez referência à sua produção, em artigo sobre o autor, redigido por ocasião de sua morte.

Devido à natureza do presente ensaio e da sua finalidade pedagógica junto aos educadores do presente, este estudo concentrará o olhar sobre as "obras de educação", incluindo a amostra dos 380 artigos publicados no *Jornal do Brasil* entre 1933 e 1948, organizada pelo próprio Frota Pessoa. No próximo tópico serão apresentadas algumas referências a seus escritos literários e políticos, de modo a melhor situar o leitor e ajudar a compreendê-lo como um homem de seu tempo. E, por isso mesmo, engajado na literatura e na política.

Escritos literários

A literatura e, mais especificamente, a poesia marcam a produção inicial de Frota Pessoa. O primeiro registro de suas manifestações literárias é o conto "A moita do enforcado", premiado em terceiro lugar em concurso promovido pela *Gazeta de Notícias*, no Rio de Janeiro, em 1894 (Figueiredo, Caetano: 2002, p. 626), ano de fundação do Centro Literário.

---

[8] Extraído do verbete de *Cronologia Sobralense*, antes referido.

Seu livro de estreia é *Psalmos* – sonetos, publicado em 1898, um conjunto de 59 sonetos, organizados em quatro partes: "Flores Murchas", "Silhuetas", "Cambiantes" e "Breviário do Amor". Dois desses poemas são incluídos por Melo Morais Filho na antologia: *Poetas Brasileiros Contemporâneos* (Girão, Sousa: 1987, p. 183). Para que o leitor tome contato com a veia poética de Frota Pessoa, segue a transcrição dos mesmos:

Rouxinol

Passas cantando, rouxinol de tranças,
Essa eterna alegria gargalhando...
Canta. Tempo virá que só lembranças
Do passado feliz irás cantando.

Esses que vivem, mágoas soluçando,
E que nunca cantaram de esperanças,
Esses talvez que se aborreçam, quando

Passas cantando, rouxinol de tranças.
Mas eu, que tive os risos da ventura,
E cantei as cantigas que a ternura
Costuma pôr na boca das crianças...

Quero-te bem por toda essa alegria,
Que, com teus risos cheios de harmonia,
Passas cantando, rouxinol de tranças.

"Rouxinol de Tranças" foi também incluído no livro *Os mais belos sonetos que o amor inspirou*, organizado por J. G. de Araújo Jorge (Jorge: 1961, p. 144). Quatro anos depois viria *Crítica e polêmica* (1902).

Neste segundo livro o autor revela-se o "vigoroso prosador" ao tratar de "estudos diversos", percorrendo "os monumentos do nosso pensar e sentir – desde os alvores da nossa vida literária. Aprecia os escritores por ligeiras pinceladas – esboçando-lhes as figuras com penetração e finura"(Queiroz: 1916, p. 46).

É curioso como traços de personalidade detectados pelo crítico de seus dois primeiros livros no início de sua vida intelectual

sejam os mesmos enaltecidos por Fernando de Azevedo, tantos anos depois, por ocasião do discurso proferido na despedida do serviço público (1932). Frota Pessoa não para nos versos ou na crítica literária. Depois dessa fase de descoberta de pendores literários, embrenha-se em campo onde sua verve polêmica galgaria novo patamar. É o início dos escritos políticos, que, ao lado de outras temáticas, compõem a obra de Frota Pessoa.

Escritos sobre educação

Este tópico aborda os escritos de Frota Pessoa sobre educação, elaborados no período compreendido entre 1916 e 1948, conforme sugerido pelas datas dos textos que constam de seus livros, bem como dos artigos publicados no *Jornal do Brasil*. Reafirmo nesta parte do estudo a ênfase na dimensão cronológica de sua produção. Adotei este enfoque com o intuito de destacar a contribuição do autor como *cronista de seu tempo*. Na aproximação aqui realizada, destaco os três livros onde estão reunidos os ensaios produzidos no período em questão – os escritos de 1916 a 1929 – bem como os artigos selecionados do referido jornal, ou seja, os elaborados entre 1933 e 1948. Entre esses dois blocos temáticos, faço um parênteses para tratar de um breve intervalo – de 1930 a 1932 – período que suponho ter sido marcante na vida de Frota Pessoa. Na falta de textos sobre esse tempo, imagino que seu silêncio fale mais alto. Abro, assim, espaço para considerações sobre alguns possíveis significados da ausência de escritos no limite considerado.

De 1916 a 1929: produção em livros

Frota Pessoa retorna ao Rio aos 38 anos. Nesta época, três de seus filhos já estão nascidos: Renato, o primogênito, tem 7 anos; Celso, 4; e, Regina, apenas 1 ano. Concursado como amanuense, faz carreira na Diretoria da Instrução Pública do Rio de Janeiro, exercendo várias funções administrativas. Nessa fase de sua vida retoma a escrita, direcionando seu foco para a área educacional. O contexto onde atua

o intelectual cearense nesses primeiros anos é marcado por duas reformas: Rivadávia Corrêa (1911) e Carlos Maximiliano (1915).

A primeira delas é proposta no governo do Marechal Hermes da Fonseca[9], sendo instituída através de dois documentos: o primeiro, "aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental na Republica" (Decreto nº 8.659, de 05 de abril de 1911); o segundo, "aprova o Regulamento do Collegio Pedro II" (Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911). Esta iniciativa busca modificar radicalmente a estrutura do ensino superior em todo o Brasil. A abolição dos privilégios, a concessão de autonomia aos estabelecimentos de educação superior e secundário dos estados e o caráter prático agora dado ao ensino, representam alguns dos destaques da nova proposta de reforma, marcada pela desoficialização e descentralização do ensino.

A segunda das reformas do período ocorreria em 1915, sob a presidência de Wenceslau Braz, cujo governo coincide com a Primeira Guerra Mundial[10], sendo por ela condicionado. A adoção de medidas de austeridade financeira marcam sua administração, que busca em mais uma proposta de reforma da educação, a alternativa para solucionar seus problemas. Neste contexto surge a Reforma Carlos Maximiliano, direcionada para a reorganização do ensino secundário e superior na República. A iniciativa se configura como uma retomada da centralização e é encaminhada através do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915.

Os primeiros escritos de Frota Pessoa não se reportam a essas duas reformas. São textos feitos pouco depois desse período e vão estar reunidos no livro *A educação e a rotina* – theses heterodoxas,

---

[9] Tendo cumprido seu mandato na íntegra (15/11/1910-15/11/1914), o governo de Hermes da Fonseca se configura como fase bastante conturbada da República. É marcada por insurreições (Revolta da Chibata, a Questão do Contestado e a Sedição do Juazeiro) e por mudanças na relação entre o governo central e os estados. Tal situação, que veio a ser conhecida como "Política das Salvações", consistia em colocar interventores em substituição às oligarquias locais que não apoiassem o poder central. As intervenções geraram forte clima de disputa e instabilidade política, como ocorreu no caso do Ceará, antes referido, vindo a enfraquecer os governos no plano nacional e local.

[10] O governo de Wenceslau Braz compreende o período de 15/11/1914 a 15/11/1918.

publicado em 1924, no Rio de Janeiro, pela Livraria Editora Leite Ribeiro Freitas Bastos, Spicer & Cia, o qual passamos a examinar em maior detalhe.

A educação e a rotina (1924)

As *theses heterodoxas* do livro *A educação e a rotina* são apresentadas em doze artigos elaborados entre 1916 e 1923, precedidos de um prefácio da lavra do próprio autor (pp. 9-34), que consta da seleção de textos apresentada neste livro. O período em que são produzidos os artigos reunidos no livro corresponde a um momento inicial de circulação de novas *ideias* e *práticas*.

Do ponto de vista das *ideias*, há algumas produções marcantes, a exemplo dos livros de Carneiro Leão (*O Brasil e a educação popular*, 1917; *Problemas de educação*, 1919; e, *Os deveres das novas gerações brasileiras*, 1923) e de Afrânio Peixoto (*Ensinar a ensinar*, 1923). Em relação às *práticas*, é oportuno lembrar que além das reformas, antes referidas, desencadeadas pela União (Rivadávia Corrêa e Carlos Maximiliano), pouco tempo depois seria proposta nova mudança – a reforma João Luis Alves (1925), também conhecida como Rocha Vaz. Ao lado de tais iniciativas cabe assinalar que os estados começam a configurar-se como importantes laboratórios de ideias e práticas inovadoras[11], pelas quais Frota Pessoa revela franco entusiasmo.

Feitas essas observações sobre o contexto em que são produzidos os textos do escritor sobralense, podemos afirmar que a leitura desses textos revela a mesma verve polêmica do Frota Pessoa dos escritos polêmicos. Certo é que seu tema é outro, mas, aqui como lá, o intelectual sobralense toma partido acerca de questões contemporâneas a seu tempo. O conteúdo de *A educação e a*

---

[11] As reformas estaduais deflagradas na primeira fase de escritos educacionais de Frota Pessoa ocorrem em São Paulo, com Sampaio Dória (1920); no Rio de Janeiro – DF, com Carneiro Leão, iniciada em 1922; e, no Ceará, com Lourenço Filho (1922). Em um dos artigos do livro, Frota tece loas à "reforma paulista" (pp. 69-89)

rotina, como o próprio subtítulo de fato sugere ("theses heterodoxas"), expressa algumas ideias polêmicas. A principal delas talvez seja a crítica à gratuidade generalizada. No entender de Frota Pessoa, a educação primária deve ser "considerada um dos ramos da assistência pública" (pp. 11, 66) e gratuita somente aos pobres (p. 81). Defende, pois que esta seja a "educação da infância desamparada" (p. 18). Ao estado compete proporcionar uma educação integral/única, na qual a criança receba: "a educação mental, a educação física, a educação moral e cívica e a educação técnica" (pp. 18, 25, 78). O papel da União na oferta da educação, conforme visto neste livro, deve restringir-se a subsídio generoso que deveria ter por finalidade "a instituição uniforme do ensino normal e a construção de prédios escolares" (p. 11)[12].

Ardoroso defensor da reforma paulista de 1920, propõe que o Distrito Federal ouse trilhar caminhos semelhantes, buscando "fundir numa só a escola primaria e a escola profissional" (p. 18) e a oferta de dois anos de educação elementar, onde as crianças aprendam: ler, escrever, contar, lições de cousas, noções de História do Brasil, instrução cívica, desenho, *sloyd*, trabalhos manuais e ginástica" (p. 21). Para ele, "o que de mais importante há a fazer é educar o povo para o trabalho" (p. 22).

Segundo Frota Pessoa a essência da reforma deve repousar na escolha de um dirigente capaz de conciliar competência técnica e a autonomia e em uma legislação clara simples e voltada para resolver os problemas. Esta, deveria romper com a matéria legal em vigor que se revela "disforme, caótica, ininteligível, incongruente e contraditória, disseminada em muitas dezenas de pequenas leis de ocasião" (pp. 16-17).

Outro aspecto mencionado é a necessidade de construções escolares: "prédios uniformes dentro de cada tipo adotado, modestos e

[12] É oportuno observar que esta posição é diferente daquela defendida em *Divulgação do ensino primário* (1928), conforme veremos quando a matéria desse livro for objeto de maior aprofundamento.

simples, com capacidade para 500 alunos nas zonas de população densa e com todos os requisitos pedagógicos e higiênicos. Nem essas suntuosas construções de algumas de nossas escolas atuais, nem os pardieiros em que estão instaladas algumas dezenas de outras" (p. 29).

O cenário onde Frota Pessoa dá voz a seu pensamento é o Rio das primeiras décadas do século XX. Tal contexto é bem detalhado por Clarice Nunes (1996) no ensaio "Cultura popular, modernidade pedagógica e política educacional no espaço urbano carioca" entre os anos de 1910 e 1935. Embora a autora discuta teses bem distintas daquelas apresentadas por Frota Pessoa, seu estudo ilumina a capital política do país, dando conta das fragilidades das iniciativas educacionais emergentes. A "a escola de nossos avós e de nossos pais" retratada por Clarice, em muitos aspectos irá coincidir com aquela de cuja denúncia Frota Pessoa é porta-voz. Assim, visualiza a historiadora a escola que se instala sob o império da improvisação e, por que não dizer, da desordem:

> Não existia, de fato, uma rede escolar pública. Nas escolas isoladas e dispersas, que funcionavam em uma só sala e predominavam ao lado de um pequeno número de escolas reunidas e grupos escolares, os alunos eram matriculados pelo exame dos dentes. Quando a criança não podia apresentar certidão de nascimento, a troca dos dentes de leite pela dentição permanente constituía prova suficiente de idade escolar.
>
> Casas alugadas, transformadas em escolas, tornavam-se focos de alastramento de epidemias. Funcionavam com deficiências de asseio, conservação e localização (...) Aulas em porões, em pequenas casas imundas. Faltava ar. Faltava luz. Faltava água. (...) Vários motivos afastavam a criança da escola: a doença, a necessidade de trabalhar, a necessidade de mudar de casa pelos aumentos sucessivos do aluguel, o medo de apanhar (Nunes, 1996, p. 1)[13].

[13] A página aqui referida foi retirada da internet (http://www.prossiga.br – Acesso em 10/10/07) e não corresponde à versão impressa.

A tocante alusão de Clarice Nunes a esta pobre escola do começo do século XX não deixa de trazer à baila um sentimento de frustração face à existência de escolas com características semelhantes em pleno vigor do século XXI. Sim, por absurdo que possa parecer, ainda temos escolas onde falta ar, luz, água e as mais elementares condições de aprendizagem[14]. Ainda temos também motivos que afastam a criança da escola a ponto de inspirar iniciativas como aquelas apoiadas por programas como o Bolsa Escola e o Bolsa Família. Voltemos, pois, à Frota Pessoa.

A escola descrita por Nunes é a mesma sobre a qual o intelectual sobralense reflete, a partir de sua atuação na Diretoria da Instrução Pública do Rio de Janeiro. Contudo, as informações sobre essa fase são relativamente escassas. Para reconstituir sua trajetória nesse período, é preciso buscar informações em seus próprios textos. Estes permitem descobrir que em 1922 ele ocupa o cargo de Secretário-geral da referida pasta, portanto, na gestão de Antônio Carneiro Leão (1922-1926). Como Subdiretor Administrativo da Instrução foi estreito colaborador de Fernando de Azevedo, quando de sua passagem por esta pasta no Distrito Federal (1927-1931). Também trabalhou com Anísio Teixeira (1931-1935) na fase inicial de sua presença como Diretor da Instrução Pública do DF, já que deixa o serviço público em 1932.

De acordo com Figueirêdo e Caetano (2002, p. 624) Frota contribuiu também com Medeiros e Albuquerque, Manuel Bonfim, Álvaro Batista, Afrânio Peixoto, Azevedo Sodré e Nascimento e Silva. As referências a Fernando de Azevedo e a Anísio Teixeira, aqui apenas anunciadas são frequentes na obra de Frota Pessoa.

[14] Em estudo realizado para o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do governo federal, constamos que 25,2% das escolas de ensino fundamental brasileiras possuem somente uma sala de aula, fator que se agrava nas regiões mais pobres do Brasil. As unidades de apenas uma sala de aula representam 48% das escolas do Norte e 30,9% das escolas do Nordeste. Dados de 2005 apontam a existência de 7,5% de escolas deste nível de ensino sem sanitário e 15,9% sem energia elétrica. Conferir: Vieira, Vidal e Holanda: 2006, pp. 50 e 51.

Sabendo desta convivência próxima, adiante o tema será melhor aprofundado devido ao incomum destaque desses dois educadores no campo educacional. Por isso mesmo, é preciso ir por partes. Aprofundemos primeiro um tanto mais o ambiente onde o intelectual sobralense circula.

A década de 20 prepara o ambiente político, cultural e educacional que vai caracterizar os agitados anos 30. Do ponto de vista educacional, essa efervescência se manifesta nas várias medidas de reforma desencadeadas em diferentes pontos da federação, conforme antes referido. Tais iniciativas ocorrem nos estados de São Paulo (1920), Ceará (1922), Bahia (1925), Minas Gerais (1927), Rio de Janeiro e Pernambuco (1928). Ao mesmo tempo, um protagonismo de novo tipo começa a configurar-se no campo educacional, com o surgimento de organizações de profissionais da educação, a exemplo da Associação Brasileira de Educação (ABE), criada em 1924[15], responsável pela realização das primeiras conferências nacionais de educação[16]. Em 1926, é feito o primeiro Inquérito da Instrução Pública, em São Paulo, sob a coordenação de Fernando de Azevedo.

Tais circunstâncias geram as condições para o movimento de renovação nacional dos anos 30. O pensamento escolanovista, pouco a pouco, começa a firmar-se como ideário pedagógico do período, gerando circunstâncias propícias ao movimento renovador que resultaria no Manifesto de 1932.

Nesse cenário, começam a ganhar maior visibilidade duas correntes que, embora já existissem, destacam-se no debate educacional das décadas seguintes – os *católicos* e os *liberais*[17]. No bojo desse processo está embutido o conflito entre o público e o privado,

---

[15] A ABE é criada por Heitor Lyra, Antonio Carneiro Leão, Venâncio Filho, Everardo Backeuser, Edgard Süssekind de Mendonça, Delgado de Carvalho, dentre outros.

[16] Dez eventos dessa natureza ocorreram entre 1927 e 1950. Enquanto os seis primeiros denominaram-se conferências nacionais de educação; os quatro últimos foram chamados de congressos brasileiros de educação. Ver: Cunha (1981). Conferir também o verbete ABE – conferências, em: http://inep.gov.br/pesquisa/thesaurus – Acesso em: 18/09/2007.

[17] Sobre o tema conferir: Cury (1978).

que se explicitaria nos encaminhamentos em torno da formulação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) do país, tema sobre o qual Frota Pessoa irá se pronunciar em seus últimos escritos sobre educação, em 1948, e ao qual voltaremos quando nos debruçarmos sobre sua produção jornalística.

O foco em torno de ideias que se materializam em iniciativas estaduais de reforma, num segundo momento seria deslocado pelos fatos políticos. A Revolução de 30 traz a decisão de intervir na educação. Nesse contexto, a União toma as rédeas da formulação das decisões educacionais, desencadeando um conjunto de instrumentos legais que se traduzem na Reforma Francisco Campos[18]. A centralização volta à tona, assinalando o debate constitucional do início da década e inspirando reformas de cunho autoritário. Os escritos de Frota Pessoa registram efeitos dessa transição entre a República Velha e a então chamada Nova República. São críticas sobre assuntos diversos, com ênfase nas ideias que começam a se fazer presentes nas iniciativas da década de vinte e deságuam no "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova".

Divulgação do ensino primário (1928)

O segundo livro de Frota Pessoa sobre educação é bem anterior ao momento áureo de ebulição das ideias relativas à Escola Nova. O texto *Divulgação do Ensino Primário*, publicado em 1928, conforme referência da capa, é uma memória apresentada à Aca-

---

[18] Para melhor compreender o assunto, veja-se o esclarecimento: "Em 1930 é criado o Ministério de Educação e Saúde, sendo nomeado para ocupá-lo o jurista e educador mineiro Francisco Campos. O foco das ações da pasta são as reformas do ensino superior e secundário, configuradas em um conjunto de decretos apresentados entre 1931 e 1932. Os primeiros decretos referem-se à criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 19.850 de 11 de abril de 1931), à organização do ensino superior (Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931) e à organização da Universidade do Rio de Janeiro (Decreto nº 19.852 de 11 de Abril de 1931). Também seriam definidas medidas relativas ao ensino secundário (Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931), ao ensino comercial e à regulamentação da profissão de contador (Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931). Finalmente, viram disposições adicionais sobre a organização do ensino secundário (Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932)". Conferir: Vieira: 2007 (no prelo).

demia Brasileira de Letras, em 1927, agraciada com o "Segundo Prêmio Francisco Alves". O trabalho é da mesma Livraria Editora Leite Ribeiro Freitas Bastos & Cia. A publicação coincide com o período em que Frota Pessoa ocupa o cargo de Subdiretor de Instrução Pública do Distrito Federal, ou seja durante a gestão de Fernando de Azevedo.

Trata-se de uma monografia que discorre sobre os problemas da educação no Brasil, focalizando os seguintes assuntos:

I. A situação atual;

II. A rotina e o desleixo do estado;

III. Nossa democracia;

IV. A escola técnica;

V. A intervenção da União;

VI. De que maneira deve intervir a União; e,

VII. Conclusão.

A ideia central defendida pelo autor, como o próprio título do livro sugere, é a importância do ensino primário no desenvolvimento do progresso nacional. Segundo ele, "O problema brasileiro consiste nisto: educar, para que se transformem em elementos ativos do progresso nacional, os milhões de seres, desamparados de assistência, que desdouraram nossa civilização. Isto ainda não se tentou no Brasil" (p. 25).

O livro apresenta argumentos já explorados em *A educação e a rotina* (1924), acompanhados de estatísticas da educação e outras informações. Em alguns dos capítulos o autor refere-se a artigos publicados antes, percebendo-se a manutenção do tom jornalístico onde a denúncia dos problemas muitas vezes se sobrepõe ao trato sereno e técnico das questões educacionais. Não obstante o tom polêmico, Frota defende algumas teses bastante atuais, a exemplo da ideia de que a União, estados e municípios tenham "encargos discriminados e distribuídos com equilíbrio e com critério" (p. 63). Nesta perspectiva caberia à União "o encargo de fundar escolas nacionaes de educação por toda a parte

onde julgue necessário", a começar pelo Nordeste. "Por ahi deve começar a acção federal. Quando se tiver feito o nivellamento entre o Norte e o Sul, então o esforço do governo federal se poderá distribuir egualmente por todo o território nacional" (p. 63). É interessante como sob este aspecto se aproxima, por exemplo, de uma das bandeiras do ex-Ministro da Educação, Senador Cristóvam Buarque, que defende a ideia da União assumir os encargos com a Educação Básica.

Segundo Frota Pessoa, os "pontos essenciaes para a ampla divulgação da educação popular" por ele defendidos estão em pleno acordo com "todos os que pugnam por um systema brasileiro de educação", a saber:

> a) os de estructura e objectivo social e pedagógico da escola;
> b) o de administração e inspeção;
> c) o de docentes habilitados e zelosos;
> d) o do esforço financeiro máximo de todos;
> e) o de acção directa do governo federal (Id. Ibid.)

Finalmente, vale mencionar o reforço a uma de suas polêmicas teses – a da "educação da infância pobre" como "uma obra tutellar de assistência publica" (Idem). É aí que entram em cena os argumentos em defesa de uma educação redentora capaz de "arrancar da insensiblidade e da incomprehensão" as "creaturas abandonadas", de modo a trazê-las "para a vida social" (Idem). Em visão que expressa ideias em circulação no período, a pobreza é vista como mal a ser expurgado a qualquer custo. A longa citação, a seguir, justifica-se por expressar o caráter polêmico e veemente desses argumentos; sob os olhos do presente, por certo, discutíveis:

> Nessa obra de assistência está incluída a redempção physica das creanças, pela therapeutica, pela myotherapia, pela hygiene e pela alimentação.
>
> Não basta educar a creança pobre; é indispensavel alimental-a, saneal-a, expurgar seu organismo dos tóxicos e parasitas, modificar suas táras atavicas, purificar seu sangue, corrigir os rachitismos e paramorphias, as atrophias thoraxicas, as ptóses abdominaes, as

> deformações da columna vertebrasl, curas as lesões tão fequentes nos olhos e ouvidos, restaurar os dentes, induzil-a ao asseio corporal. E ao mesmo tempo reconcilial-a com a vida, pela alegr1a, pela curiosidade, pelo estímulo e pela ambição. A escola é o laboratorio proprio para essas transformações, se é organizada especialmente para a creança pobre e moralmente abandonada (Carta ao Deputado Fidelis Reis, s.d. *In*. *Divulgação do ensino primário*, op. cit, p. 64).

A discussão sobre essas ideias, com certeza, poderia ir além estabelecendo-se relações com problemas e soluções atuais, a exemplo de questões como livro didático, transporte e merenda escolar. Entretanto, se controverso e multifacetado é o conteúdo, limitado é o espaço. Mister se faz ir um tanto além. Passemos, pois, ao próximo e último livro que contém escritos sobre educação.

A realidade brasileira (1931)

O terceiro livro de escritos sobre educação, embora não restrito a conteúdos desse campo[19], é *A realidade brasileira*, publicado em 1931, pela Livraria Francisco Alves, também do Rio. Como já ocorrera com *A educação e a rotina* e, em certa medida, com *Divulgação do ensino primário*, também aqui, a matéria prima de Frota Pessoa são escritos diversos, produzidos entre 1924 e 1929, organizados sob a forma de livro.

Esse período é marcado por alguns fatos políticos importantes, como o movimento traduzido na Revolução Paulista de 1924, contra o governo Artur Bernardes. No mesmo ano inicia-se a marcha da Coluna Prestes, que inicialmente foge da repressão por parte das tropas federais ao movimento paulista e, a partir do ano seguinte ganha corpo como movimento de resistência de militares

---

[19] Um desses artigos de conteúdo alheio ao campo educacional é “A queda das oligarchias” (1923), sobre o perfil de Franco Rabello. Outros textos não enquadrados na categoria dos “escritos educacionais” são: O Nordeste (1927), prefácio ao livro *Estudos Nacionalistas,* de Luiz Vianna; e A realidade brasileira (1927). Vale observar que o autor inclui, como anexo, um “Appendice”, com “pareceres de alguns críticos, jornalistas e publicistas” sobre suas teses. Segundo escreve, assim procede movido não pelo “espírito de vaidade, mas o de proselitismo” (FROTA PESSOA: 1931, p. 181).

revoltosos que promovem cruzada cívica atravessando o país, sob o comando do capitão Luiz Carlos Prestes.

No plano educacional, novas reformas são deflagradas no âmbito das unidades federadas, desta feita nos estados da Bahia (1925), com Anísio Teixeira; Minas Gerais (1927), com Francisco Campos; Rio de Janeiro e Pernambuco (1928), com Fernando de Azevedo e Carneiro Leão, respectivamente. Vale registrar ainda a introdução da Instrução Moral e Cívica pela Reforma Rocha Vaz que visa combater o protesto estudantil contra o governo Artur Bernardes.

Com a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), organizam-se as conferências nacionais de educação. A primeira, tendo por tema a "organização nacional do ensino primário", realiza-se em Curitiba, em 1927. A segunda, com o tema "ensino secundário" ocorre em Belo Horizonte, em 1928. A terceira acontece em São Paulo, em 1929, apresentando teses e dissertações: "ensino secundário, ensino primário, ensino profissional e educação sanitária", abordando também temas sob forma de "preleções". É nesse cenário de organização do campo educacional que Frota Pessoa trabalha e exerce a militância da palavra. Outra informação do período sobre o autor refere-se à sua participação, com um grupo de professores e inspetores do ensino na fundação da Associação dos Professores Primários do Distrito Federal (Figueiredo, Caetano: op. cit. p. 625).

Frota Pessoa fez duras críticas aos burocratas da educação, expressas em afirmações peremptórias, como as que se vê a seguir:

> Nossa educação está inteiramente errada. Ella vive afogada pelo espinheiro bravo da burocracia e floresce em estufas exoticas, sem nenhum contacto com as nossas realidades. Por fóra dessas gaiolas de vidro, onde um punhado de creanças serve de material de experiencias aos pedagogos, a massa indigente dos desamparados pullula e se bestialisa (p. 47)

Outra passagem do mesmo teor é aquela onde afirma que "a educação do povo está entregue a burocratas enfunados,

apathicos e lerdos" (p. 57). Como se vê, o autor não parece disposto a concessões e sua verve mantém-se acesa. A maioria dos artigos de *A realidade brasileira* mantém o tom polêmico que caracteriza seu estilo, exceto quando o assunto em foco refere-se a questões com as quais está de acordo, a exemplo da reforma empreendida por Fernando de Azevedo, tema de conferência sobre "A reforma do ensino primario: suas caracteristicas fundamentaes", realizada em 31 de maio de 1928, no Salão do Instituto Nacional de Música[20]. Neste caso, suas palavras não poupam elogios.

Depois da publicação das três obras sobre educação, segue um intervalo na vida de Frota Pessoa do qual não se tem notícia de uma produção escrita. Se o fez, não divulgou suas ideias em artigos ou livros. Esse breve *tempo de silêncio* será tratado em maior detalhe no próximo tópico.

De 1930 a 1932: tempo de silêncio?

O período sobre o qual não foram localizados escritos de Frota Pessoa corresponde aos três primeiros anos da década de trinta. Este momento ímpar da história nacional é assinalado por um conjunto de fatos políticos marcantes desencadeados pela Revolução de 30 e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. O campo educacional, por sua vez, não passa ao largo das mudanças que assolam o país. Já se fez referência à criação do Ministério da Educação[21] e das reformas desencadeadas na gestão de Francisco Campos. Também foram mencionadas manifestações no âmbito da

[20] Esse texto foi republicado em coletânea organizada por Silva (2004), em edição do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sobre a II Conferência Nacional de Educação, realizada em Belo Horizonte, em novembro 1928. Aparentemente Frota Pessoa reapresentou o texto do evento de maio do mesmo ano.

[21] Na verdade, as informações sobre o nome da pasta são divergentes. Em fonte do próprio Ministério da Educação aparece como Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (http://portal.mec.gov.br – Acesso em: 12/10/2007). Em outras referências figura o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública (http://www.cpdoc.fgv.br – Acesso em: 12/10/2007).

sociedade civil, a exemplo da criação da ABE, da realização das primeiras conferências nacionais de educação e da publicação do "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova", em março de 1932.

Frota Pessoa não se mantém alheio a esse movimento onde tantas circunstâncias entram em cena. Ao contrário; fazendo jus ao seu espírito combativo, nele se envolve. Assim, é o único cearense a integrar o grupo de educadores publicistas que assinam o Manifesto. Mas, o período é também pleno de sentido em sua vida pessoal. Em 1932, Renato, seu filho mais velho, vem a falecer, vítima de tuberculose. Duro golpe no seio familiar. Outro fato marcante é a aposentadoria do serviço público, motivo de homenagem de amigos educadores, em dezembro de 1932.

O entrelaçamento entre os fatos profissionais e pessoais revela que essa é uma fase de especial significado humano para Frota Pessoa. Não surpreende, portanto, que sua verve vigorosa tenha atravessado um período de recolhimento. Em momentos de intenso combate e dor, por vezes, faltam palavras. Até as vozes mais combativas se calam, dando espaço a sentimentos vários. Provavelmente o temperamento "veemente e impetuoso" do nosso educador é atingido em sua sensibilidade mais profunda. Um parênteses, então, se fez. A "vitalidade singular" do "lutador que não envelhece" teria cedido lugar ao inexorável do destino? A Revolução, as mudanças dela advindas, o Manifesto, Renato, a aposentadoria – tudo isso fez deste um *tempo de silêncio*.

Como descrever em rápidas pinceladas o cenário emergente? Mudanças profundas configuram-se no país. Circunstâncias diversas, que não cabe aqui aprofundar[22], contribuem para a eclosão da Revolução de 1930, provocando o ocaso da Primeira República. Getúlio Vargas assume como Presidente Provisório, dissolvendo o

[22] Para maiores informações sobre o contexto do período, ver: Basbaum (1991) e Fausto (1996). Sobre a educação no início da década de trinta, conferir: Cury (1978), Lemme (2005) e Romanelli (2002).

Congresso e governando sem observância à Constituição. Tão logo ascende ao poder, Vargas cria o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (Decreto n° 19.402, de 14 de novembro de 1930), responsável pelo "estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao Ensino, à Saúde Pública e Assistência Hospitalar" (http://www.tuneldotempo.inep.gov.br – Acesso em: 12/10/2007). O mineiro Francisco Luiz da Silva Campos é nomeado ministro da pasta, sendo Lourenço Filho indicado seu chefe de gabinete. Nesse mesmo ano, publica *Introdução ao Estudo da Escola Nova* (1930).

Em 1931, Anísio Teixeira é nomeado Diretor de Instrução Pública do Distrito Federal na gestão do prefeito Pedro Ernesto Batista[23]. Em dezembro do mesmo ano, é realizada no Rio a IV Conferência Nacional de Educação, tendo como tema: "As grandes diretrizes da educação popular". O presidente Getúlio Vargas é convidado especial do evento e, juntamente com o Ministro da Educação, Francisco Campos, comparece à instalação dos trabalhos. Na oportunidade, conclama os educadores a encontrar a "fórmula feliz" com a qual fosse definido o "sentido pedagógico da Revolução de 1930" (Lemme: 2005, p. 171).

Dessa conferência resultaram duas iniciativas importantes: a "assinatura de um Convênio Estatístico entre o governo federal e os estados para adotar normas de padronização e aperfeiçoamento das estatísticas de ensino, em todo o país" e a elaboração de um documento de diretrizes de "política nacional de educação e ensino, abrangendo todos os seus aspectos, modalidades e níveis" (Idem). Essa segunda iniciativa resultara da convocação do próprio Chefe do Governo aos intelectuais presentes à IV Conferência e provocara "sérias divergências entre os participantes" resultando, inclusive, "na retirada do grupo dos educadores católicos, que discordaram

---

[23] Pedro Ernesto Batista é prefeito do Rio de Janeiro em dois períodos: de 30 de setembro de 1931 a 02 de outubro de 1934 e de 07 de abril de 1935 a 04 de abril de 1936.

das primeiras redações do documento em aspectos fundamentais, tais como prioridade outorgada ao estado para a manutenção do ensino, ensino leigo, escola única, coeducação dos sexos, etc" (Idem).

O evento "serviu como um divisor de águas entre católicos e liberais" (Ghiraldelli: 1990, p. 42) explicitando divergências entre o heterogêneo grupo de educadores que desde meados da década de vinte vinham procurando agregar-se em torno de uma agenda comum. A partir de então, há uma radicalização dessas duas forças. O confronto de posições torna-se público e vai dar o tom do debate educacional dos anos subsequentes.

Como fruto da convocação do Presidente e buscando influir nos rumos da educação no período, poucos meses depois da IV Conferência, os educadores publicistas apresentariam "ao Povo e ao Governo" o "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova[24]. No documento firmam a defesa da *escola pública, gratuita e laica*. Esse gesto, pleno de significado simbólico, "foi o bastante para provocar o ódio incontido dos católicos" (Idem, p. 43) e o combate impiedoso às ideias liberais.

As diferenças de posição entre católicos e liberais, com efeito, estão para além de ódios incontidos. Em verdade, os dois grupos representam tendências ideológicas presentes nos anos 30. Os católicos, alinhados a "uma proposta autoritária e sacral de educação que visa a manutenção da estrutura oligárquica". Os liberais, por sua vez, em sintonia com a "corrente das mudanças. Uns, com propostas mais abertas e democráticas, outras subalternando a democracia ao papel dirigente das "elites". Mas todos na linha de adaptação da política educacional ao avanço do capitalismo no Brasil" (Cury: 1978, pp. 172-173).

[24] Ver: Cury (1978), Lemme (2005), Ghiraldelli Jr (1990) e Romanelli (2002).

Frota Pessoa, como antes referido, pertence ao grupo dos 26 educadores[25] signatários do Manifesto. Os textos escritos nos anos que se seguem ao seu *tempo de silêncio* configuram-se como uma rica caixa de ressonância desta histórica polêmica. Como defensor intransigente da escola laica, não poupa palavras quando a matéria de sua reflexão é o ensino religioso e seus arautos. Este assunto será retomado em maior detalhe adiante.

O ano de 1932 é pródigo em outros fatos de natureza política. Em 9 de julho eclode em São Paulo a Revolução Constitucionalista, cuja bandeira explícita é o protesto contra o fato do Presidente Getúlio Vargas governar sem uma Constituição. O movimento, que dura três meses e faz centenas de vítimas, é debelado pelo governo em outubro, sendo seus líderes presos e exilados, dentre eles o ex-presidente Arthur Bernardes.

Em setembro de 1932 Francisco Campos deixa o Ministério. Em seu lugar, assume Washington Pereira Pires, que permaneceria frente à pasta por quase dois anos, sendo depois substituído por Gustavo Capanema[26]. No fim do ano, em Niterói, acontece a V Conferência Nacional de Educação, com o tema: Elaboração do anteprojeto de organização nacional da educação. A realização da V CNE coincide com a saída de Frota Pessoa do serviço público. Em 29 de dezembro ele recebe justa homenagem pelos serviços prestados à causa da educação nacional. É nessa oportunidade que Fernando de Azevedo profere o discurso "Lutador que não envelhece", mencionado no início deste ensaio. Artigo publicado no *Diário de Notícias*, de 30 e 31 de dezembro de 1932 noticia o fato.

---

[25] Assinam o Manifesto: Fernando de Azevedo, Afranio Peixoto, A. de Sampaio Dória, Anísio Spínola Teixeira, Manoel Bergstrom Lourenço Filho, Roquette Pinto, J. G. Frota Pessoa, Julio de Mesquita Filho, Raul Briquet, Mario Casasanta, C. Delgado de Carvalho, A. Ferreira de Almeida Jr., J. P. Fontenelle, Roldão Lopes de Barros, Noemy M. da Silveira, Hermes Lima, Attilio Vivacqua, Francisco Venancio Filho, Paulo Maranhão, Cecilia Meirelles, Edgar Sussekind de Mendonça, Armanda Alvaro Alberto, Garcia de Rezende, Nóbrega da Cunha, Paschoal Lemme e Raul Gomes.

[26] Washington Pereira Pires assume em 16 de setembro de 1932, permanecendo no cargo até 23 de julho de 1934. Seu sucessor é Gustavo Capanema que permanece a frente do ministério até 30 de outubro de 1945.

A fase que se segue à aposentadoria de Frota Pessoa do serviço público representa um período muito fértil em sua vida. Durante 15 anos ele irá dedicar-se à coluna “Educação e Ensino”, sua nova tribuna em defesa da escola pública. Esses artigos expressam o *cronista de seu tempo* em sua inteireza, revelando ideias, paixões e desafetos. No próximo tópico exploraremos aspectos desta produção jornalística. Frota Pessoa tem então 57 anos. Poderemos já chamá-lo de Velho Frota? Talvez os olhos penetrantes e a fisionomia séria de sua imagem na maturidade sugiram que *sim*. Seus escritos de combate, por certo, dirão que *não*.

De 1933 a 1948: *Jornal do Brasil*

Antes de discutir os artigos publicados entre 1933 e 1948, é oportuno retomar elementos à luz das considerações em torno dos escritos sobre educação vistos no início do presente capítulo (“Escritos sobre educação”). A alternativa de reconstruir a ordem da exposição de Frota Pessoa teve como ponto de partida a necessidade de *fazer uma opção entre o todo ou a parte*. Ao constatar que, dos mais de 2.000 artigos publicados no *Jornal do Brasil*, o autor selecionara 380 que integravam os arquivos cedidos pela família, dei prioridade à *parte* já selecionada.

Ao tomar o tempo como fio condutor dos acontecimentos é possível perceber o encadeamento lógico entre as ideias e polêmicas retratadas nos escritos de Frota Pessoa. Ao mesmo tempo, a reordenação contribui para elucidar aquele momento histórico quando, em sintonia com os fatos e eventos marcantes do período, se constrói um debate sobre educação. Tendo em vista a diversidade de assuntos tratados pelo autor e dada à impossibilidade de aprofundá-los na totalidade, escolhi comentar aqueles mais relevantes aqui denominados: *grandes temas*; *documentos e eventos*; e, *sujeitos coletivos e individuais*.

No âmbito dos *grandes temas*, o principal foco de seus pronunciamentos é o embate entre católicos e liberais, expresso na polêmica ensino público *versus* ensino religioso. Sua posição, coerente com o ideário dos pioneiros, é francamente favorável à neutralidade do estado em relação ao ensino de religião, como se pode verificar nos trechos selecionados:

> Ou o estado tem sua religião e a impõe a todos os que ele faz educar; ou não pode permitir que o regime escolar seja perturbado por pessoas que ele não prepara nem fiscaliza e que se propõem a ensinar matérias que ele não inseriu nos programas de ensino ("Ensino Religioso", 16/01/1934).

> A neutralidade verdadeira não é esse suposto tratamento igual dado pelo estado a todos os credos, mas a abstenção de intervir entre o crer e o não crer, é a que impede que na escola se agitem problemas controvertidos. A escola tem de ser neutra, não permitindo que no seu ambiente tenham guarida as questões que agitam e dividem os homens. Porque a educação que ela tem o dever de dar às crianças há de ser comum e tender a formar um corpo social solidário. É assim que a neutralidade se define legitimamente ("Neutralidade Religiosa", 03/01/1934)

Outras questões de interesse são aquelas relativas ao papel do estado e às mútuas responsabilidades das esferas do Poder Público (União, estados e municípios) na oferta de educação, assim como a educação rural, a alfabetização e a assistência à infância[27].

Chama atenção também a ênfase que Frota Pessoa empresta à reflexão sobre *documentos e eventos*. Aqui as principais referências reportam-se ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e às Constituições Brasileiras, lembrando que o período de sua reflexão situa-se no contexto de três cartas magnas (1934, 1937 e 1946). Quanto aos *eventos*, há registros sobre as Assembleias Na-

[27] Alguns desses temas são especificamente focalizados na coletânea que Frota Pessoa organizou, caso das questões relativas à alfabetização e à educação rural.

cionais Constituintes, assim como às Conferências e Congressos de Educação[28] realizados no período.

As referências ao debate em andamento na Constituinte[29], por exemplo, focalizam a principal polêmica do período – a defesa dos interesses ligados ao ensino público e ao ensino religioso, antes mencionada. Diz ele:

> Estas considerações vêm a propósito do movimento que se esboça na Assembleia Constituinte, a fim de inserir no texto constitucional, disposições tendentes a autorizar o ensino religioso nas escolas. Seria erro grave perpetrado contra o regime escolar e contra os próprios interesses das religiões ("Educação Comum", 10/01/1934).
>
> Na Assembleia Constituinte, as teses gerais e as particulares também, continuam sendo o assunto predileto dos oradores.
>
> Discute-se o parlamentarismo e há frenéticos duelos em torno da concepção e das aplicações práticas da advocacia administrativa.

Tudo é tema para debates ardentes. Nada mais parecido com a velha Câmara dos Deputados do que essa pitoresca assembleia que está fazendo o caldeamento das duas repúblicas, a tal ponto que, se se prolongarem suas sessões, ninguém se lembrará mais do que ocorreu em 1930 e, pois, praticamente, fica revogada a revolução e o voto secreto, e o espírito revolucionário ("Ensino Religioso", 16/01/1934).

---

[28] Lembremos que foram cinco as conferências (ou congressos) de educação realizados no período de sua produção jornalística (1933-1950): a 5ª Conferência Nacional de Educação, realizada em Niterói (dez/ 1932-jan/1933) – tema: a elaboração do anteprojeto de organização nacional da educação; 6ª CNE, Fortaleza (fev/1934) – tema: "organização geral do ensino no país"; o 7° Congresso Brasileiro de Educação, Distrito Federal (jun/jul 1935) – tema: educação física; o 8° Congresso Brasileiro de Educação, Goiânia (jun/ 1942) – tema: "a educação primária fundamental – objetivos e organização; o 9° Congresso Brasileiro de Educação Rio de Janeiro (jun/ 1945) – tema: conceito de educação democrática; e, a 10ª Conferência Nacional de Educação Rio de Janeiro (nov/1950). Esta conferência foi convocada com o objetivo de obter sugestões para a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e abordou diferentes temas ligados ao conteúdo do projeto em elaboração no Congresso Nacional.

[29] Os outros *documentos e eventos* registram opiniões similares, razão pela qual remetemos ao leitor interessado em aprofundar a temática à amostra selecionada neste estudo.

Frota Pessoa também reserva espaço generoso de sua escrita para os *sujeitos individuais e coletivos*. No caso de *sujeitos individuais*[30], sua palavra detém-se sobre tipos diversos. Em primeiro lugar, estão as "figuras que a morte levou", onde enaltece personalidades falecidas cuja obra mostrou-se significativa para a crônica do período. Mas nem só sobre os mortos incidem as reflexões do autor. Tanto a crítica quanto o elogio aos vivos se fazem presentes em seus artigos. Veja-se, por exemplo, o que diz sobre Getúlio Vargas, em texto intitulado "A oração do ditador":

> Foi grande a nossa desilusão em verificar que o Ditador conhece o problema educacional como os mais doutos signatários do famoso manifesto de 1932 e sabe o que cumpre ao governo fazer para resolver todos os seus enigmas. Porque, se ele se acha saturado dessas grandes verdades e, não obstante, deixou decorrerem três anos de sua administração sem uma tentativa realizadora, é que provavelmente ele situa essa tese entre as que pertencem, por sua natureza, à literatura de ficção, propícia para gerar obras-primas de arte escrita e falada, mas nunca entre as que se destinam a uma execução prática, no domínio das realidades concretas ("A oração do ditador", 31/08/1933).

Tivesse escrito o texto anos mais tarde, é improvável que um veículo como o *Jornal do Brasil* admitisse que um de seus articulistas se referisse ao chefe da nação como "ditador", ainda que de fato o fosse.

A língua ferina de Frota Pessoa se abranda, porém, quando se refere às figuras de sua admiração. É o caso de Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, com quem usufruiu de estreita convivência. Quando Anísio renuncia à Secretaria de Educação do Distrito Federal, em dezembro de 1935, escreve três artigos a propósito do significado de sua contribuição à reforma da educação, um deles não publicado por decisão do jornal. Vejamos alguns de seus comentários sobre o mestre baiano:

---

[30] As referências aqui são ao Presidente da República (Getúlio Vargas), Ministros da Educação e Diretores/Secretários da Instrução no Rio de Janeiro – Distrito Federal.

> O Sr. Anísio Teixeira foi o mais fecundo colaborador da ideologia da revolução de 1930. Se esta tinha por finalidade restaurar as instituições democráticas, a sua cooperação a esse programa foi a mais lúcida e a mais profícua.
>
> Ninguém, aliás, mais do que ele, manteve-se fiel à democracia e confiante nas suas virtudes e na sua vitalidade. Educado na América do Norte, ele trouxe do convívio com os seus grandes educadores, uma flama de fé democrática, que sempre esteve palpitante em toda sua obra.
>
> Em seus livros e orações, em todas as ocasiões em que foi oportuno dizer alto o seu pensamento, ele reivindicou para a educação seu papel soberano de reformar a sociedade, sem precipitações, sem partidarismos e sem violência. ("Secretaria de Educação", 3/12/1935)

Ainda no mesmo artigo, é especialmente oportuna a observação sobre o significado da presença de Anísio à frente da educação do Distrito Federal e dos riscos de descontinuidade de seu trabalho:

> Abandonando agora o posto em que, durante quase quatro anos, viveu a vida exclusiva de sua própria criação, encarnado nela como o espírito no corpo material, o Sr. Anísio Teixeira não será facilmente substituído.
>
> Qualquer sucessor poderá facilmente destruir o que ele criou, mas poucos saberão prosseguir em sua obra, para fazê-la crescer e aperfeiçoar-se. ("Secretaria de Educação", 3/12/1935)

Comentando a carta de renúncia de Anísio Teixeira, pronuncia-se contra as alegadas acusações de adepto do comunismo que teriam motivado seu afastamento:

> São palavras sem subterfúgios. Não é de estranhar, todavia, que alguns espíritos primários e obcecados continuem a repetir as mesmas cediças alegações que já vinham formulando antes, quanto aos recônditos impulsos comunistas do secretário que acaba de demitir-se. (...)
>
> A celeuma que se levanta contra o Sr. Anísio Teixeira, a grita sem sinceridade, sem generosidade e sem elevação, que seus adversários fazem retumbar no instante em o país atravessa uma crise de excepcional gravidade, visa a explorar o aspecto emocional da tragédia, para comprometê-lo, embora com inépcia manifesta, classificando-o como um dos cooperadores intelectuais das bárbaras cenas que enlutaram

tantas famílias e alarmaram toda a Nação. ("A Carta do sr. Anísio Teixeira", 4/12/1935)

No artigo não publicado por decisão do jornal ("Acusações insinceras", 05/12/1935), o motivo da saída de Anísio é expresso de forma mais explícita. Ele teria sido acusado de "ao criar a Universidade do Distrito Federal, convidou para os seus quadros de direção e docência três ou quatro professores – não mais – adeptos do comunismo". Não apenas este é "um fato de verificação difícil" como "o Sr. Anísio Teixeira sempre foi exclusivamente um educador. As acusações que lhe fazem seus inimigos, de que se utilizava do cargo para a propaganda de ideias extremistas, são inteiramente ridículas e põem a nu a fé, ou a ignorância palmar desses acusadores". Talvez por isso mesmo, o artigo tenha sido retirado de pauta. O momento já não era tão propício a defesas sinceras.

Fernando de Azevedo, a quem denominou de "o líder prestigioso de uma grande corrente de renovação" ("Um Decênio", 11/01/1938) é outro personagem frequente dos artigos de Frota Pessoa. Em 1938, devolve os elogios que dele recebera em "Lutador que não envelhece" com palavras de louvor ao mentor da reforma de 1928:

> Ao se comemorar o decênio da lei de 23 de janeiro de 1928, que reformou o ensino no Distrito Federal, é de todo propósito evocar a grande figura de educador e sociólogo, que foi seu autor e seu primeiro executor.
>
> O professor Fernando de Azevedo é um desses homens prestigiosos, que sabem lecionar e agrupar em torno de sua pessoa e atrair para a sua esfera de ação os colaboradores de que precisa para as obras sociais que empreende.
>
> Ele os reconhece de chofre, por uma intuição quase divinatória, e os interessa desde logo no serviço que se propõe a executar, empolgando-os por sua fé, sua energia, a largueza de suas concepções e a segurança com que traça os mais arrojados planos, na complexidade dos problemas mais árduos.

> Esses colaboradores, ele os coloca ao seu lado, os ouve e consulta, não por uma consideração formal, mas para temperar com os seus pareceres os seus pontos de vista, para se aproveitar de sua experiência, para dividir com eles os sacrifícios e as benemerências.
>
> Sua atitude de condutor de homens tem alguma coisa de fascinante, porque ninguém sente, em contato com ele, a autoridade que impõe ou exige, mas todos recebem o influxo de uma vontade que não se perturba ante as dificuldades e que se traduz por uma fé comunicativa e uma certeza de vitória que a todos empolga. ("Fernando de Azevedo", 21/01/1938)

Os elogios à obra de Fernando de Azevedo são reiterados no artigo "O significado de uma consagração" (25/01/1938), quando comenta a "homenagem ao homem de fé, de coragem e de profunda visão" que levou adiante a reforma de janeiro de 1928. A aproximação entre o intelectual paulista e o cearense ultrapassa a mera admiração profissional mútua, transformando-se em laços de amizade, bem expressa na correspondência que o educador paulista trocou com Regina, filha de Frota, após a morte deste. Merecem registro algumas passagens que falam desta aproximação, dando relevante testemunho sobre o educador:

> (...) a vida de seu pai e meu grande amigo foi uma lição constante de seriedade e estoicismo no sofrimento. Nunca lhe abateram o ânimo os trabalhos e as privações. Morreu como viveu, com uma extraordinária fortaleza moral. Tenho-me lembrado de seu admirável exemplo e é nele que devemos inspirar-nos para suportar a dureza do golpe que a todos nós atingiu, privando-nos do conforto do apoio e da alegria de uma presença varonil e do gratíssimo convívio. Se é verdade que morremos aos poucos, todos os dias, não é menos certo que morremos de todo. Sobrevivem os homens, como o Frota, pelos descendentes e amigos em que se projetam, pelas recordações que nos deixaram e sobretudo pelos exemplos que continuam a iluminar os nossos caminhos (...). *(Carta de Fernando de Azevedo a Regina Frota Pessoa – São Paulo, 02 de setembro de 1951)*
>
> (...) O Frota era um desses "companheiros" cada vez mais raros, no sentido primitivo da palavra, desses que "comiam conosco o mes-

> mo pão", o pão leve e saboroso, de trigo sem mistura, das horas de alegria e vitórias, e o pão de pobre, duro e amargo, das horas incertas *(Carta de Fernando de Azevedo a Regina Frota-Pessoa – São Paulo, 24 de setembro de 1951).*

Não menos interessante é a lembrança das qualidades profissionais de Frota Pessoa:

> Conhecedor profundo das leis, em cuja defesa se erguia com intrepidez, experimentado, como ninguém, na administração pública, era um político hábil e vigilante e um técnico seguro a cuja análise não escapava um detalhe, teórico ou concreto, dos problemas de educação. Ele tinha, na cabeça, não só a organização do ensino, a antiga como a nova, que ajudava a manter e a fazer funcionar, mas todas as escolas com seu material humano. Dir-se-ia, quando conversávamos sobre questões de ensino, que trazia sob os olhos um mapa em que surgiam em (ilegível) as escolas, com seus prédios e suas instalações, com seus elementos, bons ou maus, com suas qualidades ou defeitos, toda a instituição local, de todos os graus e tipos, com suas (ilegível) e misérias. *(Carta de Fernando de Azevedo a Regina Frota Pessoa – São Paulo, 20 de fevereiro de 1952)*

Voltando à produção jornalística, retomemos mais alguns assuntos focalizados nos artigos. No âmbito dos *sujeitos coletivos,* as referências concentram-se sobre os Pioneiros da Educação Nova, a Associação Brasileira de Educação (ABE), a Conferência Católica Brasileira (CCB) e o Conselho Nacional de Educação (CNE). Considerando que as duas primeiras associações representam os interesses em favor do ensino público e do ensino religioso, respectivamente, a posição de Frota é de louvor aos Pioneiros e de reserva aos Católicos. Veja-se, como ilustração, trechos de dois artigos sobre a matéria:

> Foi endereçado ao Sr. Interventor no Distrito Federal uma representação da Confederação Católica Brasileira também subscrita por uns trinta diretores de colégios católicos contra algumas disposições da legislação municipal referentes ao ensino privado.
>
> O que há de mais interessante nesse documento é a alegação de que a atual orientação educacional adotada pelas autoridades escolares é

> de caráter bolchevista e que "o cerceamento do ensino particular só é compreensível em países como a Rússia Soviética".
>
> Não é por ignorância que os doutos redatores da representação fazem essa acusação aos burgueses que dirigem o ensino municipal, mas por tática de guerra, visando a outros objetivos que não os que se acham expressos na sua articulação. ("Ensino Primário Particular", 16/05/1934)

A crítica à Confederação Católica Brasileira é retomada no dia seguinte:

> No ligeiro comentário que fizemos ontem à representação da Confederação Católica Brasileira, pusemos em evidência o sofisma de que usa, para reclamar contra a intervenção fiscal e orientadora das autoridades escolares, no funcionamento das escolas de ensino particular.
>
> Essas autoridades são bolchevistas, dizem os representantes da Confederação (que bem sabem como elas são irremediavelmente burguesas): o que elas pretendem, inspecionando o ensino particular é implantar o marxismo no Brasil por intermédio da escola.
>
> Mas, quando se procura conhecer o texto da lei que determina as condições dessa intervenção, verifica-se como é tendenciosa a acusação formulada (...). ("Representação Tendenciosa", 17/05/1934)

Seus comentários em relação à ABE, de uma maneira geral, são positivos. Ao ensejo dos dez anos de sua criação, assim se refere à associação que representa os interesses publicistas:

> Completando seu decênio de atividades na construção educacional do país, a Associação Brasileira de Educação está recebendo as mais significativas demonstrações de apreço da sociedade carioca e das autoridades. O esforço constante e ininterrupto que nestes dez anos tem aplicado este grêmio de educadores em pesquisar, discutir e focalizar os problemas ligados á educação e ao ensino é tanto mais meritório, quanto ele age em um meio hostil a campanhas desinteressadas e só propício ao arrivismo, às aventuras e às especulações. (...) Sua obra principal, e que aqui acompanhamos dia a dia, foi sua oportuna e frutuosa intervenção no capítulo constitucional referente à educação. A ela se deve precipuamente a vitória de alguns princípios salutares que foram aceitos pela Assembleia Constituinte. Essa grande campanha colocou em evidente destaque a tradicional Associação

> e recomendou-a à gratidão de todos os brasileiros (...). ("Associação Brasileira de Educação", 23/11/1934)

Frota Pessoa reconhece, contudo, que nem sempre está de acordo com a forma como a ABE conduz as questões educacionais, cobrando posições mais firmes da entidade:

> Temos dissentido algumas vezes de seus processos de ação, por considerar que no Brasil as campanhas exclusivamente doutrinárias, sem percussão direta e ortopédica sobre as nossas tristes realidades, são de alcance medíocre e não conduzem a resultados práticos e eficientes.
>
> Mas é certo que o labor e o idealismo desse grupo de abnegados lutadores nem por isso podem deixar de ser considerados como um alto exemplo de civismo e de fé, que cumpre estimular, louvar e aplaudir (...). ("Associação Brasileira de Educação", 23/11/1934)

Também é oportuno o registro que faz dos problemas financeiros da associação:

> Infelizmente ela não possui o prestígio de um clube de futebol ou de uma casa de tavolagem, para viver uma existência financeiramente mais folgada.
>
> Sua manutenção é um milagre: são as próprias pessoas que executam esse admirável serviço social que se devem cotizar para pagar o aluguel da sede e as despesas de expediente (...). ("Associação Brasileira de Educação", 23/11/1934)

Dez anos depois, comemorando seus vinte anos de existência, Frota Pessoa faz novo registro do importante trabalho desenvolvido pela ABE, denominando seus membros de "obreiros perseverantes":

> Os vinte anos de existência que está celebrando a Associação Brasileira de Educação, representam o esforço e a vitória de um pequeno grupo de educadores, movidos por um ideal que tem ardido perenemente, conservando-se aceso através de todos os vendavais. Estes, ora têm desencadeado no seu próprio âmbito, ora vêm rugindo de fora, tangidos por forças reacionárias, ameaçando destruí-la. A chama vacila e se amortece, mas os portadores do archote têm sabido resguardá-la contra todas as intempéries e vicissitudes. Não são os impetuosos e sôfregos heróis, mas os construtores obstinados, os que realizam, sem pressa e sem desânimo, as obras que só

irão dar frutos para alimento da posteridade. Os heróis vencem de inópino e sucumbem. Mas os obreiros perseverantes, cada dia, enquanto faz bom tempo, levam sua pedra ao edifício e, quando a borrasca sobrevem, entram em suas guaritas e esperam (...). ("ABE", de 24/10/1944)

Outro assunto que ocupa o espaço do autor na coluna do *Jornal do Brasil* é o Conselho Nacional de Educação. O intelectual sobralense escreve indignados artigos relativos à prorrogação de mandatos de seus conselheiros[31].

A amostra de assuntos aqui examinados permite perceber o forte envolvimento de Frota Pessoa nos problemas de sua época. Por certo, a riqueza de temas retratados nesses artigos comportaria outras aproximações. Para fazer justiça à sua obra, porém, é preciso ir além do olhar externo e deixar falar a voz do próprio autor, o que poderá ser feito através da leitura do material selecionado para o presente estudo, apresentado no capítulo 3.

Antes de concluir, é oportuno lembrar um fato interessante. A despedida do serviço público não foi a única homenagem prestada a Frota Pessoa em vida. Ao completar dois anos da publicação de sua coluna no *Jornal do Brasil*, educadores novamente se reúnem para celebrar sua contribuição ao pensamento educacional brasileiro.

O almoço ocorre em 11 de agosto de 1935, um domingo, no Automóvel Clube. Desta feita, o orador é Lourenço Filho. Vejamos o registro do *Jornal do Brasil* sobre o pronunciamento:

> Lourenço Filho foi o intérprete dos comensais. Seu discurso agradou.
>
> Mostrou o que têm sido as obras de Frota Pessoa, aqui e no Ceará. Frota Pessoa foi secretário do Interior no Estado do Ceará, de onde é filho. Ali cuidou da instrução e projetou muita coisa, diz o orador.
>
> Lourenço Filho foi mais tarde diretor da instrução no Ceará. E tudo que delineava fazer, já encontrava esboçado ou feito por Frota Pessoa.

---

[31] Há 24 textos sobre o tema na coletânea de 380 artigos organizada por Frota Pessoa.

Eram obras necessárias, ideias que se conjugavam... (Grifo nosso. *Jornal do Brasil*. 13/08/1935)

A referência de Lourenço Filho ao trabalho desenvolvido no Ceará não é fortuita. Em estudo anterior[32], pude constatar que "no Regimento de 1915 estão plantadas as primeiras sementes de um solo que a Reforma de 1922 procuraria adubar" (Vieira: 2003). E, indagava, então: "Onde teria(m) se inspirado o(s) mentor(es) desta promessa de reforma? Quem teria(m) sido ele(s)? São perguntas para as quais somente estudos posteriores poderão oferecer respostas". Ainda não temos provas se, de fato, foi Frota Pessoa quem abriu caminho para a reforma do Ceará, mas a fala de Lourenço Filho no almoço em homenagem ao intelectual sobralense oferece elementos mais seguros para julgar que sim. Agora a questão é tão somente encontrar maiores evidências.

Percorrido o itinerário da vida e dos escritos de Frota Pessoa, é hora de proferir algumas palavras finais para, em seguida, oferecer ao leitor a amostra de textos selecionados para a composição deste ensaio biográfico.

"Corações guerreiros": à guisa de um epílogo

Ao evocar a trajetória percorrida durante a realização desse estudo, à luz dos escritos de Frota Pessoa sobre os *tempos dos pioneiros*, só consigo evocá-los como guerreiros. E, a propósito, em versos de Gonzaguinha, a voz rascante de Raimundo Fagner, me ocorre:

Guerreiros são pessoas
são fortes, são frágeis
Guerreiros são meninos
por dentro do peito
Precisam de um descanso

[32] Esta constatação foi discutida no livro *História da educação no Ceará*: sobre promessas, fatos e feitos (2002, pp. 154-159) e posteriormente apresentada como trabalho em reunião anual da ANPEd (2003).

Precisam de um remanso
Precisam de um sonho
que os tornem perfeitos"
(Gonzaguinha. In *Um homem também chora*).

Há sessenta e cinco anos esses *guerreiros meninos* sonharam com uma escola pública, gratuita e laica. Uma escola onde o povo brasileiro tivesse uma educação que despertasse "a consciência de si mesmo e de seus destinos e a força para afirmá-los e realizá-los" ("Manifesto": 1932).

Em pleno vigor do século XXI este sonho permanece vivo e atual. A tal ponto que, ao ensejo da celebração dos trinta anos da Associação Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Educação (ANPEd), Luiz Antônio Cunha, intelectual publicista do presente, propõe a retomada do compromisso histórico "com a autonomização do campo educacional, na linha traçada pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932" (Cunha: 2007, p. 2). Diz o *guerreiro* dos tempos de agora, em voz tão firme e dura que parecemos estar "ouvindo" o Velho Frota:

> A autonomia relativa do campo educacional está hoje encolhendo por causa da ofensiva de certas entidades religiosas para exercerem o controle do currículo da educação básica no setor público, ofensiva essa que tem recebido respaldo de setores do magistério, de parlamentares e do público em geral. Esse controle vai do ensino religioso nas escolas públicas até o conteúdo das aulas de Ciências e Programas de Saúde, passando pelos quadros do magistério (...)
>
> a religião virou uma panaceia, defendida, surpreendentemente, por religiosos e ateus. Um remédio para todos os males, que se pretende ministrar em doses amplas aos alunos das escolas públicas como um mecanismo de controle individual e social supostamente capaz de acalmar os indisciplinados, de conter o uso de drogas, de evitar a gravidez precoce e as doenças sexualmente transmissíveis, apresentando-se, também, como a única base válida para a ética e a cidadania, como se fosse uma espécie de educação moral e cívica *do bem* (...)

> Ora, o campo religioso é necessariamente marcado por disputas pela hegemonia que assume ora a versão suave da missão, ora a aliança ocasional chamada ecumenismo, mas que pode chegar à competição ostensiva, em diversos graus e com diversas consequências. No passado como no presente, as disputas religiosas levaram à guerra, ao terrorismo, à tortura e à censura. Para a escola pública não convém nenhuma versão dessa guerra dos deuses, isto é, dos grupos que disputam a hegemonia em nome de seus deuses.

"Em nosso país, essa hegemonia chegou ao ponto de instituições religiosas exercerem uma verdadeira tutela sobre a moral coletiva – uma aberração!"... (Cunha: op. cit. pp. 3-4)

A defesa da escola laica se mantém atual não apenas entre os educadores de profissão. Recentemente, a propósito de polêmica em torno de um Projeto de Lei que torna "obrigatória" a presença da Bíblia em escolas públicas municipais, a prefeita de Fortaleza, Luiziane Lins, acabou por retirar seu veto à estapafúrdia iniciativa[33]. O que dizer de outras dimensões da escola sonhada pelos "pioneiros da educação nova"?

É verdade que muitas das conquistas que defendiam para a população brasileira foram atingidas. As camadas antes esquecidas pelas políticas educacionais conquistaram o direito à educação, através de uma oferta que atinge grandes contingentes populacionais. Hoje são mais de 33 milhões de matrículas na faixa etária de 7 a 14 anos no ensino fundamental. A escola pública abriga 90% dessas pessoas.

Para além da polêmica questão do ensino religioso, reeditada no presente, persistem problemas sobre os quais é impossível silenciar: "A despeito de ter promovido expansão sem precedentes do acesso à escola nas duas últimas décadas, ainda existem significativos déficits de atendimento na Educação Infantil e no Ensino Médio. No que se refere à qualidade, a situação tampouco é animadora" (Vieira, Vidal e Costa: 2007, p. 43). Em todas as compa-

[33] Veja-se, a propósito, os artigos: "Estado e religião", de Paulo Verlaine e "Prefeita retira veto", de Adísia Sá, veiculados no jornal *O Povo*, em edição de 9 de outubro de 2007.

rações internacionais, as condições de organização e de gestão da escola brasileira apresentam índices desanimadores e inquietantes.

Frota, "coração guerreiro" nascido no Ceará que cedo adotou o Rio como espaço de luta em favor da educação pública, não silenciaria sobre esses tantos problemas que continuam a nos desafiar, quase que clamando por um novo Manifesto. Por sua voz, escondida pelas areias do tempo e do esquecimento, os *guerreiros meninos* autores do Manifesto, se fazem ouvir novamente. E, por certo, entoam com seu companheiro a canção que move a alma dos cearenses:

> Que importa que teu barco seja um nada,
> Na vastidão do oceano
> Se à proa vão heróis e marinheiros
> E vão no peito corações guerreiros?

Sofia Lerche Vieira é mestra em educação pela Universidade Federal do Ceará, doutora em filosofia e história da educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-doutorado pela Universidad Nacional de Educacion a Distancia, da Espanha. Exerceu o cargo de Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará. É professora titular da Universidade Estadual do Ceará, onde coordena o Grupo de Pesquisa Política Educacional, Gestão e Aprendizagem. É pesquisadora do Observatório da Educação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coordenando no Ceará o projeto Bons resultados no Ideb.

Amostra de artigos - *Jornal do Brasil* (1933-1948)

Apresentação da Seção "Educação e Ensino"
3/05/1933

Esta seção destina-se a informar, esclarecer e orientar os leitores do *Jornal do Brasil*, por meio de pequenos comentários e notas sucintas, sobre todos os assuntos referentes à educação e ao ensino no Distrito Federal, nos estados e no estrangeiro.

Buscaremos torná-la cada dia mais variada e completa, de modo que todos os leitores possam sempre encontrar nela o que lhes aproveite ou lhes interesse.

Nela caberão também pequenas reportagens, comunicados breves, notícias de todas as procedências, dados estatísticos, bibliografia, movimento dos estabelecimentos e sociedades de educação, etc., tudo arranjado de maneira a tornar fácil a busca do assunto preferido e atraente à leitura.

Quando houver oportunidade, explicaremos a organização dos serviços de educação que poucas pessoas conhecem, já por serem complexos por sua natureza, já porque leis e regulamentos se sucedem rapidamente e alterações muitas vezes substanciais são introduzidas na legislação principal por meio de dispositivos intercalados em decretos de emergência. Isto já era assim no regime constitucional, quando mais lenta era elaboração das leis e assim continua. Aliás esta verificação não envolve uma censura. Os serviços de educação, em um país desprovido de organização, como o nosso, privados dos mais im-

prescindíveis recursos para seu custeio, têm que evoluir em constantes adaptações e experiências e, portanto, sua regulamentação tem que variar necessariamente. O que não se pode dispensar (e nem sempre se faz) é uma constante revisão das leis alteradas, para expurgo dos dispositivos revogados e introdução dos novos textos.

As questões de educação são importantes para toda gente que tantas outras que ocupam habitualmente as colunas dos jornais. Pretendemos nesta seção dar a estas questões o relevo que elas merecem.

Queremos em suma ser úteis ao público e à administração. Nosso intuito é informar, cooperar e servir.

A oração do ditador
31/08/1933

O Chefe do Governo Provisório pronunciou na Bahia o seu anunciado discurso sobre a educação. Só disse coisas certas; não só falou, como qualquer dos pioneiros da educação moderna, como ainda se fez arauto de uma profunda reforma social.

Recomenda o povoamento e o saneamento dos sertões para ali instituir a educação rural; pretende entregar a terra a quem a cultive; demonstra que a riqueza pública é um corolário da educação; condena a simples alfabetização e profliga com sarcasmo a caça delirante aos diplomas, "o doutorismo e o bacharelato"; propõe um concerto entre as atividades de todos os governos e a iniciativa privada, cabendo à União o direito de organizar e superintender, fiscalizando-os, todos os serviços de educação nacional.

Reconhece, com aspereza e contrição, que "nunca no Brasil a educação nacional foi encarada de frente, sistematizada, erigida, como deve ser em legítimo caso de salvação pública".

E aceita a responsabilidade de enfrentar essa situação afirmando solenemente: "É dever do Governo Provisório interessar toda a nação, obrigando-a a cooperar, nas múltiplas esferas em que o seu poder se manifesta, para a solução desse problema".

Foi grande a nossa desilusão em verificar que o Ditador conhece o problema educacional como os mais doutos signatários do famoso manifesto de 1932 e sabe o que cumpre ao governo fazer para resolver todos os seus enigmas. Porque, se ele se acha saturado dessas grandes verdades e, não obstante, deixou decorrerem três anos de sua administração sem uma tentativa realizadora, é que provavelmente ele situa essa tese entre as que pertencem, por sua natureza, à literatura de ficção, propícia para gerar obras-primas de arte escrita e falada, mas nunca entre as que se destinam a uma execução prática, no domínio das realidades concretas.

Já em dezembro de 1931, por ocasião da Quarta Conferência de Educação, o eminente chefe do governo, em um discurso memorável, disse da presidência dessa assembleia: "Estais agora aqui congregados, sois todos profissionais e técnicos. Pois bem: estudai com dedicação, analisai com interesse todos os problemas da educação, procurai encontrar a fórmula mais feliz da colaboração do governo federal com os estados – que tereis na atual administração todo o amparo ao vosso esforço".

A Associação Brasileira de Educação, acudindo a esse apelo, convocou para o ano seguinte, em Niterói, um pequeno congresso, dentro da sua Quinta Conferência, para adotar e oferecer ao governo essa fórmula feliz. Esse pequeno congresso, composto de representantes de todos os estados e de dez delegados designados pela própria associação, aprovou, em dezembro do ano passado, um anteprojeto para ser sugerido à Assembleia Constituinte e formulou um plano nacional de educação. Nenhuma consequência teve esse grande e sincero esforço.

Faltam poucos meses para que cessem os poderes discricionários do nosso ditador. Poderá ele, nesse curto período de existência que lhe resta, cumprir esse dever que reconhece com desassombro, quando nada pôde fazer nos três anos de exercício pleno de um poder ilimitado?

Pode, desde que o queira de verdade. O material preparado para uma grande reforma já é abundante e selecionado. É possível que essa visão do nordeste calcinado e bárbaro, com os seus carrascais agrestes e estéreis, onde uma raça esgotada e em evolução regressiva oferece gratuitamente ao mundo o espetáculo empolgante de uma luta interminável contra os mais eficazes agentes de embrutecimento e de morte, é possível que essa visão objetiva emocione o ditador a tal ponto que ele já nos traga, alinhavado, o decreto salvador que coordene "em dispositivos eficientes e de aplicação possível todo o nosso aparelhamento educador".

Dentro de um plano geral que abranja os setores principais da educação caberá certamente a fundação da universidade do trabalho. Mas seria precipitado erigi-la, como um espectro, em pleno deserto, sem integrá-la em um sistema geral, sem que se articule a outros institutos e a outros órgãos, para eficiente funcionamento.

Rumo certo
20/12/1933

O Conselho Diretor do Departamento do Rio de Janeiro da ABE, está estudando uma fórmula para intervir com suas sugestões junto à Assembleia Constituinte em favor do problema educacional.

Ao passo que a Associação Nacional, que é o órgão central da instituição, se desinteressa do assunto, que lhe devera ser quase privativo, o Departamento inicia os debates com oportunidade e critério objetivo.

Seu presidente, o ilustre professor Adalberto Menezes de Oliveira, é partidário de uma ação direta, orientada com discreção e firmeza e parece acompanhado nessa atitude pelo Conselho.

Muito vale esse gesto de atividade e de espírito construtivo. A exclusiva função de espargir ideias e provocar debates não cabe neste momento.

No Brasil está tudo por fazer, em matéria de educação, e se os institutos, que se consagram aos seus problemas, não mesclarem com a doutrinação um processo de política ativa e hábil, não estarão cumprindo seu dever integral, senão lançando sementes em terras sáfaras.

Copiar no Brasil as práticas dos países de alta civilização, em que há massas esclarecidas sensíveis à infiltração de grandes ideias, seria um erro e tempo perdido.

Não pretendemos que os homens devam ser divididos em dois grupos – o dos que pensam e o dos agem – mas pretendemos que todos os homens pensem e executem alternadamente, para que o pensamento não seja um exercício vão e para que a ação não seja um exercício inepto e improdutivo.

Pretendemos que os doutrinadores estejam sempre vigilantes e prontos para aceitar a responsabilidade de levar suas ideias ao campo de luta prática, que é o que conduz à vitória.

A escravidão não foi abolida apenas pelas campanhas de tribuna e de imprensa, mas também pelos atos enérgicos dos grupos de abolicionistas que roubavam escravos, insuflavam as insurreições e mantinham os governos em cheque permanente perante a opinião do país.

Não se pretende, por certo, que o Conselho Diretor da ABE assuma atitudes facciosas, encandecendo o ambiente com questões controvertidas, para procurar sugerir à Constituinte certas normas e certas doutrinas que em toda a parte dividem os homens. Mas há, em matéria educacional, um campo já bem vasto de ideias gerais, inteiramente pacíficas, que são comuns à quase totalidade dos educadores.

É nesse terreno de compreensão recíproca que se deve estabelecer o entendimento para uma colaboração eficiente da ABE com o poder constituinte.

Outra fórmula, a que aqui temos aludido, é a recomendação do trabalho executado na V Conferência, por solicitação da pró-

pria ABE, sem que essa iniciativa acarrete necessariamente a responsabilidade pessoal de todos os seus membros com referência a todos os seus pontos.

Seja como for, é necessário que o esforço da Associação prossiga até êxito completo.

Seu prestígio é grande e poderá impressionar os legisladores constituintes, que até agora não se aperceberam ainda de que nenhum problema brasileiro pode ser resolvido, sem que o seja ao mesmo tempo o da educação.

Doutrina e execução
21/12/1933

É necessário insistir ainda no comentário à doutrina da Associação Brasileira de Educação (Nacional), que não se considera obrigada, em virtude do programa que se traçou, a tomar nenhuma parte ativa na obra de construção educacional do país.

Ela parte do pressuposto que o Brasil está devidamente organizado, que o que lhe está faltando é um vivo e sadio choque de opiniões, que contribua para o melhoramento de suas instituições educativas, que ponha em evidência e focalize cada teoria e cada aspecto filosófico dos problemas de educação, para que os órgãos executivos recebam o influxo dessas percussões e pouco a pouco selecionem as melhores fórmulas administrativas e técnicas para constante renovação dos serviços que lhes competem.

Essa presunção é errônea. Tudo no Brasil está desorganizado, principalmente a educação. Os educadores estão sitiados dentro das organizações que fundam e sustentam com sacrifício, sem contato com o ambiente. Não têm auditório, nem no grande público, nem nas pseudoelites dirigentes. Falam para si mesmos, num solilóquio interminável e até certo ponto burlesco.

Os políticos de ontem e de hoje (naturalmente com exceções ineficazes pelo número) consideram como uma verbiagem sem

sentido e sem objetivo essa infecunda tautologia. Não a compreendem e suspeitam que seus autores desejam apenas dar expansão a uma impulsiva e irresistível manifestação secrecional.

Alguns costumam aproveitar frases e conceitos desses doutrinários para adornar seus discursos, mas o fazem com a mesma displicência com que pilham alguns trocadilhos ao Padre Antônio Vieira.

Ora, a Associação Brasileira confirma essa suposição dos governantes, quando se abstém de lhes apresentar projetos, ideias codificadas, e de pleitear medidas concretas interessando a educação.

Movem-se no vácuo os nossos teóricos e retóricos, que limitam suas atividades ao terreno expositivo e doutrinário, sem cogitar de lhes dar forma executiva, sem se interessar pela aceitação, pelo triunfo de construções orgânicas definidas.

Há, certamente, em educação, um grande número de questões controvertidas, de hipóteses e de experiências, que não admitem um entendimento geral. Mas há também muita matéria cristalizada, de aceitação pacífica pela quase totalidade dos educadores.

São esses princípios fundamentais que podem constituir objeto de deliberação e mesmo constituir programa de ação das organizações educacionais de vida militante e de responsabilidades perante o país.

A atividade da ABE Nacional, como se vai desenvolvendo, é aristocrática e supérflua. Sua peregrinação através do Brasil é um esforço respeitável pela sinceridade, mas inteiramente perdido. Ela dissemina belas palavras para uma comunhão de surdos. Seu dilúvio pode inundar e acabará fatigando, mas não fará germinar sementes que não foram plantadas.

Nesse sentido está agindo com acerto o Conselho Diretor do Departamento regional da ABE, preocupado em oferecer ao estudo da Assembleia Constituinte um substitutivo ao capítulo do anteprojeto constitucional, que devia regular a educação nacional e

só conseguiu congregar alguns dispositivos destituídos de senso e de oportunidade.

O anteprojeto da ABE
28/12/1933

Na sua sessão de 22 do corrente, o Conselho Diretor do Departamento do Rio de Janeiro da ABE, aprovou por 21 votos contra dois o anteprojeto que deliberou oferecer ao exame da Assembleia Constituinte, para servir de dispositivo regulador da educação nacional.

Esse importante documento não tem novidades, porque endossa e revigora o pensamento e a doutrina de um grupo numeroso de educadores e sociólogos brasileiros, que por esses mesmos princípios se vêm batendo há muitos anos.

São as mesmas ideias que constam do famoso manifesto educacional de 1931, que tão larga repercussão logrou em todos os meios cultos do país, que foram recomendadas pela comissão dos Dez, que, sob os auspícios da Associação Brasileira de Educação, preparou as bases da tese, a ser discutida na Quinta Conferência de Niterói; e que receberam a sanção do congresso interestadual reunido nessa cidade em princípio deste ano, no qual, além dos mais abalizados peritos educacionais, tomaram parte doze diretores de instrução.

A unidade de pensamento mantida através de três anos de constantes discussões e estudos, assegura a esse documento a mais legítima expressão de uma doutrina vitoriosa, no conceito da generalidade dos técnicos que se têm ocupado com assuntos de educação, quer como autores de obras especializadas, quer como professores, quer ainda como administradores do ensino.

A Assembleia Constituinte está, pois, habilitada a resolver o grande problema nacional com inteiro conhecimento de causa, dada a reiteração de conceitos que se têm reproduzido, quase sem

modificações e no mesmo sentido, partidos de várias fontes, e corroborados em várias oportunidades.

O voto solene da Associação Brasileira de Educação, tem um alto significado, considerando-se que essa importante sociedade sempre se absteve, no terreno educacional, de adotar pontos de vista determinados, que se pudessem concretizar em medidas legislativas imediatas.

Endossando a organização proposta e recomendada por tantos educadores brasileiros, muitos dos quais não fazem parte do seu grêmio, ela deu, com a sua autoridade incontestável, um grande prestígio a essa corrente doutrinária, que se caracteriza por princípios sólidos, simples e compatíveis com as nossas realidades.

Mais de metade dos membros do atual Conselho Diretor da ABE, não tinha ainda manifestado sua adesão à doutrina agora aceita por unanimidade.

Esses novos elementos trazem, pois, uma contribuição apreciável ao valor desse projeto, visto como só ideias já estratificadas conseguem angariar, sem controvérsias, o apoio de novos elementos que ainda não se tinham pronunciado sobre o assunto.

Este momento é culminante para o destino da Nação. Ou a Constituinte incorpora à lei orgânica que está elaborando dispositivos seguros, sobre a educação nacional, ou nada terá feito pela reorganização do país, para o que foi especialmente eleita e convocada.

Educação comum
10/01/1934

Uma das características essenciais da escola renovada, que está triunfando em todo o mundo e sendo experimentada no Brasil, nos seus centros de maior cultura, é que ela constitui uma fórmula de vida em comum, devendo seus estudos e trabalhos ser feitos em comum, para que se eduque a criança em espírito de solidariedade e cooperação e de interesses comuns.

Por isso recomenda-se, na vida escolar, a supressão de tudo quanto possa fomentar entre os alunos incompatibilidades, rivalidades, disputas e barreiras mentais ou espirituais.

Na escola pública, para todos a educação e o ensino serão para todos, em base comum, afastada as oportunidades de competições e desinteligências.

A escola comum é neutra por essência, só ensina o que pode ensinar a todos, por igual.

A sociedade divide-se em partidos políticos, cada qual com sua ideologia, seus princípios de organização econômica ou social: mas a escola não se pronuncia por uns ou por outros dos problemas particulares que interessam os grupos partidários, porque dessa forma se projetariam no seu interior as dissensões que separam os adultos.

A sociedade é composta de raças diferentes, mas a escola, fiel a seu princípio de tratar igualmente seres desiguais, não discute a supremacia de uma raça sobre outra, estabelecendo a cizânia entre as crianças, criando fermentos de vaidade, humilhações e sofrimentos, mentindo assim à sua finalidade.

Várias religiões dividem os homens, que vivem associados por tantos interesses comuns: a escola para todos não suscitará, ao seu ambiente, problemas e conflitos religiosos, para não sugerir nas crianças incompatibilidades de natureza sectária ou mística.

Pode, em graus avançados, ministrar o ensino "das religiões", que constituem um dos fenômenos sociais dos mais importantes; mas não se preocupará com o ensino e propaganda de qualquer religião especial, a fim de não promover e instalar no seu ambiente pequenos grupos rivais e hostis, que, depois de uma atividade comum em todas as horas do dia escolar, passarão a receber uma instrução não comum, ministrada por pessoas que não fazem parte do corpo docente.

A instrução ou a educação religiosa é incumbência da família e das autoridades religiosas a que aquela presta obediência e solidariedade.

Estas considerações vêm a propósito do movimento que se esboça na Assembleia Constituinte, a fim de inserir no texto constitucional, disposições tendentes a autorizar o ensino religioso nas escolas. Seria erro grave perpetrado contra o regime escolar e contra os próprios interesses das religiões.

Não se põe em dúvida a boa fé com que argumentam os partidários dessa medida. O que se discute é a legitimidade e a conveniência de seu propósito.

Mas, quando mesmo se pudesse aceitar sem discrepância a utilidade educativa do ensino religioso nas escolas públicas comuns, não se compreenderia a necessidade de tornar constitucional a inclusão de uma matéria de ensino no currículo escolar. Evidentemente, esse assunto exorbita da estrutura constitucional e é da competência da legislatura ordinária.

Se a vontade nacional estiver firmemente declarada em favor do ensino religioso dentro das escolas, a todo tempo ela se manifestará, fazendo-o inserir nos programas de ensino.

Seria imprudente consignar, na carta constitucional, que tem caráter permanente e que só a muito custo pode ser reformada, disposição tão controvertida, que pode acarretar graves consequências para o ensino e mesmo para a ordem social. Ela é repelida pelos partidários de todas as religiões acatólicas e mesmo por grande número de católicos.

Esperemos que a Assembleia Constituinte se inspire nos verdadeiros interesses nacionais e ponha de lado essa questão incandescente.

Ensino religioso
16/01/1934

Na Assembleia Constituinte, as teses gerais e as particulares também, continuam sendo o assunto predileto dos oradores.

Discute-se o parlamentarismo e há frenéticos duelos em torno da concepção e das aplicações práticas da advocacia administrativa.

Tudo é tema para debates ardentes. Nada mais parecido com a velha Câmara dos Deputados do que essa pitoresca assembleia que está fazendo o caldeamento das duas repúblicas, a tal ponto que, se se prolongarem suas sessões, ninguém se lembrará mais do que ocorreu em 1930 e, pois, praticamente, fica revogada a revolução e o voto secreto, e o espírito revolucionário.

Tem sido também objeto de dissertações eruditas, ou místicas, o ensino religioso nas escolas. Tonsurados e leigos se têm revelado na tribuna para pedir a neutralidade espiritual na escola. Todos querem a mesma coisa – neutralidade – mas uns a querem com o ensino da religião e outros sem ele. Nada mais sensacional.

A neutralidade, dizem uns, está em dar a todas as crianças, facultativamente, o ensino da sua religião, ou, melhor, da religião de seus pais. Mas outros sustentam que a neutralidade consiste em não levar para a escola nenhum ensinamento, nenhuma prática religiosa. E nesses terrenos nunca se entenderão os antagonistas.

A questão parece mal colocada. O que se deve indagar é da conveniência de introduzir no currículo escolar a matéria religiosa, não porque ela corrobore, infrinja, a neutralidade do estado, mas porque seja, ou não seja, consentânea com a finalidade da instituição escolar e com a doutrina pedagógica em voga.

Há duas maneiras de proporcionar o ensino religioso: ou entregando-o às professoras públicas, para que o ministrem, na dosagem conveniente, como matéria de programa (e teremos assim o ensino oficial, corolário da religião de estado); ou permitindo que os sacerdotes de cada culto penetrem em certas horas no edifício da escola, para o seu proselitismo e doutrinação, pelo simples fato de ali se acharem congregadas várias crianças.

Poderiam agir semelhantemente em uma festa infantil ou em um jardim público, onde se reunissem habitualmente muitas crianças.

A primeira maneira é perfeitamente compreensível porque respeita a unidade de ensino, contanto que seja por vontade da

nação, instituída a religião de estado. Mas a segunda é evidentemente exótica, qualquer pessoa estranha ao docente da escola, que não foi preparada e escolhida regularmente para ensinar e educar, só pode perturbar o ritmo escolar, gerar conflitos e suscitar dúvidas e controvérsias no espírito dos educandos, se se lhe permite, sem controle das autoridades escolares, dizer às crianças o que quiser, como quiser, e usando dos métodos que entender.

A religião pode ser educativa em si e os métodos com que é transmitida, formalmente deseducativos. Ninguém ousará afirmar que, só pelo fato de ser padre católico ou protestante, uma criatura esteja habilitada na pedagogia do ensino religioso.

O estado tem que defender a criança dos professores incapazes, fiscalizando sua atuação. Obrigando-o a aperfeiçoar seu preparo e seus métodos e, em última análise, afastando-o da função.

Mas com os intrusos que vão penetrar nas escolas, para soberanamente dizer o que queiram, às crianças, o estado nada pode, porque eles só reconhecem a autoridade dos chefes da sua seita. A questão do ensino religioso escolar é primordialmente pedagógica.

Se os pais e as autoridades religiosas desejam educar as crianças que estão sob sua jurisdição no ensinamento e nas práticas religiosas, custa pouco fundar escolas paroquiais, frequentadas exclusivamente por adeptos de um mesmo culto.

Ou o estado tem sua religião e a impõe a todos os que ele faz educar; ou não pode permitir que o regime escolar seja perturbado por pessoas que ele não prepara nem fiscaliza e que se propõem a ensinar matérias que ele não inseriu nos programas de ensino.

Aqui já mostramos que o princípio da educação comum, que é um dos postulados da escola renovada, não permite essa teratologia pedagógica do ensino facultativo. Se os partidários do ensino religioso refletissem, sem preconceitos e sem paixão, reconheceriam que também para a religião não convém o ambiente da escola leiga, e pelos mesmos motivos que não convém a esta a

intromissão, no seu ambiente, de qualquer elemento perturbador de sua unidade e de seus objetivos educacionais.

Mas em tudo isso anda mais política que religião, ou então mais fanatismo do que fé.

É preciso que os espíritos mais emancipados impeçam o grande erro que se premedita praticar, quebrando tradição de quarenta anos de experiências salutares.

Neutralidade religiosa
3/01/1934

Um dos postulados da escola moderna é que o estado deve ser neutro, ao proporcionar a educação e o ensino à universalidade das crianças, em um propósito bem entendido de formar uma mentalidade comum, um espírito orientado para os interesses gerais da nação, caldeado da cordialidade, na tolerância e na cooperação.

Mas como deve ser entendida a neutralidade? Dizem os adeptos do ensino religioso facultativo que ela se caracteriza pela permissão dada aos ministros de todas as seitas de se estabelecerem na escola e propinarem às crianças os ensinamentos da religião de seus pais. O sofisma é agudo. Fere a sensibilidade mais endurecida ao raciocínio lesto e lógico

A neutralidade verdadeira não é esse suposto tratamento igual dado pelo estado a todos os credos, mas a abstenção de intervir entre o crer e o não crer, é a que impede que na escola se agitem problemas controvertidos. A escola tem de ser neutra, não permitindo que no seu ambiente tenham guarida as questões que agitam e dividem os homens. Porque a educação que ela tem o dever de dar às crianças há de ser comum e tender a formar um corpo social solidário. É assim que a neutralidade se define legitimamente.

Podem os professores certamente, e devem, dar aos seus alunos o conhecimento de todos os fatos e problemas humanos e

sociais, inclusive os religiosos, provendo assim o seu espírito de informações úteis para seu inteiro desenvolvimento.

À escola compete não só fornecer à criança o acervo das experiências acumuladas e sancionadas pelas gerações anteriores e provê-la de métodos adequados à realização de outras numerosas experiências, como também treiná-la na investigação crítica e apercebê-la da possibilidade de discernir livremente entre as teorias ainda não estratificadas por um assentimento geral.

Em política ou sociologia, fascismo, marxismo, integralismo, estão disputando sobre si a supremacia; o professor, conforme a maturidade de sua classe, poderá referir-se a essas ideologias, traçando suas linhas gerais, seus propósitos e seus programas. Mas seria esdrúxulo que os emissários de Stalin ou Mussolini pretendessem fazer propaganda dentro da escola dos princípios de seu credo social.

Mesmo em ciência há cânones de aceitação tranquila, que o mestre traduz em lições aos seus alunos, como resultado da longa experiência da espécie e que podem ser verificadas por meio de métodos experimentais. E há pontos de dúvidas que só devem ser apresentados como matéria de erudição e hipóteses interessantes em estudo.

Os fenômenos de metapsíquica, por exemplo, são interpretados hoje por duas maneiras opostas. Os espíritas os consideram como produto da atividade dos espíritos desencarnados, mas certos homens de ciência os atribuem a faculdades especiais de indivíduos superdotados.

Quando, em uma reunião de crentes, surge um fantasma, ou objetos materiais se movimentando sem nenhuma força aparente que atue sobre eles; ou quando um desses maravilhosos videntes que se distinguem em todo o mundo da coorte dos especuladores e charlatões, prognostica o porvir individual e verifica-se a exatidão de sua profecia, o espírita o metapsíquico dão a esses fatos interpretações divergentes.

A escola não opina nessa matéria, nem poderia, sem faltar ao seu objetivo, admitir que representantes das duas correntes trouxessem a perturbação e a dúvida ao espírito dos educandos, sob o pretexto de neutralidade.

Assim, em religião, todas as igrejas têm, sua organização, seus sacerdotes ou ministros, seus templos ou suas associações e seus filiados. É dentro dessa organização que elas têm que cumprir o dever de seus regulamentos, consolidando nos fiéis o espírito religioso, convencendo-os da veracidade dos seus dogmas e educando-os na sua moral privativa.

Aceitando sua intromissão na vida escolar, o estado perde a sua neutralidade, porque, em matéria de alta indagação como a da crença no sobrenatural, ele transforma a escola em campo de disputas, consentindo que aí se pugnem doutrinas contraditórias, nenhuma das quais faz corpo com a massa de conhecimentos estratificados pela tradição e pela experiência.

Se o estado é leigo, a escola há de ser leiga, não no sentido de condenar ou combater as religiões, mas no de desconhecer sua existência e assim não pode incorporá-las, direta ou indiretamente, ao currículo escolar, como elemento substancial de formação do educando.

Toda agitação nesse sentido é tendenciosa e visa a conquistas ilegítimas e temporais e não a proveitos de educação.

O congresso de Fortaleza
21/02/1934

No seu minucioso relatório sobre os trabalhos do Sexto Congresso de Educação, o professor Leoni Kaseff acentua a enorme importância de suas diretrizes.

O Congresso, diz o relator, não adotou qualquer conclusão limitando sua atividade a um exame da situação do ensino e a um inquérito sobre a orientação a adotar para a solução dos problemas educacionais brasileiros.

Trecho típico do preâmbulo do relatório é o seguinte:

"A decisão tomada, porém, de oferecer uma súmula de sugestões aos governos federal e dos estados, do Distrito Federal e do território do Acre, a título de subsídio para um melhor condicionamento das organizações educativas às prementes e reais necessidades brasileiras, representa o pleno preenchimento da finalidade do Congresso, cuja missão cessa com a transferência, aos Poderes Públicos, dos resultados da troca de vistas entre os representantes oficiais que esses enviaram e os outros educadores comparecentes àquele certame, colhidos na experiência de serviços e técnicos de educação, em todas as latitudes do Brasil".

O Sexto Congresso preencheu plenamente sua finalidade, oferecendo aos governos as sábias sugestões dos seus delegados; sua missão cessou com essa formalidade e transferiu-se para os poderes públicos.

Mas o que o Congresso ofereceu aos governos federal e estaduais é um rebuçado que se encontra em todos os livros, folhetos, discursos e conferências que têm tratado, nestes dez últimos anos, de assuntos de educação.

Teria sido preferível, mais simples, mais cômodo e mais barato, que se tivesse remetido aos governos o livro do próprio relator, onde estão compendiadas as conclusões do Congresso e muitas outras, e que tem a vantagem de ser bem escrito e bem impresso.

Mas o otimismo do Professor Leoni Kaseff é inesgotável. "Não se perdeu, pois, diz ele, a semeadura generosa de ideias, de ideias-forças e de ideias diretrizes que nasceram de um leal confronto de experiências e que apontam à Nação os verdadeiros rumos de seu engrandecimento cultural e econômico".

É como dizíamos. O Congresso pensa quer semeou, por ter realizado o gesto simbólico de semear e com isto se sente desvanecido. Ele entregou aos governos os seus seródios memoriais, os mesmo que já foram apresentados e discutidos em outros congressos anteriores.

Esses memoriais não têm oportunidade nem prestígio, porque apenas afloram as enormes necessidades da nossa educação, porque não penetram fundo nos nossos cruciantes problemas de civilização e porque recomendam providências superiores à nossa capacidade e que não poderão ser consideradas pelos dirigentes, por impossibilidade de executá-los.

E o relator perora: "Estão, pois, com a palavra os governos do Brasil. E, ao concluir o presente relatório temos a certeza de que o Sexto Congresso Nacional de Educação pode plenamente confiar no êxito integral de sua esplêndida missão".

A ênfase deste período denuncia o vezo retórico que constitui a substância dos congressos da Associação Brasileira de Educação.

É com palavras e fórmulas que ela se esforça para enfrentar a triste situação em que se abisma o Brasil, no que toca os seus problemas de educação

Indo ao Nordeste, ela não via, a poucas léguas de Fortaleza, a miséria, a tristeza e o crime, dominando todo o sertão.

Não viu que o problema brasileiro por excelência é o da educação do sertanejo para reintegrá-lo na vida civilizada.

E compôs o seu conhecido receituário par as cidades do litoral onde ou já se está fazendo o que ela aconselha, ou não é possível realizar as medidas que ela recomenda.

Mas, como quer que seja, é preciso mais uma vez prestar homenagem ao idealismo desses esforçados lutadores. Quando eles se decidirem por uma ação construtiva, real, muito farão pelo progresso e pela grandeza do Brasil.

Museus de artes populares
22/02/1934

Rompendo habilmente a muralha chinesa do regimento do Sexto Congresso de Educação, o Sr. Nóbrega da Cunha, chefe da delegação fluminense, conseguiu inserir como tema de última hora

a organização de museus de artes populares. Foi esse o único fruto sadio e oportuno do Congresso.

Os museus, até certo tempo, não tinham grande influência educativa, porque não passavam de depósitos de objetos, classificados e catalogados por funcionários mais ou menos especializados e que pessoas curiosas ou em certos casos, alguns professores mais dinâmicos, visitavam, às vezes, com seus filhos ou seus alunos.

A visão direta e superficial desses objetos, quer os de arte, quer os históricos, quer os técnicos, não deixam impressão duradoura nos observadores. Essas visitas têm um caráter análogo ao das que se fazem às ruínas célebres, aos sítios históricos ou às necrópoles: constituem antes um dever do que uma excursão de natureza instrutiva ou estética.

Sabe-se que os turistas, quando invadem uma cidade, com os seus guias de bolso, seus binóculos e suas máquinas fotográficas, realizam conscienciosa e fatigantemente toda a via sacra recomendada pelo indicador que levam consigo, para não terem de se envergonhar mais tarde, confessando que não viram tal estátua célebre, tal monumento, ou tal museu consagrado por suas coleções.

Ultimamente se tem modificado o conceito de museus. A pedagogia moderna os instalou sistematicamente no recinto das escolas, em contato permanente com os alunos, que são os seus próprios organizadores. Contribuem para a educação, como fontes importantes de investigações, de experiências, como subsídio documental aos seus estudos.

Assim, tem perdido seu feitio antigo de arquivos, para se constituírem em material ativo de educação.

Foi com o sentimento dessa transformação da finalidade dos museus, que o professor Nóbrega da Cunha justificou e pleiteou a criação dos museus de artes populares em todas as cidades do Brasil.

Seu projeto é desses de fácil execução e de grande alcance educativo.

Ele provê ao mesmo tempo: a) o colecionamento dos exemplares e amostras de todas as artes populares; b) seu aproveitamento pelas escolas como auxílio à execução e desenvolvimento do programa escolar; c) o melhoramento das técnicas dessas artes espontâneas, que, em geral, estão estacionárias, incapazes de evoluir, enleadas em uma rotina tradicional; d) a iniciação da criança nas atividades produtoras da região, abrindo-lhe novos horizontes no problema de sua educação vocacional.

Os museus ficarão a cargo de professores auxiliados também por alunos de escolas primárias, profissionais e normais. Eles formarão em todo o país uma verdadeira rede de núcleos comunicantes, que têm sua sede principal na capital do país, e suas menores ramificações nas próprias escolas, que possuirão pequenas coleções de espécimes de artes populares, anexas aos museus locais.

Regenerar a arte popular utilitária, que tem sua característica em cada região, é desenvolver indefinidamente as melhores fontes de economia popular, que se acham atrofiadas pelo desinteresse com que os governos costumam considerar os problemas nacionais.

Vários estados estão tratando de organizar os museus sugeridos pela indicação do Sr. Nóbrega da Cunha; mas é preciso ter sempre em vista que não basta colher e guardar peças das artes populares, mas pôr os museus ao serviço da cultura popular, como estipulam as bases para sua criação.

Assim como o Convênio Estatístico salvou da completa esterilidade o Quarto Congresso, e o plano educacional o Quinto Congresso, agora foi a indicação do Sr. Nóbrega da Cunha que deu ao Congresso de Fortaleza um senso de oportunidade, de que estão desprovidos todas as teses ali discutidas, segundo o programa inicial da Associação Brasileira de Educação.

Ensino primário particular
16/05/1934

Foi endereçado ao Sr. Interventor no Distrito Federal uma representação da Confederação Católica Brasileira também subscrita por uns trinta diretores de colégios católicos contra algumas disposições da legislação municipal referentes ao ensino privado.

O que há de mais interessante nesse documento é a alegação de que a atual orientação educacional adotada pelas autoridades escolares é de caráter bolchevista e que “o cerceamento do ensino particular só é compreensível em países como a Rússia Soviética”.

Não é por ignorância que os doutos redatores da representação fazem essa acusação aos burgueses que dirigem o ensino municipal, mas por tática de guerra, visando a outros objetivos que não os que se acham expressos na sua articulação.

Os métodos gerais da educação na Rússia não divergem substancialmente dos que são adotados na generalidade dos países adversários aos soviéticos. Lunatcharscky foi um dos primeiros grandes renovadores da educação, inspirado nas lições dos educadores contemporâneos mais notáveis, e já clássicos da Europa e da América.

O que diferencia a educação na Rússia da que se ministra nos demais países é a preparação dos indivíduos para a aceitação das doutrinas bolchevistas, isto é, a sua integração no regime político e social russo.

O governo russo, não só pela escola, mas por todos os processos de sugestão, de adestramento, de constrição, em todas as esferas de sua ação ditatorial, manipula a alma do povo russo, para a instituição definitiva do socialismo marxista.

A questão de métodos e processos de ensino, nesse sistema compulsório de transformação social é um detalhe.

Os países extremamente nacionalistas também pretendem exercer e exercem sobre a alma da criança ação idêntica, para formar gerações imbuídas do sentimento patriótico exaltado. E os católicos

outra coisa não pretendem, quando exigem que o ensino da religião seja decretado oficialmente nas escolas, fazendo parte do currículo.

E tudo são formas de despotismo contra as quais se insurgem todas as consciências liberais.

No caso em apreço, quando a administração intervém no ensino particular, por seus agentes especializados, não o faz para impor uma ideologia, para forçar a aceitação de doutrinas filosóficas, científicas ou sociais, mas simplesmente para verificar, em benefício evidente da criança, se o estabelecimento tem as condições higiênicas e pedagógicas necessárias, se os métodos empregados são educativos, se os processos são eficazes e se os professores tem capacidade didática para exercer sua função.

Uma organização social, constituída de técnicos de educação, não pode permitir que se especule com a infância, sob o pretexto de educá-la. Deve exigir idoneidade profissional dos diretores e professores do ensino privado, levando destarte sua assistência e fiscalização a um dos mais importantes serviços sociais.

Pedem ainda os autores da representação que seja revogado o dispositivo da Lei Municipal "que obriga a prova de habilitação das matérias que estiverem lecionando os atuais professores particulares". Alegam que é uma exigência vexatória e acrescentam: – "Bastaria a apresentação de um certificado idôneo de trabalho há mais de dois anos. Assim, em caráter permanente, procede o governo federal, para os professores do ensino secundário, dos quais não se exige nenhuma prova atual de habilitação."

O regulamento do ensino secundário, ao contrário do que afirmam os reclamantes, exige para o exercício do magistério secundário, além de outras condições, certidão de aprovação nas disciplinas que pretendem lecionar e prova de exercício do magistério por dois anos. E isto "a título provisório", enquanto não se instalar a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, perante a qual os futuros candidatos deverão fazer sua prova de habilitação.

Representação tendenciosa
17/05/1934

No ligeiro comentário que fizemos ontem à representação da Confederação Católica Brasileira, pusemos em evidência o sofisma de que usa, para reclamar contra a intervenção fiscal e orientadora das autoridades escolares, no funcionamento das escolas de ensino particular.

Essas autoridades são bolchevistas, dizem os representantes da Confederação (que bem sabem como elas são irremediavelmente burguesas): o que elas pretendem, inspecionando o ensino particular é implantar o marxismo no Brasil por intermédio da escola.

Mas, quando se procura conhecer o texto da lei que determina as condições dessa intervenção, verifica-se como é tendenciosa a acusação formulada.

O art. 20 do Dec. 4.387 de 8 de setembro de 1933 é o seguinte:

"A educação e o ensino em estabelecimentos particulares estão sujeitos ao Departamento: a) quanto à estatística e a fiscalização direta de moralidade e higiene; b) quanto à orientação e classificação das condições de instalação de programas de preparo do magistério e de métodos, processos e práticas do ensino".

A Confederação aceita a alínea a, que diz respeito à moralidade e à higiene, mas recusa a alínea b. Isto é: admite que os diretores dos estabelecimentos privados possam infringir os preceitos da higiene e da moral e consideram pertinente a vigilância oficial; mas não se conforma com o exame e o corretivo, quanto à qualidade do ensino ministrado.

Ora, é positivamente mais frequente que nos colégios particulares haja moralidade e higiene, que bom ensino e boa educação. Regras de moral e de higiene estão ao alcance da generalidade dos indivíduos médios; mas o ensino e a educação são artes difíceis que exigem dos que as praticam vocação, curso magisterial complexo, tirocínio e prática.

Quem não for versado em psicologia infantil, pedagogia, didática e suficientemente instruído das matérias do currículo primário, em vez de educar, deformará o espírito infantil e inutilizará com muito mais segurança as crianças, do que se fechar os olhos a pequenas infrações de higiene ou mesmo de moral, desde que estas últimas não sejam escandalosas, disseminadas e permanentes.

Defender a criança contra professores incompetentes é o maior dever de uma democracia.

A incoerência da representação é evidente e visa necessariamente a outros objetivos que não os manifestos.

O que pretende a lei não é impedir o funcionamento dos colégios particulares, nem cercear sua ação, como se alega, mas contribuir paulatinamente para a melhoria do ensino em seus estabelecimentos, fiscalizando e orientando o ensino, de acordo com padrões "que acreditem os institutos perante o público e promovam, indiretamente, o seu melhoramento progressivo, sem prejuízo de sua autonomia didática" (art.22).

Para isso, faz-se mister regulamentar o exercício do magistério particular (art.21) para o que "o Departamento manterá épocas regulares de exames para obtenção de certificados de capacidade para exercer o magistério, bem como cursos oficiais necessários à preparação e obtenção desses certificados".

A Confederação rebela-se contra essa justa disposição da lei: "Essa prova (de habilitação) é vexatória. Obrigar a exame pelos atuais programas da Escola Normal, a professores com longo tirocínio, é exigência iníqua".

Mas nem a lei estipula que os professores particulares devam fazer exames pelos programas da Escola Normal, exigindo apenas um preparo perfuntório que habilite ao exercício do magistério, nem estabelece condições vexatórias, ou sanções odiosas, no propósito de elevar o nível profissional dos professores particulares. Pelo contrário, propõe-se a manter cursos oficiais de aperfei-

çoamento para esses professores, contribuindo assim de maneira prudente, não só para a defesa da criança, como para o próprio interesse comercial do estabelecimento.

Como se está vendo, o que a lei municipal estatui é uma medida acauteladora do interesse da criança. Contra este não pode prevalecer o espírito reacionário dos que pretendem sacrificá-lo aos seus preconceitos.

Associação Brasileira de Educação
23/11/1934

Completando seu decênio de atividades na construção educacional do país, a Associação Brasileira de Educação está recebendo as mais significativas demonstrações de apreço da sociedade carioca e das autoridades. O esforço constante e ininterrupto que nestes dez anos tem aplicado este grêmio de educadores em pesquisar, discutir e focalizar os problemas ligados à educação e ao ensino é tanto mais meritório, quanto ele age em um meio hostil a campanhas desinteressadas e só propício ao arrivismo, às aventuras e às especulações.

Temos dissentido algumas vezes de seus processos de ação, por considerar que no Brasil as campanhas exclusivamente doutrinárias, sem percussão direta e ortopédica sobre as nossas tristes realidades, são de alcance medíocre e não conduzem a resultados práticos e eficientes.

Mas é certo que o labor e o idealismo desse grupo de abnegados lutadores nem por isso podem deixar de ser considerados como um alto exemplo de civismo e de fé, que cumpre estimular, louvar e aplaudir.

É preciso também constatar que a sua ação nos últimos tempos tem derivado para uma comunicação mais íntima com os nossos problemas educacionais, intervindo na sua parte construtiva, colaborando com a maior dedicação em todos os setores em que tais problemas se agitam e se discutem.

Sua obra principal, e que aqui acompanhamos dia a dia, foi sua oportuna e frutuosa intervenção no capítulo constitucional referente à educação. A ela se deve precipuamente a vitória de alguns princípios salutares que foram aceitos pela Assembleia Constituinte. Essa grande campanha colocou em evidente destaque a tradicional Associação e recomendou-a à gratidão de todos os brasileiros.

Infelizmente ela não possui o prestígio de um clube de futebol ou de uma casa de tavolagem, para viver uma existência financeiramente mais folgada.

Sua manutenção é um milagre: são as próprias pessoas que executam esse admirável serviço social que se devem cotizar para pagar o aluguel da sede e as despesas de expediente.

E o otimismo dessas criaturas tenazes e fiéis ao seu ideal é tão intrínseco, tão inacessível à descrença e ao derrotismo, que, comparando sua situação atual (que é a de pobreza envergonhada) com os primórdios de sua atividade, estes são considerados como o período das catacumbas.

O professor Venâncio Filho, que há dias fez uma interessante palestra sobre a personalidade empolgante de Heitor Lira, o fundador da ABE, esboçou com singeleza e comedida verve essa fase inicial de catequese, em 1924, durante a qual, dos seis ou oito fundadores, três foram presos e dois ficaram sob a vigilância da polícia, por suspeitos aos governos.

Hoje a Associação Brasileira de Educação está nessa estranha situação: não podendo praticamente subsistir, não pode todavia morrer, tais os compromissos que assumiu para com a comunidade a que serve, por uma fatalidade do seu destino.

E certamente não morrerá, mas se o governo lhe desse a possibilidade de trabalhar sem pensar no aluguel da sala onde se realizam as suas seções, sua tarefa resultaria muito mais profícua e fecunda.

Ensino religioso obrigatório
05/06/1935

A singularidade mais interessante do artigo constitucional que dispõe sobre o ensino religioso é a sua cláusula em que se atribui aos pais ou responsáveis a declaração da confissão religiosa dos alunos.

O ensino facultativo da religião atinge não só as crianças das escolas primárias, como os adolescentes que frequentam as escolas secundárias, profissionais e normais, entre os quais se contam até rapazes e moças com mais de 18 anos, obrigados a se alistar como eleitores e a votar.

Essas células da soberania nacional estão interditadas para declarar a religião a que pertencem, prevalecendo a afirmação dos pais ou tutores. Se um filho de pais judeus, aluno do Colégio Pedro II, se converter ao catolicismo, como decidirá o provecto diretor daquele instituto, estabelecido o conflito entre a vontade paterna e resolução do estudante? Matriculará o rapaz à força na aula da seita judaica, violando sua consciência, ou o alistará nas preleções do catecismo, violando a Constituição?

O projeto aprovado na Câmara Municipal confirma e agrava essa outorga conferida aos pais e responsáveis determinando que "no ato da matrícula deverão os pais ou responsáveis declarar se desejam ou não que seus filhos ou tutelados frequentem a aula de religião e qual a confissão religiosa".

O estudante não é ouvido. Não só o pai autoriza a frequência à aula de religião, como ainda especifica qual a confissão religiosa que o aluno deve adotar.

Mesmo uma criança de 12 anos já pode manifestar pendor ou aversão ao misticismo. Um pai pode obstar que seu filho receba a instrução religiosa ou coagi-lo, enquanto estiver matriculado em qualquer estabelecimento de segundo grau, à assistência às lições da religião.

Essa intervenção despótica se confirma no parágrafo único do mesmo artigo, que estatui que, sem determinação, por escrito, dos pais ou responsáveis, não poderão os alunos interromper o curso de religião já iniciado, nem frequentar simultaneamente mais de um curso de credos diferentes.

O aluno é uma coisa de que o pai dispõe, consoante o seu capricho; e o ensino facultativo da religião, é de fato obrigatório para o aluno.

Mas esse poder exorbitante, quando conferido ao pai, chega a ser monstruoso, se outorgado a um tutor. E além do mais, o estudante, quase às vésperas da maioridade, está impedido de assistir para a sua informação, a dois cursos de credos diferentes, salvo se o pai ou tutor o permitir.

O erro manifesto do artigo 153 da Constituição devera, na lei reguladora, ser atenuado, e não agravado ao extremo.

A Constituição, autorizando o ensino facultativo da religião de acordo com a confissão religiosa do aluno, claudicou quando, em todos os casos, atribuiu aos pais ou responsáveis a declaração do curso que o aluno deve frequentar. A lei reguladora tem o dever de aplicar o texto constitucional, interpretando-o com inteligência, e não criando uma situação absurda, geradora de conflitos.

Sob este aspecto, o artigo 2º e seu parágrafo da resolução da Câmara Municipal são inconstitucionais, porque a Constituição estipula que o ensino deverá ser facultativo e ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno e a resolução municipal não se refere à religião do aluno, substituindo-a pela do pai ou responsável e suprime até a expressão frequência facultativa.

O ensino religioso não será mais de frequência facultativa, para o aluno, como determina a Constituição; o que é facultativo é o ato dos pais ou responsáveis, ao declarar, na ocasião da matrícula, "se desejam ou não que seus filhos ou tutelados frequentem a aula de religião e qual a confissão religiosa".

O artigo 1º da resolução deixa claro o intuito do legislador municipal de sobrepor-se à Constituição, integrando o ensino religioso no currículo das escolas municipais.

Eis o seu teor, peremptório, incisivo, que não deixa dúvidas sobre a obrigatoriedade, para o aluno, de frequentar as aulas de religião, desde que o pai ou responsável nelas o matricule: "O ensino da religião, nas escolas oficiais municipais equiparadas ou sob inspeção preliminar, de caráter primário, secundário, complementar, profissional ou normal, é considerado matéria de programa e horário".

Não acreditamos que o Sr. Prefeito sancione uma resolução assim retrógrada e ofensiva à consciência dos educandos da metrópole brasileira.

Seria um desdouro para a nossa civilização e um recuo na grande obra educacional que ele e o Sr. Anísio Teixeira estão construindo no Distrito Federal.

Debate oportuno
8/06/1935

Na Câmara Municipal o vereador Adalto Reis, uma das vozes prestantes que se fizeram ouvir durante a discussão do projeto sobre a instituição do ensino religioso nas escolas públicas, justificou anteontem seu ponto de vista na oposição a esse projeto, ora convertido em lei.

Sob dois aspectos o orador discutiu o assunto: 1º contestando à Câmara Municipal o direito de legislar sobre a matéria, interpretando o texto constitucional, que não compete ao poder legislativo municipal regular, diz ele, e que, de tão claro, pode ser aplicado, tal qual se acha redigido; 2º demonstrando a violação do artigo 153 da Constituição em quase todos os artigos da lei que acaba de ser promulgada.

Não nos parece que tenha razão o ilustre vereador quando confessa à sua corporação o direito de legislar sobre o ensino religioso, desde que a Constituição o estabeleceu facultativamente.

O decreto nº 2 que estabeleceu o ensino religioso não é uma das leis orgânicas a que se refere o artigo 38 nº 1 da Constituição, não é uma lei interpretativa do artigo constitucional em apreço, supletiva ou complementar deste. É uma lei elaborada com o intuito de fazer aplicar às escolas municipais uma modalidade especial de ensino que antes não se admitia nelas.

A Constituição, determinando que o ensino religioso será de frequência facultativa e constituirá matéria de horário, obriga não só a União, como os estados e os municípios, a instituí-los em suas circunscrições pela forma prescrita. E a maneira de instituí-lo é a expedição de um ato legislativo que regule a forma de frequência, as formalidades necessárias à verificação da confissão religiosa do aluno, a maneira pela qual os pais devem manifestar qual a religião de seus filhos, o modo de provimento nas funções docentes das autoridades religiosas incumbidas do ensino e por fim do estabelecimento do horário para o ensino das várias seitas.

No próprio capítulo da Constituição, em que se acha enxertado o artigo 153, outros existem que não podem ser executados, sem lei estadual ou municipal, que os desenvolva ou regule: o artigo 151 que dá competência aos estados e ao Distrito Federal para organizar sistemas educacionais, o artigo 154 que isenta de tributo os estabelecimentos particulares de educação gratuita, etc.

Mas onde o Sr. Adalto Reis está cheio de razão, é quando demonstra que o decreto nº 2 violou o texto constitucional, ampliando-o, restringindo-o e modificando-o da maneira mais abusiva. Isto mesmo já demonstramos fartamente nesta coluna.

Escapou-lhe, todavia, o aspecto mais grave desta violação, que consiste na transformação em ensino obrigatório do ensino facultativo autorizado pela Constituição.

O cotejo que já fizemos entre o artigo 153 da Constituição e os artigos 1º, 2º e seu parágrafo 7º do decreto nº 2 tornou patente a infração e o desrespeito ao que foi determinado pelo poder constituinte.

Foi conveniente que o Sr. Adalto Reis reabrisse o debate, porque nada há de irremediável e é de esperar que a Câmara não persista no erro, se se demonstrar que errou.

O próprio autor do projeto, o vereador Átila Soares, na resposta que deu ao seu colega, revelando um espírito de conciliação e tolerância, que o recomendam, disse que "está pronto a recuar no momento em que ficar demonstrada a ilegalidade da medida".

Esperemos que ele retome o estudo da questão e que ele mesmo proponha a substituição do decreto por outro que esteja de acordo com a prescrição constitucional.

Secretaria de Educação

3/12/1935

O Sr. Anísio Teixeira, que acaba de renunciar à Secretaria de Educação do Distrito Federal, foi um renovador inquieto e audacioso, dos raros que deram à revolução de 1930 um sentido verdadeiramente social.

No cosmos que o Sr. Fernando de Azevedo criara em 1928, derruindo o velho edifício educacional, ele talhou edificações ambiciosas e complexas, que nem sempre se condicionavam com a realidade, mas que tinham ímpeto e majestade.

No ensino primário realizou uma estrutura talvez excessiva, na ansiedade de estabelecer rapidamente padrões definitivos que a organização rotineira existente, apenas modificada em lei, não comportava.

Mas se a qualidade do ensino ministrado não melhorou de modo geral, os estalões ficaram situados nos organismos e nas instituições de que foi provido o aparelho educacional, e sua simples existência constituía um incentivo à melhoria dos métodos e uma fonte de aprendizagem e experiências para o magistério, preparado para a escola antiga.

Em correspondência com essa profunda reforma que remodelava o ensino primário, ele transformou a Escola Normal de tipo

ginasial em um instituto de nível universitário, para que as novas professoras ficassem em condições de satisfazer as exigências da nova educação e esse ato de clarividência colocou o Distrito Federal na vanguarda dos centros cultos da América.

Ao mesmo tempo iniciou um programa de construções escolares, que realizou em grande parte, obediente a um plano que se desdobraria em vários anos, e cuja execução integral só dependia das verbas que lhe fossem anualmente consignadas.

A regeneração do ensino técnico secundário foi talvez o empreendimento mais notável de sua administração. Rompeu-se a velha rotina que bifurcava o ensino de segundo grau em ramos divergentes que preparavam os pobres para o trabalho manual e os abastados para o trabalho intelectual.

Nas novas escolas o adolescente recebe uma educação verdadeiramente integral, que atende à formação profissional de qualquer tipo, conciliando as atividades de oficinas e laboratórios com o cultivo da capacidade de receber, assimilar e criticar.

Diante do padrão federal, o ensino secundário do Distrito apresentou-se desde logo com uma superioridade incontestável, em seus processos e objetivos.

Por fim foi criada a Universidade do Distrito Federal, que é a cúpula desse edifício monumental. Com a Universidade ficou integrado o sistema, cujas peças iriam agora se ajustar, para corretivo dos defeitos e anomalias inevitáveis em uma obra realizada por etapas sucessivas.

Destinada objetivamente à formação de professores secundários, ela já é um foco intenso de cultura universitária autêntica, pelos métodos de ensino e por sua feição democrática de cultura popular. Apenas iniciados os seus cursos, logo se viram invadidos por candidatos de todas as categorias, das quais um grande número portador de diplomas de nossas escolas superiores.

O Sr. Anísio Teixeira foi o mais fecundo colaborador da ideologia da revolução de 1930. Se esta tinha por finalidade restaurar

as instituições democráticas, a sua cooperação a esse programa foi a mais lúcida e a mais profícua.

Ninguém, aliás, mais do que ele, manteve-se fiel à democracia e confiante nas suas virtudes e na sua vitalidade. Educado na América do Norte, ele trouxe do convívio com os seus grandes educadores, uma flama de fé democrática, que sempre esteve palpitante em toda sua obra.

Em seus livros e orações, em todas as ocasiões em que foi oportuno dizer alto o seu pensamento, ele reivindicou para a educação seu papel soberano de reformar a sociedade, sem precipitações, sem partidarismos e sem violência.

Em uma de suas últimas publicações ele disse: "No momento atual do mundo, salvo as exceções conhecidas de estados totalitários, eufemismo em que se encobre o caráter absolutista dos mesmos, a educação esta claramente guardada contra o predomínio exclusivo de qualquer grupo social ou de qualquer corrente parcial de ideias. Uma das formas, pois, de se conservar a independência da educação está em defendê-la do absolutismo do estado ou de outras instituições, em qualquer de seus aspectos."

E o que pensa ele do estado democrático?

> É por excelência, diz ele, o estado que toma a si próprio a tarefa de manter essa liberdade, essencial ao desenvolvimento e progresso da sociedade e da educação. Por isso mesmo é a única forma de estado que promove o governo da educação por meio de forças estranhas ao seu próprio âmbito, limitando a sua ação à proteção e à defesa da escola contra todo e qualquer predomínio exclusivista.

E ainda disse:

> No Brasil, a democracia é apenas um ensaio cujo êxito nunca será assegurado se não continuarmos, lentamente, a nos esforçar para implantar aqui, de forma mais perfeita e mais segura, as suas instituições. De todas elas, nenhuma é mais essencial do que a da liberdade das forças que conduzem ou formam o pensamento humano. E mais não é a educação do que a direção e o controle desse pensamento. À vista disto, a função do estado democrático é manter os ser-

> viços educacionais, defendendo-os das influências imediatistas dos governos, ou da influência profunda de ideologias partidárias.

Essa confiança absoluta no poder e na eficiência da educação para melhorar e fazer progredir as instituições democráticas, é o *leit-motiv* não só de sua obra doutrinária, como de sua ação pública.

Abandonando agora o posto em que, durante quase quatro anos, viveu a vida exclusiva de sua própria criação, encarnado nela como o espírito no corpo material, o Sr. Anísio Teixeira não será facilmente substituído.

Qualquer sucessor poderá facilmente destruir o que ele criou, mas poucos saberão prosseguir em sua obra, para fazê-la crescer e aperfeiçoar-se.

A carta do Sr. Anísio Teixeira
4/12/1935

Foi o programa dos educadores brasileiros, que só são educadores e não confundem com a educação seus interesses pessoais, políticos, ou sectários, foi esse notório e claro programa que o Sr. Anísio Teixeira, em poucas linhas, delineou em sua carta ao Sr. Pedro Ernesto, renunciando o cargo de Secretário de Educação.

"Não sendo político e sim educador, disse ele, sou, por doutrina, adverso a movimentos de violência, cuja eficácia contesto e sempre contestei... Sou, por convicção, contrário a essa trágica confiança na violência que se vem espalhando no mundo, em virtude de um conflito de interesses que só pode ser resolvido, ao meu ver, pela educação, no sentido largo do termo".

São palavras sem subterfúgios. Não é de estranhar, todavia, que alguns espíritos primários e obcecados continuem a repetir as mesmas cediças alegações que já vinham formulando antes, quanto aos recônditos impulsos comunistas do secretário que acaba de demitir-se.

O Sr. Anísio Teixeira pertence a uma corrente de educadores que confia no valor da educação, como elemento transformador das so-

ciedades, como vimos ontem na transcrição de um livro seu, ele defende a independência dos institutos de educação contra a intolerância dos estados totalitários, "eufemismo em que se encobre o caráter absolutista dos mesmos". Situa-se equidistante do integralismo clerical e do comunismo materialista, por isso que confia na evolução democrática, por intermédio da ação progressiva da educação.

Toda a sua obra, como ele afirmou na referida carta, está penetrada desse pensamento.

No seu livro *A educação progressiva*, publicado em 1933, encontram-se estes trechos:

> A terceira grande tendência do mundo é a tendência democrática. Democracia é, essencialmente, o modo de vida social em que cada indivíduo conta como uma pessoa. O respeito pela personalidade humana é a ideia mais profunda dessa grande corrente moderna.
>
> ... A escola deve prover oportunidade para a prática da democracia – o regime social em que indivíduo conta plenamente como uma pessoa...
>
> ... Democracia é, acima de tudo, o modo moral da vida do homem moderno, a sua ética social...
>
> ... Em democracia não há senão uma tendência fixa: a busca do maior bem do homem. Como tal é essencialmente progressiva e livre, e para o exercício dessa forma social progressiva e livre, precisa-se de homens conscientes, informados e capazes de resolver os seus próprios problemas.

Eis como esse extremista singular manifestava, há três anos, sua fé cega na democracia contra o instinto de violência dos estados totalitários, sua confiança no poder da educação para fazer avançar e progredir o estado democrático, viveiro de homens ao mesmo tempo livres e socializados.

Ao passo que o fascismo e o comunismo fazem da escola uma retorta, que deve afeiçoar a mentalidade e o espírito da criança à doutrina do estado, ele pensa que "a criança deve ganhar através da escola esse sentido de independência e direção que lhe permita viver com outros com a máxima tolerância, sem, entretanto, perder a personalidade."

O que ele propugna, em sua doutrinação, é a formação do indivíduo, para que adquira pela educação o máximo de autonomia e liberdade, dentro da máxima capacidade de cooperação social. E este é o postulado supremo da democracia moderna.

Essas ideias, ele as trouxe da América do Norte. Ele é o pregoeiro da filosofia de Kilpatrick e Dewey, cujas lições recebeu diretamente e que, pode-se dizer, norteiam hoje o ideal contemporâneo de democracia.

A celeuma que se levanta contra o Sr. Anísio Teixeira, a grita sem sinceridade, sem generosidade e sem elevação, que seus adversários fazem retumbar no instante em o país atravessa uma crise de excepcional gravidade, visa a explorar o aspecto emocional da tragédia, para comprometê-lo, embora com inépcia manifesta, classificando-o como um dos cooperadores intelectuais das bárbaras cenas que enlutaram tantas famílias e alarmaram toda a Nação.

A educação moderna é revolucionária em seus ideais e evolutiva em seus processos, a democracia só pode salvar-se pela difusão progressiva da educação e só a democracia realiza o justo equilíbrio entre as forças que se degladiam para a conquista do poder e para a implantação de ideologias extremas.

Acusações insinceras

(Escrito para sair a 05/12/1935: não foi publicado por decisão da direção do jornal).

Mostramos de maneira inequívoca que o Sr. Anísio Teixeira é um dos mais ardentes e pugnazes partidários da democracia e que tem dedicado suas atividades e seu esforço em propagá-la e servi-la.

Mas ele a tem servido, não como um vazio e retórico patrioteiro, mas como um construtor e um doutrinário sóbrio e convicto.

Alega-se, todavia, que, ao criar a Universidade do Distrito Federal, convidou para os seus quadros de direção e docência três ou quatro professores – não mais – adeptos do comunismo.

É um fato de verificação difícil. Há, entre a democracia e o comunismo, uma longa estrada com muitas fases de repouso. Em uma destas, instalou seu acampamento o governo provisório com as suas reformas trabalhistas, a fundação dos sindicatos, a representação de classes, etc. A Constituição de 1934 consolidou definitivamente essa orientação sábia da ditadura, satisfazendo muitas reivindicações do proletariado, empalmando ao comunismo seus melhores trunfos.

Com isso, a revolução de 1930 implantou no Brasil a democracia social, em substituição à democracia liberal.

Verificou-se que, no levante militar do mês passado, as classes operárias não tiveram participação, direta ou indireta, o que prova que as concessões que lhes foram outorgadas pelo poder público lhes bastam neste momento.

Assim como os dirigentes do Brasil de hoje estão reconhecendo e corrigindo velhas iniquidades sociais, sem que por isso se possa dizer que eles estão levando o Brasil para o comunismo, assim também os intelectuais, sociólogos e pensadores brasileiros, de ideias avançadas, não podem ser acoimados de comunistas e adeptos da ação direta, pelo simples fato de sustentarem e pregarem doutrinas um pouco mais arrojadas do que as que o governo já consolidou em sua legislação.

Há um abismo entre a doutrinação e a violência, que no Brasil poucos intelectuais serão capazes de transpor.

Mas admitamos que três ou quatro comunistas autênticos tivessem sido convidados pelo Sr. Anísio Teixeira para lecionar na Universidade. Onde fora ele buscá-los? Nos quadros do magistério federal. Que melhor recomendação para a escolha de professores da Universidade do Distrito que pertencerem eles à Universidade mantida pelo governo federal? Será esta um coito de indesejáveis e de elementos perniciosos à ordem pública?

O Sr. Anísio Teixeira poderia neste caso queixar-se de que fora ilaqueado em sua boa fé, quando confiara no critério do governo

federal a ponto de ir buscar nos quadros de seus mestres aqueles de que necessitava para sua Universidade.

Está se vendo como essa acusação é fútil. Mas, ainda que fosse procedente, há outra circunstância que a derrocaria por completo.

Em Pernambuco, dois secretários de estado foram exonerados por ocasião do movimento revolucionário, acusados de estarem neste envolvidos. Os jornais noticiaram que, ao serem convidados, começaram por se escusar, alegando sua fé comunista, mas que o governador lhes respondera que confiava em sua lealdade e que não importava a sua ideologia.

Nem por isso o Sr. Lima Cavalcanti foi acoimado de comunista ou se tornou suspeito ao governo federal.

Este mesmo nunca julgou necessário tomar precauções especiais contra os militares sabidamente comunistas e, por isso, os disseminou pelos corpos do exército, entregando-lhes postos de comando, armas e tropas de que se utilizaram afinal para a subversão que ensanguentou dois quartéis desta cidade.

O próprio presidente da Aliança Libertadora, um oficial de marinha, foi distinguido com uma comissão importante em um dos postos do Sul.

E a Aliança Libertadora é o próprio Partido Comunista em ação.

Pode-se imaginar por um instante que os ministros da Guerra e da Marinha e o próprio Presidente da República sejam comunistas? Entretanto, não há comparação quanto a sua gravidade, entre esses atos de notoriedade pública que essas altas autoridades praticaram, certamente na mais inteira boa fé, e a inocente designação de três ou quatro professores para dar aulas em uma Universidade.

O Sr. Anísio Teixeira sempre foi exclusivamente um educador. As acusações que lhe fazem seus inimigos, de que se utilizava do cargo para a propaganda de ideias extremistas, são inteiramente ridículas e põem a nu a fé, ou a ignorância palmar desses acusadores.

Um decênio

11/01/1938

As comemorações dos fatos históricos encerrados, quando representam uma etapa notável da evolução e do progresso da sociedade onde eles se realizaram, constituem uma prática significativa e recomendável. O espírito humano se revigora, evocando as datas em que ele conquistou uma grande vitória contra o erro, contra a ignorância, contra o obscurantismo ou em que arrancou das entranhas da Natureza um desses grandes segredos, que vieram contribuir para acrescer a felicidade humana, ou para desvendar um mistério que parecia impenetrável.

Mas com relação aos fatos iniciais de um grande movimento que se vai processando aos nosso olhos e de que somos atores ou espectadores forçados, a comemoração perde o caráter de uma simples evocação de reconhecimento ou regozijo, para se transformar em um lance ativo de participação, em uma revisão de forças e valores, para marcar novas fases na conquista de um ideal.

O próximo dia 23 de janeiro assinala o decênio da grande reforma realizada no ensino do Distrito Federal por Fernando de Azevedo que modificou substancialmente a finalidade e o métodos da educação brasileira.

Embora o seu alcance obrigatório se tenha circunscrito a esta cidade, é certo que ela irradiou rapidamente por toda a Federação, influindo com maior ou menor intensidade em todos os sistemas escolares estaduais.

O novo conceito de educação que ela trouxe ao Brasil, a vibração com que foi recebida pelo professorado, a transformação rápida que infundiu, senão em todas, na maioria das escolas do Distrito Federal, caracterizaram a importância do seu advento e a era nova que se abria para a educação nacional.

O Sr. Fernando de Azevedo tornou-se, desde então, o líder prestigioso de uma grande corrente de renovação interessada em

fazer prevalecer em todo o território nacional, melhorando-as e aperfeiçoando-as, as ideias capitais dessa reforma.

Assim, em princípio de 1932, foi publicado e largamente difundido o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, redigido pelo Sr. Fernando de Azevedo e subscrito por um grupo de educadores e educacionistas. Esse notável documento marcou uma fase de grande atividade, que se encerrou com a realização, de dezembro de 1932 a janeiro de 1933, da Quinta Conferência Nacional de Educação, promovida pela Associação Brasileira de Educação e patrocinada pelo interventor do Estado do Rio, o comandante Ari Parreiras.

Nessa conferência dez representantes da Associação organizadora e 22 delegados expressamente designados pelos governos estaduais, Distrito Federal e território do Acre, aprovaram um esboço do capítulo Da educação nacional para ser sugerido à Assembleia Constituinte e um esboço complementar do plano nacional de educação.

A campanha que se seguiu em defesa do anteprojeto que devia constituir o capítulo constitucional sobre a educação resultou quase inteiramente vitoriosa, tendo a Assembleia Constituinte aceito seus principais itens.

Revogada a Constituição de1934, cumpre aos educadores empenhados na vitória desses princípios e interessados na consolidação do Estado Novo, retomar suas atividades para colaborar na obra de reconstrução educacional que se anuncia.

Assim, a comemoração que se está projetando, do decênio da grande reforma, vem oportuna e deve revestir-se de uma grande imponência, pelo concurso das associações de educação e das corporações de mestres e educadores.

A reforma de 1928

13/01/1938

É fácil reformar os serviços públicos quando o poder se acha concentrado nas mãos de um só homem, como sucedeu depois

da revolução de 1930. Haverá, talvez, mais precipitação em expedir decretos e menos tempo para reflexão, mas também as correções são mais rápidas.

As leis emanadas dos poderes discricionários seriam sempre mais perfeitas do que as fabricadas pelas legislaturas, se o governo, além de submeter seus projetos a um órgão consultivo, os publicasse para debate público, por um prazo mesmo restrito, antes de promulgá-los.

Quando em 1927 o Sr. Fernando de Azevedo, nomeado diretor de Instrução no Distrito Federal, se propôs a remodelar radicalmente o ensino primário, normal e profissional, logo suscitou a desconfiança e a oposição do Conselho Municipal.

Toda gente se julga habilitada a opinar sobre as questões de educação. O Conselho Municipal, composto, na sua quase totalidade, de homens inteiramente alheios a elas, não escapou a essa presunção. Como viviam da política e para a política, só viam nas medidas acauteladoras do bem social o aspecto personalista, que interessava a sua clientela eleitoral.

O anteprojeto da reforma foi estudado por uma comissão presidida por seu autor e em seguida remetida pelo Prefeito ao Conselho.

Convocado pela Comissão de Educação, o Sr. Fernando de Azevedo o explicou e defendeu amplamente, em uma sessão memorável, de que a imprensa fez o relato com grande destaque e minúcia.

O resultado desse entendimento foi escasso. A grande maioria do Conselho entrou a combater e a obstruir a reforma, não porque divergisse de seus intuitos, cuja benemerência não podia aprender, mas porque não recebia promessa de compensações, quanto a favores e empregos, em troca de seu apoio.

Mas o Sr. Maurício de Lacerda, então intendente municipal, se interessou pelo plano sugerido pelo grande reformador, que nem conhecia e foi ele o elemento que decidiu a vitória.

Inteligente, culto e bravo, sem compromissos políticos e incapaz de transigências escusas, enfrentou a conspiração urdida contra o projeto e, após uma brilhante e enérgica campanha, forçou sua aprovação na noite de 31 de dezembro, sob a ameaça de obstruir os orçamentos, onde se aninhavam muitos interesses da política dos intendentes.

Ao mesmo tempo o Sr. Fernando de Azevedo e seus auxiliares faziam pela imprensa uma rumorosa propaganda dos princípios da reforma, ganhando assim adesão e o aplauso da opinião pública.

A resolução legislativa do Conselho tinha alterado, todavia, o projeto em vários pontos, quer deturpando algumas de suas disposições fundamentais, quer enxertando-o de dispositivos de caráter pessoal. Todas as excrescências foram cuidadosamente catadas e removidas pelo veto do Prefeito, aprovado integralmente pelo Senado.

E a 23 de janeiro de 1928 era promulgada a grande lei que marcou uma era nova para a educação brasileira.

Seguiu-se um período de intensa atividade, durante o qual foram elaborados o regulamento da nova lei e todos os programas de ensino.

Durante o triênio 1928-30, todo o ensino público do Distrito Federal foi profundamente remodelado, com a instituição da escola ativa, o desenvolvimento do serviço de higiene escolar, com a proliferação das caixas escolares e a criação em todos os distritos de círculos de pais e professores.

Não nos cabe, neste rápido comentário, registrar as realizações destes três anos de intenso trabalho e de sadio idealismo, a que emprestou apoio entusiástico o magistério municipal.

Apesar de todas as vicissitudes por que tem passado a educação no Brasil nestes últimos anos, é certo que a ação construtiva de Fernando de Azevedo resistiu a todos os embates e se disseminou por todo o Brasil.

O dia 23 de janeiro é, pois, uma data digna de ser relembrada, em comemoração da lei que há dez anos foi promulgada pelo

Prefeito Prado Júnior e executada durante três anos por uma das personalidades mais notáveis que o Brasil possui, por sua cultura, sua integridade, sua capacidade de organização, suas qualidades de comando e sobretudo por seus predicados de educador e sociólogo, postos à prova nas duas grandes reformas educacionais do Distrito Federal e São Paulo.

Fernando de Azevedo
21/01/1938

Ao se comemorar o decênio da lei de 23 de janeiro de 1928, que reformou o ensino no Distrito Federal, é de todo propósito evocar a grande figura de educador e sociólogo, que foi seu autor e seu primeiro executor.

O professor Fernando de Azevedo é um desses homens prestigiosos, que sabem lecionar e agrupar em torno de sua pessoa e atrair para a sua esfera de ação os colaboradores de que precisa para as obras sociais que empreende.

Ele os reconhece de chofre, por uma intuição quase divinatória, e os interessa desde logo no serviço que se propõe a executar, empolgando-os por sua fé, sua energia, a largueza de suas concepções e a segurança com que traça os mais arrojados planos, na complexidade dos problemas mais árduos.

Esses colaboradores, ele os coloca ao seu lado, os ouve e consulta, não por uma consideração formal, mas para temperar com os seus pareceres os seus pontos de vista, para se aproveitar de sua experiência, para dividir com eles os sacrifícios e as benemerências.

Sua atitude de condutor de homens tem alguma coisa de fascinante, porque ninguém sente, em contato com ele, a autoridade que impõe ou exige, mas todos recebem o influxo de uma vontade que não se perturba ante as dificuldades e que se traduz por uma fé comunicativa e uma certeza de vitória que a todos empolga.

Quando em 1927 assumiu o cargo de diretor de Instrução no Distrito Federal, muitos dos que entraram em contato com ele ficaram perplexos perante a audácia da reforma que esboçara e pretendia fazer aceitar pelos poderes legislativo e executivo do Distrito.

Ele contava substituir um regime escolar tradicional, fundado em uma filosofia ainda acreditada na maioria das nações cultas, por um novo sistema que ainda estava sendo discutido, mas que a sanção dos mais notáveis educadores contemporâneos recomendava e prestigiava.

O risco da empresa só podia ser evitado por uma adaptação que, sem renunciar aos princípios da escola nova, considerasse a realidade de nossa estrutura educacional.

O reformador tangenciou essa dificuldade e ficou equidistante entre os dois estremos de que se deveria precaver.

A reforma de 1928 resultou em uma obra de harmonia e de ajustamento.

A escola do Distrito Federal não se transformou, por certo, da noite para o dia, em uma instituição acabada e funcionando sem atritos, segundo os princípios adotados no texto da lei. Mas um espírito de renovação penetrou-a, mesmo onde ela se apresentava mais retrógrada e rotineira. Adquirira, assim, a faculdade de progredir e evoluir, à medida em que novos professores fossem sendo preparados para ela.

E compreendendo que só o mestre novo poderia consolidá-la e estendê-la, remodelou o ensino normal e fez construir o maravilhoso palácio em que hoje está instalado o Instituto de Educação.

Interrompida sua obra pela revolução de 1930, ele voltou a São Paulo, onde se tem dedicado até hoje, exclusivamente, a atividades ininterruptas no setor da educação, quer como autor do código de educação paulista, quer como colaborador na reforma da Universidade de São Paulo, quer como escritor e divulgador de uma filosofia de educação para o Brasil, através de conferências e livros.

A homenagem que na próxima segunda-feira lhe presta a Associação Brasileira de Educação, por motivo do decênio da lei de 23 de janeiro, repercute como a consagração de um pensador e reformador, que não pertence a nenhum clã, que nunca se envolveu nas lutas partidárias do país, que está acima de todas as competições e que tem como lema de sua vida pública servir e construir.

Congressos de educação
8/02/1939

A eficiência dos congressos de educação, nos países de cultura retardada e desnivelada, como o Brasil, fica demonstrada, quando após sua realização, alguma coisa se modificou, quer no ambiente nacional, quer na atmosfera regional, de sua sede.

A simples apresentação e discussão de teses doutrinárias sobre questões pedagógicas atua muito superficialmente em nossos grupos sociais e equivale a uma aspersão de substâncias aromáticas e neutras sobre um organismo profundamente afetado por desordens funcionais graves.

Esses relatórios e memórias, que se repetem de congresso a congresso com pequenas variantes, interessam principalmente seus autores, são ouvidos com pouca atenção por algumas dezenas de assistentes e às vezes figuram em anais que poucos consultam.

Deve-se concluir, por isso, que são de todo inúteis os congressos moldados por esse tipo clássico?

Certamente não, porque dessas sugestões e estudos sempre ficam algumas ideias bailando no ar, já não se falando no proveito que advém de se manter em ordem do dia assuntos tão importantes.

Mas o resultado obtido não corresponde ao esforço e aos dispêndios que acarretam essas reuniões periódicas. A situação cultural do Brasil não permite que certas teses gerais de educação se apliquem indistintamente a todos os núcleos humanos que salpicam sua enorme superfície.

Essas teses não devem, todavia, ser desprezadas, mas precisam, a cada oportunidade, ser adaptadas a problemas particulares que se localizam muitas vezes com maior harmonia em dada região e que, nem por isso, deixam de ser problemas nacionais.

Acudir no Nordeste ao problema das secas e ao problema social do cangaço, no Norte e Centro ao de comunicação e transporte, é atender a grandes necessidades regionais, geograficamente falando, mas, de fato, mais nacionais que regionais, pela repercussão que têm sobre a vida econômica e cultural do país essas crises, anomalias e deficiências. Assim em educação.

As conferências nacionais de educação, no Brasil, não terão esgotado o seu dever, nem cumprido a parte mais essencial dos seus programas, se não passarem de decalques dos congressos realizados em países de velha cultura estratificada e mais ou menos uniforme.

O homem dos sertões não precisa tanto de pedagogia estilizada, quanto de uma educação que tenha como finalidade integrá-lo na comunidade nacional, o que implica, além de instrução elementar, higiene e saúde, proficiência no trabalho rural, aglutinamento e cooperação de esforços, melhorias econômicas, recursos e instrumentos que vençam a hostilidade do meio, comunicações que o aliviem na sua condição de emparedado e essa consciência gregária, que o torna solidário com o resto da Nação.

Esta é a educação para os brasileiros (a enorme maioria) que vivem perdidos no alto sertão, onde o raio civilizador, que refrangiu no litoral, não penetra senão como uma desmaiada penumbra, na expressão de Euclides da Cunha.

A Associação Brasileira de Educação, que vai celebrar em Goiânia a sua oitava conferência, deve impregnar-se desse dever e aproveitar esta oportunidade para, evadindo-se um pouco da velha rotina dos congressos de educação, oferecer ao homem do sertão, que vai visitar, alguns valiosos subsídios aos seus angustiosos problemas educacionais, de preferência a quaisquer explana-

ções pedagógicas ou psicológicas, que versem, por exemplo, sobre currículos, métodos de ensino ou classificação de anormais.

Parece que na comissão organizadora do Congresso de Goiânia está prevalecendo esse pensamento, que é uma interpretação realista das verdadeiras necessidades educacionais do Brasil interior.

Convenção Nacional de Educação
19/09/1940

Não é um devaneio do Sr. Teixeira de Freitas a convocação de uma Convenção Nacional de Educação para o fim de resolver o problema educacional brasileiro. Como resultado de sua antiga campanha nesse sentido, o Sr. Getúlio Vargas promulgou em 1934, quando Ministro da Educação o Sr. Washington Pires, o decreto 24.787 de 14 de julho que marcava para o dia 15 de agosto desse mesmo ano a reunião da Convenção e fixava suas bases.

Todos os interventores tinham sido convidados e aquiesceram.

Algumas delegações se puseram em viagem, outras foram constituídas com os nomes mais representativos de seus estados.

Mas, assumindo o Ministério da Educação, o Sr. Gustavo Capanema suspendeu a reunião determinada peremptoriamente para o dia 15 de agosto, declarando que seria marcada nova data.

De então para cá já decorreram seis anos, tempo suficiente para o pacto convencional que então se estivesse instituído já estivesse produzindo os mais fecundos resultados. Mas o decreto n. 24.787 nunca foi executado.

No entanto, os considerandos com que o Presidente o precedeu denotam que ele pretendia formar uma opinião pública favorável a ideias que lhe eram especialmente caras e que constituíam um dos pontos vitais do seu programa de administração.

De fato, após haver salientado "que URGE o encaminhamento dos nosso problemas educacionais por meio de uma Convenção Nacional de Educação", ele acrescenta que "a Convenção

constituirá o complemento necessário à política educacional do Governo Provisório".

E para não dar "amplitude e complexidade excessivas ao sistema", resolve "que a convergência de atividades prevista se deve orientar inicialmente para o desenvolvimento do ensino elementar e do técnico profissional".

Tendo empregado quatorze motivações para justificar o substancioso decreto, ainda hoje constitui um mistério sua inexecução durante seis anos, durante os quais tem estado sepultado em vida no campo-santo do Ministério da Educação.

Qual o objetivo da Convenção?

"Estabelecer, diz o artigo 3º do decreto, um sistema flexível e eficiente para a coordenação e solidarização de todas as atividades, governamentais e privadas, que se dedicarem, no território nacional, à obra da educação".

Duas ordens de serviços abrangem o sistema: os criados com economia própria pela Convenção, como resultado dos pactos interadministrativos; e os que permanecerem na dependência das entidades convencionais, os quais ficarão apenas filiados aos órgãos diretores do sistema para fins de mera coordenação de suas respectivas atividades (artigo 6º).

A União se obrigaria a dotar a caixa do sistema, inicialmente, com a importância de mil contos, cujo crédito foi aberto pelo próprio decreto e, anualmente, contribuiria com cinco mil contos pelo menos para a realização dos objetivos a serem alcançados (artigo 7º).

Os estados, por seu lado, entrariam com uma quota variável a ser fixada e se obrigariam a filiar ao órgão central suas repartições educacionais.

Instituído o pacto, análogo ao que resultou do Convênio das Estatísticas Educacionais em 1931, não ficariam as entidades signatárias vinculadas perpetuamente, antes pelo contrário, cada qual se poderia desligar da associação, mediante aviso prévio (artigo 10).

É evidente que nenhum estado teria interesse em renunciar a uma situação que só lhe traria proveitos, tanto mais quanto ficou expressamente ressalvado que não seria atingida "a autonomia executiva dos serviços e instituições que se filiarem ao sistema convencional" (artigo 11, IV).

O que o Sr. Teixeira de Freitas defende na sua tese magistral é apenas o cumprimento desse importante decreto, que consubstancia a política educacional do governo, conforme declarou solenemente o próprio Presidente.

Missão cultural
10/07/1942

Essas persistentes campanhas que homens de boa vontade empreendem para a vitória de seus ideais parecem a espíritos desavisados torneios inúteis, cujos resultados não correspondem a tanto esforço despendido. Mas, em verdade, se não é possível medir, por processos diretos e objetivos, tais resultados, nem por isso eles ficam fora de apreciação e escapam á observação cuidadosa dos que se interessa por eles. Desse gênero é a obra que vem realizando a Associação Brasileira de Educação há dezoito anos ininterruptos, sem precipitações, sem excessos e sem pausa. Nas pequenas salas em que se hospedou, reúnem-se diariamente algumas dezenas de homens e mulheres interessados e peritos em questões de educação e que empregam na tarefa que ali vão executar o período de lazer que lhes fica de sua faina e deveres profissionais.

Nessas poucas horas de atividade eles se ocupam de muitas coisas que parecem dispersivas e esporádicas, mas que de fato obedecem a um programa geral de que cada dia se executa um fragmento. Fazem-se cursos e conferências, exposições e comemorações, organizam-se intercâmbios com o interior do país e com o estrangeiro e traçam-se planos para as missões educacionais que percorrem os estados. Obedientes à inspiração de Heitor Lira, alheiam-se

de todo personalismo, esquecem-se de seus pontos de vista pessoais, para incorporar o ideal comum que os congrega e para cuja expansão e vitória trabalham com afã. Não foi sem dificuldades que a ABE chegou a esse estado de equilíbrio e de serenidade. Em seus primeiros anos, perigosas dissensões intestinas a fizeram vacilar. Mais tarde, a intolerância sectária ameaçou-a com os seus excessos. Descobriram em suas atitudes e resoluções propósitos tendenciosos e subversivos, e no período – já quase extinto agora – em que foi moda arguir de comunistas os adversários de qualquer colorido, para intimidá-los, ela foi também rotulada de comunista, mas não se intimidou e prosseguiu em sua tarefa.

A Associação Brasileira de Educação esteve agora em Goiânia, na mais significativa e fecunda de suas excursões e arrastou consigo um número considerável de educadores brasileiros, acorridos de todos os pontos do Brasil. Ir a Goiânia é fazer uma viagem – uma longa e incômoda viagem. Mas a numerosa caravana não hesitou, porque o sacrifício trazia em si grandes compensações. O objetivo do VIII Congresso Brasileiro de Educação era celebrar a inauguração da nova Capital e debater problemas de educação que interessam o povo goiano. Essa agitação social e cultural pode parecer que não deixará resíduos construtivos, mas seria uma suposição leviana. Goiânia, recebendo em sua infância essa homenagem e compartilhando do esplendor dessas festas, não esquecerá, quando adulta, essa visita, essa lição, esse estímulo, e guardará sua memória com proveito e gratidão.

A ABE, nessa missão cultural à Goiânia, teve a cooperação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, essa famosa organização que, no âmbito de suas atribuições, está remodelando o Brasil físico e social, por seus estudos e realizações no domínio da geografia e da estatística. Esses dois organismos culturais podem ser apontados entre os mais prestigiosos e eficientes colaboradores da administração pública na reorganização da vida brasileira, a ABE – doutrinando e semeando, o S. B. G. E. – construindo e retificando.

O drama da infância

Escrito para sair a 19/11/1943; não foi publicado por decisão da direção do jornal.

Se o mundo não se regenerar após essa segunda guerra mundial e se não se inaugurar, a partir do próximo ano, um regime de existência internacional diferente, não vemos por que valha a pena que as crianças nasçam e que sobrevivam á primeira infância. Morrer cedo, antes de penetrar no inferno, ainda será uma compensação por haver nascido na sua ante-câmara. O mundo tem-se tornado cada dia mais inóspito, principalmente para as crianças. Verdadeiramente há um grande alarido de piedade em torno delas, mas em tudo isso há muito formalismo e uma fraseologia já estereotipada que não conduz a nada de prático e de verdadeiramente útil.

O problema, aliás, é tremendamente complicado. Nascem inúmeras crianças que não deveriam nascer, porque o número de procriadores incapazes é imenso. No entanto, há uma propaganda formidável para que se intensifique o aumento das populações, mesmo com o advento de tantos seres inúteis e até as religiões se intrometem no caso. A eugenia é hoje longamente aplicada na seleção dos rebanhos de todas as espécies de animais domésticos. Mas quando se trata da espécie humana, todos os obstáculos se levantam e não há remédio senão permitir que se proliferem os insanos, os aleijados e os tarados. A resistência destes desajustados é menor que a dos hígidos. É natural que eles sucumbam na primeira infância em grande proporção. Este fato só é lamentável para o sentimentalismo compreensível dos pais, mas, para os que se vão e mesmo para o equilíbrio social, pode-se considerar um evento afortunado.

O simples índice da letalidade infantil não é suficiente para justificar o alarma quanto ao perigo de deperecimento da raça, pois uma grande porção dessas crianças não deveria realmente ter nascido, se houvesse uma organização eugênica em funcionamento regular e se a educação higiênica estivesse mais propagada nas camadas populares. Para uma apreciação mais objetiva e segura, seria neces-

sário que os cálculos se fizessem sobre crianças normais, vidas ao mundo com uma vitalidade regular e uma resistência biológica satisfatória. A mortalidade destas é, certamente, também excessiva, cabendo a responsabilidade dessa dizimação à ignorância generalizada da massa popular, ao pauperismo e à indiferença das autoridades por esse importante problema, apenas temperada por medidas legislativas, magnificamente elaboradas, mas que não se executam.

Parece que muita gente considera impatriotismo e talvez mesmo imoralidade, não se esforçar pelo crescimento da população. Temos dúvidas sobre se será motivo de ufania patriótica o acréscimo demográfico, sem a seleção dos elementos humanos convocados (do Limbo onde se encontram), ao serviço da Pátria dos procriadores e que será futuramente a sua. A vida é uma fatalidade obscura, que todos sofremos em compreender seu significado e seus objetivos. É de grande responsabilidade a mobilização indiscriminada, intensiva e anárquica de grande número de seres humanos, para uma existência que eles não solicitaram e que pode ser pontilhada de sofrimentos. Não há vantagem em que as Nações se componham de imensos aglomerados humanos. O que importa é que sejam relativamente felizes aqueles que um selecionamento cauteloso permitiu que viessem engrossar a coletividade.

Os países de população muito condensada caminham frequentemente para a miséria, para o despotismo e para as guerras. È mais simples e generoso manter no mundo uma população reduzida e feliz do que desencadear de quando em quando flagelos sociais que diminuam os concorrentes ao banquete da vida. Em um mundo mais rarefeito e onde só apareçam crianças de saúde pelo menos relativa, será bem mais fácil conseguir que estas vinguem em maior número, para satisfação dos pais e tranquilidade espiritual dos responsáveis pelo bem público.

LPVida e morte

Escrito para sair a 04/01/1944; não foi publicado por decisão da direção do jornal.

Tem-se acelerado ultimamente no universo dos homens o ritmo da vida e da morte. Já não se nota entre esses dois fenômenos aquela nítida antinomia que foi o fecundo adubo das filosofias e fez a fortuna dos poetas e trovadores. Chega-se assim à legítima concepção universalista de que não há entre a vida e a morte diferenças substanciais e que uma e outra são apenas transformações e metamorfoses necessárias (não se sabe todavia por quê) à evolução e o destino das coisas existentes. Foi sem dúvida o estado de razão de que veio o homem a ser dotado, sua faculdade de raciocinar, a consciência que adquiriu de sua personalidade e, sobretudo, essa trágica responsabilidade de se observar e criticar no ato do pensamento, foi esse estágio a que chegou, na sequência misteriosa do desenvolvimento da vida, que deu à ideia de morte o sentido terrível com que o homem a considera. Desde que adquiriu uma consciência de que vivia com uma vida própria, que era só dele, distinta de todas as outras vidas, o homem adquiriu também a noção do aniquilamento. Embalde refugiou-se na esperança, de uma sobrevivência, após sua destruição física, forjando para seu consolo (e também como instrumento de domínio sobre os homens mais simples), teorias de imortalidade em lugares de bem-aventurança eterna.

Não obstante as metafísicas e as religiões constituírem fontes de consolação, onde vai beber quem tem sede, não foram elas suficientes para espantar do coração do homem a previsão do nada que se deveria seguir à sua desintegração celular e o terror da morte. Terror irracional, porque a morte restitui o indivíduo ao não-ser e tão infundado como se angustiasse o homem pelo perigo de não haver nascido. A vida individual é uma cintilação efêmera no universo infinito e eterno. No entan-

to, o homem se revolta contra o desaparecimento de sua individualidade psíquica e, embora aceite, não compreende bem, todavia, porque há de subsistir o mundo depois que ele, homem, foi irreparavelmente destruído.

Sabe-se, por ciência adquirida, que a morte é certa, mas a verdade é que, sobretudo até o limiar da velhice, o homem são não acredita muito nela. Isto é necessário para que a vida seja possível. É indispensável, para a sobrevivência da espécie, que o homem cresça e se reproduza com a sensação íntima de que é eterno. E é bem possível que essa intuição lhe venha dar perpetuidade da espécie que lhe transfere a ilusão da perpetuidade individual. Deve contribuir também para esse estado mental a circunstância de não ter o homem a experiência da morte visto como o advento desta é definitivo e único e encerra a carreira do homem como indivíduo.

O espetáculo que o mundo nos apresenta, de quatro anos para agora, vem comprovar nossa tese inicial de que a vida e a morte, que pareciam fenômenos ou estados inteiramente contrários, são fases de um mesmo processo de existência cósmica. A humanidade está sendo triturada e reduzida a pasta cadavérica, independentemente da vitalidade biológica, do valor intelectual ou moral dos indivíduos que entram em sua composição. Um vento de danação soprou sobre a terra e os homens de todas as latitudes e continentes se atiraram uns contra os outros, sem motivo aparente, sem cólera, sem proveito a granjear, só pela fúria, que de súbito os possuiu, de matar e morrer. É evidente que essa neurose se enraíza poderosamente no organismo humano, porque ela vence um dos mais irresistíveis instintos, que é o de conservação individual.

Mortalidade infantil

Escrito para sair em abril de 1944; não foi publicado, por decisão da direção do jornal.

Quando se realizou há pouco a comemoração da Semana da Criança, o Dr. Luís Torres Barbosa, chefe de clínica no Instituto Nacional de Puericultura, publicou um interessante estudo, encarando alguns aspectos da mortalidade infantil no Brasil. "A mortalidade infantil – são as primeiras palavras do opúsculo – é ainda o problema central da Puericultura no Brasil". Temos provavelmente e por várias vezes enunciado pensamento análogo, arrastado pela piedade natural que inspiram tanto sofrimento e tantas vidas malogradas. Mas reflexões mais detidas nos têm levado a encarar essa questão por outros ângulos. A mortalidade infantil provém em grande parte de uma procriação desenvolta e irracional, que não consulta os interesses dos nascituros, nem os dos geradores, nem os da própria raça. Só pela eugenia, bem compreendida e bem aplicada, pode-se diminuir a hecatombe de inocentes e evitar que a sociedade receba constantemente o peso morto dos inválidos e tarados.

Desejaríamos que o problema da sobrevivência infantil fosse retomado em outras bases pelos sociólogos, puericultores e governantes, de sorte que houvesse mais empenho vital, mais providências de natureza social, postas ao serviço de sua solução. Parece provado que a ação privada sobre centenas de milhares de crianças abandonadas, raquíticas, infetadas e degeneradas, que se distribuem, não só pelos sertões e pelos desertos, mas também pelas cidades mais importantes do país, não consegue nenhum resultado apreciável. Decorridos quatro anos após a criação do Departamento Nacional da Criança, com a pompa de suas organizações subsidiárias (ainda não transferidos do papel para a realidade), nada se avançou no sentido humano e patriótico de circunscrever a extensão e a gravidade do flagelo. Quando muito, se

terão criado mais alguns postos de puericultura e aumentado os clientes dos laboratórios infantis.

Se em certa proporção a letalidade infantil é inevitável pela inviabilidade das crianças nascidas, é certo que ela se deve também a causas econômicas e a escassa disseminação de preceitos higiênicos nas classes pobres e ignorantes. Seria necessário generalizar a educação popular para que todos saibam como devem defender a sua saúde e a de seus filhos. Mas um programa nessas bases, como o que tivesse como objetivo modificar as condições econômicas do país, para atenuar a miséria das classes desprotegidas, não cabe no esforço de uma ou duas gerações e exigiria quase uma revolução social. Sem levar a barra tão longe, bastaria por ora, que fosse executada a lei de proteção à infância, em toda a sua extensão, para que a situação se atenuasse sensivelmente. Mas disso não se tem cogitado.

O Dr. Torres Barbosa, ao mesmo tempo que nos alarma com a estatística da mortalidade infantil, põe em dúvida a veracidade desses dados e aponta as causas que os viciam. Destas – uma é bastante grave e refere-se à omissão no registro civil de mais de trinta por cento das crianças. A proporção das crianças levadas ao registro civil em 1935 foi de 369 para cada mil batizados. E como, por outro lado, as que morrem são compulsoriamente registradas para que possam ser sepultadas, é infalível o erro que onera as nossas estatísticas. No Nordeste, nesse mesmo ano, a cada mil nascimentos correspondem apenas setenta registros.

ABE
24/10/1944

Os vinte anos de existência quer está celebrando a Associação Brasileira de Educação, representam o esforço e a vitória de um pequeno grupo de educadores, movidos por um ideal que tem ardido perenemente, conservando-se aceso através de todos os vendavais. Estes, ora têm desencadeado no seu próprio âmbito, ora

vêm rugindo de fora, tangidos por forças reacionárias, ameaçando destruí-la. A chama vacila e se amortece, mas os portadores do archote têm sabido resguardá-la contra todas as intempéries e vicissitudes. Não são os impetuosos e sôfregos heróis, mas os construtores obstinados, os que realizam, sem pressa e sem desânimo, as obras que só irão dar frutos para alimento da posteridade. Os heróis vencem de inópino e sucumbem. Mas os obreiros perseverantes, cada dia, enquanto faz bom tempo, levam sua pedra ao edifício e, quando a borrasca sobrevem, entram em suas guaritas e esperam.

Assim trabalha a Associação Brasileira de Educação. As mulheres e os homens que a conduzem são, em sua quase totalidade, pessoas que ganham o seu salário em profissões afanosas, mas nem por isso esmorece a sua dedicação, nem nunca se lhes afigura que o dever profissional está acima da devoção pela causa social. Alguns que nos quadros sociais ou profissionais atuam com brilho, fama ou proveito, vivem na obscuridade naquele recinto discreto, onde o trabalho não se paga e as atividades não têm repercussão. Nem lucro, nem satisfação de vaidade a Associação lhes proporciona. Seu prêmio não é pago em qualquer das moedas habitualmente cobiçadas, mas consiste no prazer de contribuir para a melhoria dos problemas pedagógicos e para estabelecer no futuro um ambiente educacional mais rico e mais puro.

Ao fundar a Associação Brasileira de Educação, o apostolar Heitor Lira infundiu-lhe o calor de sua fé e a perenidade de seu ideal. Seus sucessores e continuadores têm a consciência de que receberam um depósito venerável, que não lhes é lícito malbaratar nem corromper. Esse mestre reservado e um tanto taciturno só se enriquecia com o que dava aos outros e a criação da ABE ainda foi uma maneira de exercer sua prodigalidade pelos tempos afora, como se os limites de uma vida humana não lhe parecessem suficientes para a sua inesgotável ambição de dar e criar. Ele se acha tão vivo dentro da associação, que bem se poderia dizer que lá nada se executa sem ouvi-lo, e sua presença é de tal modo real, que

os dissídios se aplacam em respeito aos seus conselhos e as incursões dos iconoclastas se detêm em homenagem ao seu vulto.

Tem a Associação Brasileira de Educação operado em todos os setores pedagógicos, mantendo cursos e convocando professores de todo o Brasil para assisti-los, incentivando a cultura dos mestres provincianos e estabelecendo laços para a união nacional. Ela mesma se tem transportado frequentes vezes ao interior do país, organizando conferências de educação, que é uma das formas mais eficazes para difundir a cultura em uma Nação vasta, tão escassamente povoada e de comunicações tão difíceis. Frequente tem sido sua intervenção nos debates que suscitam as reformas educacionais e suas representações ao governo e ao Poder Legislativo têm concorrido para o triunfo das ideias modernas sobre a educação, como ocorreu ao ser elaborada a Constituição de 1934. Transigindo pouco e resistindo até onde seja possível, ela conserva intata sua autoridade e pode-se ter como certo que, se hoje sua voz é menosprezada, amanhã se fará novamente ouvir, defendendo os mesmos ideais e recomeçando as mesmas doutrinações. Ela é também um reduto da liberdade democrática, no que esta tem de essencial à civilização e ao resguardo da dignidade individual, motivos que levaram à luta contra a barbárie todas as democracias do mundo.

Congresso de educação democrática
29/06/1945

Os congressos de educação não têm, em geral, outro objetivo senão fixar, em certo momento, os princípios gerais da filosofia e da política de educação, através das experiências dos educadores e reavivar seus postulados essenciais, gastos pelo uso prolongado, corrompidos pela rotina deturpados pela ação dos passadistas e retardatários. Dada a sua relativa frequência em todo o mundo, não seria possível que eles consagrassem sempre modificações e novidades em material de tão lenta renovação. Mas nem por isso sua tarefa se deve assegurar inútil, desde que ela se resolve em

mensagens partidas de grupos de homens bem informados e empenhados na constante construção da sociedade por intermédio da educação. Essas mensagens dirigem-se a todos, aos técnicos, aos administradores e ao homem comum e muitas vezes chegam a tempo de retificar erros e preencher omissões, que com o tempo foram amesquinhando os padrões educacionais.

No Congresso de Educação Democrática que acaba de realizar-se, mais que em qualquer outro, esse empenho se verificou urgente e oportuno, porquanto atravessamos, nestes últimos anos, um período de grande confusão e de perversão dos mais elementares valores democráticos. Os exploradores de situações equívocas, os beneficiários da ditadura e os reacionários de todos os calibres não se cansaram de turvar o ambiente, agindo sempre sob a capa fraudulenta de uma pseudo-democracia e equiparando as suas virtudes e propósitos todas as corruptelas com que justificavam suas demasias e excessos, praticados por amor ao poder e às suas manificências. Nunca se viu que qualquer deles fizesse profissão de fé antidemocrática, ainda quando apunhalava a democracia e reduzia o povo à servidão.

Assim, o Congresso de Educação Democrática veio colocar no seu justo lugar as realidades e os símbolos, tão longamente pervertidos pelos grupos sem fé e sem ideal que oprimiram em todo o país todas as instituições de economia, de educação e de liberdade. Ele congregou um pugilo de homens e mulheres, penetrados de idealismo democrático e portadores de um programa educacional, recomendado e praticado por algumas gerações de filósofos, sociólogos e educadores. Suas recomendações não serão de grande repercussão, porque nosso ambiente não se deixa facilmente impregnar por palavras apostolares e por ideias abstratas, tão endurecido se acha pelas grosserias dos sofismas, dos maquiavelismos e das imposturas. Mas elas ficarão, não obstante, vibrando e convocando os fiéis, lembrando-lhes os ditames da democracia e as excelências da educação democrática.

Agora a Associação Brasileira de Educação, que promoveu o Congresso, pode encetar a campanha nacional pelo cumprimento de suas conclusões, transformando-se de órgão doutrinador em agente específico e dinâmico de uma grande reforma social e educacional. Como parece que estamos em vésperas de mudança de governo, compete-lhe acionar agora seu saber e seu prestígio, como fez por ocasião da constituinte de 1934, para inspirar os futuros governantes e conduzi-los a uma ação rápida em prol da reconstrução educacional do país. As resoluções do Congresso podem servir de substrato a uma plataforma de efeitos executivos, que virá prestigiada por essas solenes deliberações. Apesar de possuir o Brasil desde 1930 um Ministério da Educação, o caso esteve de fato acéfalo durante todo esse tempo, posto que os problemas essenciais de educação foram sempre postergados, e principalmente os que se referem à instrução e educação da massa popular rural, que são os que dizem mais de perto com a instituição e a prática da democracia. A esse respeito tem sido feita uma ampla e fecunda doutrinação e realizados estudos conscienciosos para o encaminhamento a uma solução benéfica. O que está faltando é uma codificação das bases a serem adotadas para uma grande reforma, que consistirá essencialmente em levar educação e assistência aos brasileiros relegados ao abandono nas furnas sertanejas.

Carta de educação democrática
7/07/1945

Enxertando-se na rotina e na desorganização do nosso momento educacional, a Carta brasileira de educação democrática, que acaba de ser promulgada pelo Congresso promovido pela Associação Brasileira de Educação, traça rumos claros e firmes aos futuros governantes que virão substituir os atuais detentores do poder. Estes se deixaram encantar pelas lantejoulas do fascismo, mas não souberam, nem mesmo, aplicar suas doutrinas aos problemas de educação. Delas só tomaram a máscara e as fórmulas, para fabricar leis

que nunca foram executadas. Foi uma época grotesca em que se prestou homenagem ao fascismo, porque parecia que ele ia triunfar por todo o mundo. Agora todos passaram para a esquerda e a democracia anda em suas bocas, profanada pela mesma sinceridade com que parodiaram o totalitarismo vesgo e opressor.

A Carta de educação democrática varejou todos os recantos sombrios em que os acoitam atualmente os fazedores de simulacros, os contemporizadores e os sofistas, que abandonaram a Nação ao seu triste destino. Em sua discreta neutralidade, não os apontou à censura pública, mas recomendou que se fizesse, para bem do país, precisamente o que eles nunca fizeram nem pensam fazer. Nunca se viu tanta desordem no domínio da educação. Nem tanta inconsciência perante os trágicos problemas que afligem e desnorteiam a Nação. A educação da infância e da juventude atravessa uma crise que não tem precedente mesmo nos períodos de maior estagnação e incúria. Já não se trata apenas de um acréscimo de ineficiência do ensino ministrado às gerações jovens, mas de uma dissolução de todos os valores educacionais e da decomposição dos aparelhos destinados a disciplinar e transmitir o ensino e a educação.

A Carta de educação democrática restaurou os princípios esquecidos ou pervertidos, anunciando-os com clareza e precisão e apontando as medidas adequadas à reconstrução democrática do país pela educação. Nas indicações que aprovou, o Congresso denunciou as infrações e corruptelas com que a ditadura maculou a educação da infância e da juventude, com suas leis impregnadas do espírito fascista, que, embora não executadas, permanecem na legislação como uma demonstração reacionária dos seus autores. O professor Fernando de Azevedo, o grande líder da educação nacional, interpretou as intenções do Congresso em um discurso pronunciado por ocasião de seu encerramento. Ele anunciou e desenvolveu aquelas verdades que tem difundido e convertido em ação através de seu longo apostolado pela causa e pela obra de educação, de que tem sido um dos mais infatigáveis propulsores.

O Congresso também aprovou uma moção, em que "formula um apelo a todos os partidos nacionais para que incluam a educação entre os seus objetivos primordiais" e lança a ideia da bandeira da Mobilização Nacional para a Educação. Além disso, oferece colaboração técnica, por intermédio de sua comissão permanente, a qualquer partido político interessado no problema da educação. Essa atitude define expressivamente sua neutralidade na pugna eleitoral que se vai travar e reconhece que a educação não é um problema de partido, mas um problema do povo. Assumindo-a com tanta nitidez, os educadores brasileiros não só se escusam de pronunciar-se entre os partidos que se preparam para a conquista do poder, como se propõem a prolongar sua ação além do trabalho e das afirmações resultantes dos debates que travaram no Congresso. De fato, seu dever não terminou. Se as teses vitoriosas durante essa semana de entendimento e cooperação devessem morrer no âmbito em que surgiram e adquiriram expressão, se não fossem recomendadas persistentemente à Nação e não se tornassem objeto de uma campanha nacional perseverante e irradiante, seu alcance se reduziria extremamente e seus objetivos se frustariam.

Desordem e ineficiência

2/10/1945

Analisando as estatísticas educacionais, que tem sob o seu controle e estudo, o Sr. Teixeira de Freitas, cujas investigações estamos divulgando, para bem do Brasil, põe a nu o que se passa na intimidade dos sistemas escolares brasileiros, incumbidos de ministrar instrução e educação à infância. As escolas, em seu conjunto, podem receber, em suas três séries, 80% das crianças em idade escolar (7 a 11 anos), não se computando as que estão fora do seu acesso, nem se tomando em consideração o número relativamente escasso dos que se destinam ao ensino pré-primário e complementar. Isto se comprova facilmente com os seguintes dados, que citamos, arredondando as frações. Em 1932, as crianças de 7 anos podiam ser

rigorosamente avaliadas em cerca de 910.000. Dessas foram dadas como matriculadas nesse mesmo ano, na 1ª série, 826.000. Em 1943, para uma população de 7 anos, de 1.150.000 as estatísticas educacionais registraram (espantosamente) 1.247.000 alunos novos, afora os repetentes. Em um outro caso aparece um número de aluno superior à realidade. "O que é evidentemente absurdo, como resultado geral, comenta o Sr. Teixeira de Freitas, pois os estudos efetuados revelam que a escola primária brasileira, ainda não é acessível senão a quatro quintos, aproximadamente, ou 80% de cada geração escolar".

Como quer que seja, ainda mesmo desbastando os exageros estatísticos, controlados e denunciados pela repartição central, torna-se patente que cabem realmente nas escolas os 80% da estimativa e que só falta resolver o problema de retê-los nelas. Por que então, ainda em 1943, para uma população infantil geral de 5.462.000 crianças (7 a 11 anos), a matrícula geral nas três séries só acusa 2.766.000 de inscrições (cerca de 50%)? A resposta é simples. Acolhendo na 1ª série quase 1.640.000 (inclusive os repetentes), as escolas nas outras duas séries só matricularam, respectivamente, 676.000 e 450.000, o que perfaz 2.766.147, no conjunto das três. A incrível evasão de alunos nas séries imediatas à primeira, determinou que, no conjunto, a matrícula geral correspondente às três séries se reduzisse à 50% do que se deveria esperar. Isto é: as escolas podem receber, em cada uma das séries, cerca de um milhão e meio de matriculados (digamos 4.300.000 ao todo), mas só as procuram 2.766.000. Como se vê, há desordem e ineficiência. Comentando a matrícula superlativa da 1ª série em 1932 e 1943 (fenômeno que se reproduz em uma prolongada série de anos), atribui-a o Sr. Teixeira de Freitas a matrículas nominais, "que exprimirão inscrições reais, mas sem a consequente frequência, ou inscrições feitas ex-ofício pelos professores, procurando abranger a população em idade escolar ao alcance da escola".

Esse vício na confecção das tabelas de matrícula majora o número de alunos supostos em aprendizagem e, portanto, ainda

reduz a matrícula real, já tão baixa no conjunto das séries. Mas o grande desastre se revela principalmente no fato da evasão verificada na 2ª e na 3ª série, que diagnostica a incapacidade da escola para reter o aluno e na imprestabilidade, portanto, do regime adotado pelos sistemas estaduais, que, podendo acolher e educar cerca de 80% da população escolar, só recebe 50%, que aparenta submeter a um regime educativo. E ainda mais grave é o resultado final desse esforço, tendo-se em vista o número de alunos que concluem o curso primário de três anos. Esse número foi, em 1943, de 276.500, correspondente a dez por cento da matrícula geral e a cinco por cento das crianças de 7 a 11 anos. E se por fim considerarmos apenas as de 9, 10 e 11 anos, em condições, quanto à idade, de receberem certificado de conclusão de curso primário (e que são avaliadas para 1943 em cerca de três milhões) essa percentagem não vai muito além de nove por cento.

Vale a pena cotejar esses resultados com as declarações do Sr. Gustavo Capanema, na exposição de motivos ao decreto que regulamentou o fundo de educação. "Já possuímos, diz o Ministro, em matéria de ensino primário, uma elevada cultura pedagógica. Se os planos e diretrizes não apresentam nas diferentes unidades federativas uma desejável uniformidade, é fora de dúvida que, no maior número dos casos, se inspiram em segura doutrina e se revestem de feição moderna, adequada às condições do país." Essas palavras inconscientes exprimem, certamente, um estado de ignorância irremediável, mas pretendem escusar o governo do abandono em que tem deixado as populações interiores do Brasil. Não é de organização, de orientação técnica que necessita a escola brasileira, afirma o Ministro. "A questão do dinheiro é a que se apresenta como assunto realmente de primeira importância... A importância total aplicada pelos estados, territórios, Distrito Federal e municípios (em 1944) se elevou a cerca de 480 milhões de cruzeiros". No corrente exercício, o governo federal enriquecerá essa verba com quinze milhões e meio. "E assim... o governo federal

organiza, em termos definitivos, o plano da sistemática ação federal com relação ao ensino primário do país". Segundo os cálculos modestos do Sr. Teixeira de Freitas, esteados em dados indiscutíveis, o orçamento necessário à execução de um programa mínimo de educação popular no próximo ano excede um pouco a dois bilhões. Portanto, os quinze milhões doados pelo governo federal, como reforço dos quinhentos ou seiscentos milhões atualmente aplicados, representam um escárnio à situação real do Brasil.

Coesão dos educadores
10/01/1947

Em torno da Associação Brasileira de Educação, após o expurgo que sofreu, com a retirada dos elementos contraditórios e inassimiláveis que se chocavam em seu âmbito, nos seus primeiros anos de existência, é que se tem congregado e lutado o grupo de educadores que estão construindo os alicerces da educação brasileira. As divergências nunca cessaram de todo, nem seria possível que personalidades livres e conscientes servissem cegamente a um mesmo ideal, abdicando do seu direito de crítica e estabelecendo uma uniformidade conformada e passiva, na apreciação das questões de filosofia e técnica da educação. Não seria possível nem desejável. Nestes últimos quinze anos escaramuças e duelos têm agitado a serenidade desse grupo de homens e mulheres, conjugados por sua dedicação a uma grande causa. Mas, aplacadas as disputas, ventiladas as controvérsias, eles se congregam de novo sob a bandeira que escolheram como símbolo de suas atividades e juntos prosseguem, esquecendo o travo das discordâncias e aceitando, por fim, o pensamento que acabou por predominar.

A Associação Brasileira de Educação ocupa permanentemente um lugar de vigilância e combate em todas as trincheiras para que é convocada pelos acontecimentos. Temo-la visto agir com denodo nos momentos mais críticos de sua existência, abrir caminho par a vitória do ideal comum, avançando até onde pode levá-

la a possibilidade de sua ação, reformando seus pontos de vista quando assediada pelo protesto e a crítica dos seus colaboradores mais dedicados, sempre refazendo suas fileiras, depois de uma ligeira ameaça de dispersão, com essa plasticidade de um organismo preposto a defender um corpo de doutrinas, que supera qualquer personalismo. A multiplicidade de seus empreendimentos pode parecer dispersiva a um observador superficial, mas de fato ela é convergente no tempo e no espaço e orienta-se com segurança para as finalidades que determinaram sua fundação.

Dentro dela e em torno dela está agrupada a coorte dos educadores de renome e dos técnicos e professores que têm gosto pelas atividades que ela executa ou proporciona. Acompanhou de perto e prestigiou a obra de Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira na administração do ensino no Distrito Federal. Entre as Conferências de Educação que promoveu, destacam-se a quarta e quinta, reunidas no Rio e Niterói. A primeira (1931) deu origem ao célebre Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, redigido, por procuração dos educadores brasileiros, por Fernando de Azevedo. A Segunda (1932), sob os auspícios do Interventor Ari Parreiras e a orientação de Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho, aparelhou o capítulo sobre a educação nacional que deveria ser oferecido à Assembleia Constituinte de 1933 e, um esboço do Plano Nacional de Educação. Esses importantes documentos foram aprovados, dentro da Conferência, por uma Comissão especial de 32 membros, dez dos quais representantes da Associação Brasileira de Educação e vinte e dois delegados estaduais. Finalmente a Nona Conferência, em 1943, discutiu e aprovou a Carta Brasileira de Educação Democrática, que teve enorme repercussão no país e no exterior.

Em todas essas oportunidades, a mesma cooperação de educadores e técnicos, que as constituiu a cerca de vinte anos, esteve presente e colaborando sem reservas e sem discrepâncias. Constitui ela, portanto, uma força em que se pode apoiar o governo,

com toda a confiança, para a reestruturação da educação nacional, sob o signo da democracia. "A hora crítica e decisiva que vivemos (pode-se repetir agora este período que se encontra no Manifesto dos Pioneiros), não nos permite hesitar um momento diante da tremenda tarefa que nos impõe a consciência, cada vez mais viva, da necessidade de nos prepararmos para enfrentar, com o evangelho da nova geração, a complexidade trágica dos problemas postos pelas sociedades modernas". Essa exortação hibernou durante dezesseis anos. Parece chegado o momento de ressuscitá-la.

Uma grave questão
25/03/1947

Nenhum Ministro da Educação foi acolhido com a irrestrita confiança e mesmo o entusiasmo que mereceu desde logo o professor Clemente Mariani, por suas declarações no discurso inicial de posse e posteriores manifestações faladas e escritas. A irradiação de energia e segurança, que emanava de suas palavras e gestos, corroborou essas impressões e atuou sobre todos os que dele se aproximavam nos primeiros dias de sua administração. Vinha o Brasil da longa e espantosa experiência com o Sr. Gustavo Capanema e todos ansiavam pelo advento de um renovador, dotado de inteligência e firmeza e de uma visão clara dos nossos problemas de educação, que retificasse os erros acumulados no passado e iniciasse um período de efetivas realizações. Alguns golpes firmes para sanear e providências preliminares, que não deveriam ser retardadas, para assegurar essa confiança, seria o suficiente para que o novo Ministro se visse amplamente prestigiado e pudesse desempenhar seu mandato, coroado de todos os elementos necessários ao êxito de seu programa.

Seu primeiro ato de certa relevância – a campanha de educação de adultos – foi recebido com surpresa, por seu propósito simplista e pela retumbância que lhe deu. Essa estreia não foi, todavia, considerada como um teste definitivo, por se tratar de uma aventura, com certos aspectos sedutores, que tem atraído em todo

o mundo, e especialmente no Brasil, um pugilo de salvadores e mesmo alguns notórios educacionistas. O Ministro anunciara, ao assumir o seu posto, que iria congregar imediatamente os mais preclaros educadores nacionais para elaborarem um anteprojeto que fixasse as diretrizes da educação nacional, que era evidentemente o ponto de partida obrigatória de qualquer empreendimento sério. Todos ficaram na expectativa desse importante acontecimento, que tem sido protelado sem razão conhecida, a não ser que todos os elementos ministeriais e todas as energias do Ministro tenham sido empenhados na grande campanha da nova abolição.

Mas ainda não é por esses equívocos preliminares e esses desvios de rota que o desencanto e a decepção estão começando a ensombrar os espíritos dantes alvoroçados com os prenúncios de uma risonha alvorada. Sempre seria de esperar que, voltando a si desses enganos e ilusões, tomasse o Ministro o rumo desejado, sob os aplausos dos que acompanham com interesse e simpatia sua insipiente administração. O que impressionou profundamente, porque teve todos os característicos de uma atitude irremovível e irremediável, além de altamente significativa por definir uma orientação e estabelecer um surpreendente conceito de ética administrativa, foi o seu pronunciamento formal e público pela legalidade do Conselho Nacional de Educação, cuja subsistência é um atentado permanente contra o direito e a moral. Violado foi o direito, pela infração da lei que rege sua constituição e o mandato de seus membros e ofendida a moral pelo motivo de derivar essa situação abusiva de um conluio doloso, premeditado pelos próprios interessados, com a conivência da ditadura.

Perante questão tão grave, como essa que lhe tem sido apresentada e que inclui a asseveração de que certo organismo-chave do Ministério está exercendo suas funções sem capacidade legal, com as agravantes circunstanciais que lhe dão um significado todo especial, qualquer administrador se deveria sentir incoercivelmente arrastado a esclarecê-la, pondo termo à controvérsia, ainda que tivesse

sido suscitada por anônimos e irresponsáveis. E, ou destruiria as acusações, provando a sua improcedência, ou daria pronto remédio para cessação do escândalo. Mas o ilustre Ministro da Educação não se sentiu no dever de por esse caso a limpo e de pronunciar sobre ele seu julgamento. Preferiu salientar sobre o âmago da causa e entrou em entendimento com o Conselho como se fosse uma instituição legal, nomeou um substituto para uma de suas vagas e visitou-o, em um gesto de cordialidade, pedindo-lhe seu concurso para o êxito de sua administração e louvando-o pelos inestimáveis serviços que vem prestando à educação e ao ensino.

Isto significa, sem dúvida (e a muitos pode parecer que é quanto basta como formulação de juízo) que o Professor Clemente Mariani aceita como legítima e extreme de vícios a atual composição do Conselho, pois não seria possível, sem injúria, atribuir-lhe convicção contrária, depois de sua atitude tão clara e inequívoca, mas a averbação de ilegitimidade continua de pé. E nenhum detentor de uma alta função pública, em um país que se jacta de democrático, tem o direito de saltar por cima de uma situação desse gênero, imaginando que seu poder é tão grande que basta que ele se incline por uma solução para que desde logo esta se imponha *erga omnes*, como a mais autêntica emanação da verdade, ainda quando não tenham sido destruídas as razões jurídicas e morais que lhe têm sido opostas.

O plano de 1937
27/04/1947

Parece que vai começar seus trabalhos, dentro de alguns dias, a Comissão de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Compõe-se ela de 15 membros, entre os quais a quarta parte do Conselho Nacional de Educação, que, depois de haver perpetrado em 1937 um teratológico anteprojeto de plano de educação, se encastelou em suas posições, apesar de expirado o prazo do seu mandato e, com o assentimento expresso de quatro Ministros sucessivos, vem

funcionando durante quase dez anos, sem fundamento legal e com afronta aos mais rudimentares princípios éticos. É, portanto, oportuno analisar neste momento o anteprojeto de sua lavra, a fim de que se possa julgar da sua idoneidade para tarefas similares. Determinava a Constituição de 1934 que à União competia "traçar as diretrizes da educação nacional" (artigo 5, item XIV) e fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados" (artigo 150 letra a). Ao Conselho Nacional de Educação cumpria elaborar esse plano, "para ser aprovado pelo Poder Legislativo" (art. 152).

Convém, desde já, evidenciar a estreita ligação entre a formulação das diretrizes, determinada no artigo 5, e o plano de educação referido no artigo 150, pois que muita chicana se tem articulado a esse respeito. O plano deveria ser o instrumento legislativo pelo qual essas diretrizes seriam enunciadas. O parágrafo único do artigo 150 da Constituição, ligando de modo claro plano e diretrizes, confirma categoricamente este conceito: "o plano nacional de educação, constante de lei federal, nos termos do artigo 5, n. XIV e 39 n. 8, letras a e e, só se poderá renovar em prazos determinados, etc". Está bem explícito: o plano constará de lei federal elaborada nos termos do dispositivo que autorizou a União a traçar as diretrizes da educação nacional. Assim, outra coisa ele não poderia ser senão a expressão legislativa dessas diretrizes e só deveria conter preceitos e normas gerias referentes ao ensino dos vários tipos, sem qualquer especificação particularista sobre a organização dos sistemas escolares, as escolas a serem criadas etc. E isto se torna tanto mais evidente quanto "compete aos estados e ao Distrito Federal (art. 151) organizar e manter sistemas educativos nos territórios respectivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União". Duas legislações, portanto: a da União, impondo normas gerais para os serviços de educação; a dos estados e Distrito Federal, construindo, dentro dos limites traçados pela lei federal, seus sistemas escolares, consoante as necessidades de sua população e as possibilidades de seus recursos.

No desempenho dessa incumbência, o Conselho Nacional de Educação forjou um documento inverossímil, com 504 artigos e cerca de 250 parágrafos, que ocupou 30 páginas do "Diário Oficial". Com relação ao ensino primário e pré-primário, adstringiu-se, mais ou menos, ao que se entende por diretrizes, mas, no que se refere aos demais graus e ramos do ensino, fabricou um regulamento minucioso, abrangendo a totalidade do fatos e coisas, das criações e regras que se relacionam com essas modalidades de ensino. Todas as instituições educativas foram metidas num círculo de aço. Reproduziu-se a velha e desmoralizada distribuição do ensino pela União e pelos estados, ficando estes com o primário e aquela com secundário e o superior. Aí vêm, especificados, todos os tipos de escolas, enumerando-se miudamente os seus currículos, estabelecendo-se, até mesmo, os horários para o curso secundário. Lá estão as escolas de ensino doméstico geral, agrícola e industrial, com seus cursos e programas rigidamente estipulados, os ensinos agrícola, de pesca e comercial, o ensino superior e universitário, com a multiplicidade de suas faculdades, com suas disposições sobre a diretoria, a congregação, o conselho técnico-administrativo, o professor catedrático e respectivas normas de concurso para o seu provimento, o livre-docente, o auxiliar de ensino, etc. Ainda estão presentes o ensino emendativo e o supletivo, a educação extraescolar com todas as categorias de suas representações, e o ensino livre. Vêm, por fim, capítulos e Títulos sobre regime didático, com 28 artigos, sobre matrículas, ano escolar, provas e exames, etc., sobre regime de tempo integral, revalidação de diploma, edificações escolares, assistência escolar, e, ao cabo de tudo, – disposições gerais e transitórias (em uma lei de diretrizes gerais).

Ainda mais. Ao passo que a Constituição entregava aos estados a organização, direção e custeio de seus sistemas educativos (art. 151 citado), o anteprojeto determinava (art. 6) que "a União, pelo Ministério de Educação e Saúde, superintende, coordena e fiscaliza o ensino em todo o território do país". Este foi o plano de educação arquite-

tado pelo Conselho. Estas as diretrizes que ele assinalou aos estados e ao Distrito Federal, aos quais tinha outorgado a Constituição competência para organizar e fazer funcionar seus sistemas escolares.

Fica assim demonstrado, à evidência, que se juntaram a incompetência e o arbítrio para frustar a conquista que obteve um grupo de educadores, liderados pela Associação Brasileira de Educação, ao ter conseguido inserir na Constituição de 1934 alguns princípios básicos sobre a educação nacional. Foi um ato, reconheçamos, menos de incompetência que de arbítrio, deliberado e afrontoso, que não admite escusas, pois que o assunto nada tinha de transcendente e bastaria um pouco de boa fé e de senso de responsabilidade para que ele fosse tratado com a seriedade que a sua importância reclamava. O Conselho de Educação esteve solidário nesta obra nefanda, no intuito de servir aos propósitos inconsequentes do ex-ministro Capanema, que tinha ideias próprias sobre o plano de educação e se arrogava o direito de intervir em sua elaboração, não obstante a prescrição constitucional que dela incumbia privativamente o Conselho.

Já em 1935, falando a 19 de julho perante a Comissão de Educação e Cultura, a que comparecera por motivo diferente, ele dizia que "a elaboração do plano deve ser precedida de um amplo inquérito nacional e que os elementos colhidos em todos os estados seriam sistematizados em seu Ministério, que ofereceria assim ao Conselho um anteprojeto destinado a facilitar sua complexa tarefa". Dias antes, a 23 de junho, ao instalar o Sétimo Congresso Nacional de Educação, pronunciou uma de suas orações bombásticas, onde declarou que "a preocupação máxima de sua administração é ir preparando as bases para o plano nacional de educação" e, entre a surpresa e o espanto da assistência, adiantou que "quatro são os princípios que devem inspirar essa grande obra: o da Pátria una, o da latinidade, o da conservação da família e o da liberdade". Mais tarde, em seu discurso por ocasião de ser sancionada a lei que reorganizou a Universidade do Rio de Janeiro, disse

também que “a Universidade presidiria ao permanente estabelecimento das diretrizes, quer do ensino superior do país, quer, em consequência disto, de toda a educação nacional”. Dela (repetiu, no dia seguinte, no Diretório Central de Estudantes) “emanarão as grandes diretrizes da educação nacional”. Essas sentenças, destituídas de senso comum, reveladoras de uma turbação de espírito inquietante, eram os pródromos de uma conspirata arquitetada com perseverança e tenacidade.

Por fim, ao instalar o Conselho em fevereiro de 1937. O Ministro assim falou: “A obra que ides empreender – o código da educação nacional – é, por tudo isso, duplamente penosa, porque tendes, de um lado, que consolidar e retificar e, de outro lado, que criar e compor”. Estas palavras, sobretudo, explicam tudo o que veio depois. Capanema trazia um anteprojeto em sua cabeça atordoada e pretendia que o Conselho o adotasse em seus lineamentos gerais. Sem as suas luzes (tal a sua convicção) o Conselho não poderia realizar a tarefa de que o incumbira o poder constituinte. E, por isso, ao se dirigir á corporação que iniciava os seus trabalhos, advertiu-a de que essa tarefa consistia, não em redigir um plano contendo as diretrizes da educação, mas em consolidar e retificar e em criara e compor, isto é, em alterar a legislação vigente e fazer sua consolidação, acrescendo ideias novas ao regime de ensino estabelecido. E a essa obra deu o nome (que, até certo ponto, se coadunava com tais especificações) de código da educação nacional, substituindo-o ao de plano de educação, síntese das diretrizes educacionais, como se achava expresso no texto constitucional.

Docilmente, sem qualquer escrúpulo ou hesitação, o Conselho acompanhou o delírio do Ministro e, assim, o artigo 1º do seu anteprojeto ficou redigido nos seguintes termos: “O Plano Nacional de Educação, Código da Educação Nacional, é o conjunto de princípios e normas, etc.” esta interpolação estulta e inteiramente descabida pareceu na ocasião uma coisa sem sentido, mas inócua, e pouca atenção mereceu. Mas era, de fato, o primeiro passo para o golpe

astutamente premeditado e cujas consequências só apareceram quando a Câmara dos Deputados tomou conhecimento do plano que o governo lhe remetera. O Ministro e o Conselho tinha-se dado as mãos para que vingasse a conspiração contra os ditames constitucionais e contra os interesses da educação nacional.

Episódio significativo
10/05/1947

Foi nomeado mais um vogal para o Conselho Nacional de Educação. E o Ministro Clemente Mariani, ao mesmo tempo que levava essa proposta ao Presidente da República, sugeria-lhe que submetesse o ato de nomeação à aprovação do Senado Federal. A mensagem foi de fato enviada e debatida, durante três horas, em uma sessão secreta do Senado, que deliberou, por 22 votos contra 19, que a matéria cabia em sua competência e, por fim, aprovou a nomeação. Não podemos descobrir em que dispositivo legal se arrimou o Ministro para tomar uma iniciativa tão singular e o Senado para nela colaborar. Não foi certamente na Constituição, que não confere ao Senado esse ônus, ao lhe dar competência, no artigo 63, para aprovar a nomeação de vários outros titulares.

Há, de fato, na lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, o artigo 3º, que dispõe que os membros do Conselho Nacional de Educação são "nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal". Mas a lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, revogou essa exigência, ao determinar no parágrafo único do seu artigo 67: "A composição, o funcionamento e a competência do Conselho Nacional de Educação constam da lei n. 174, de 6 de janeiro 1938, ficando revogadas as expressões – com aprovação do Senado Federal – do seu artigo 3º." E são muito conhecidos os motivos desse recuo. Quando, em 1936, foi constituído o primeiro Conselho Nacional de Educação, ex-vi da lei n. 174, o Senado de então recusou-se a tomar conhecimento das nomeações, conforme determinava o artigo 3º já referido, por não ter intervindo na elaboração da dita lei

n. 174, o que era explicável a esse tempo, porque havia muitas resoluções legislativas em que o Senado não colaborara, por preceito constitucional. Na espécie não houve acordo entre os pontos de vista das duas Câmaras e, assim, durante todo o segundo semestre de 1936, tudo ficou parado. Só depois da revogação da cláusula em litígio foram as nomeações tornadas efetivas em janeiro de 1937.

O que se apura, de mais característico, nesse episódio é que o Ministro da Educação prossegue no seu empenho de cobrir de emplastos e remendos o Conselho Nacional de Educação, que há dez anos funciona ilegalmente, em virtude de um convênio doloso celebrado entre ele e o ex-ministro Capanema. Ele sabe que a existência atual do Conselho deriva dessa situação fraudulenta, criada à sombra da ditadura. Mas, assim mesmo, cobre-o com a sua proteção, com o mesmo carinho com que o tratava o Sr. Gustavo Capanema, embora sem as mesmas razões que até certo ponto explicavam a atitude deste. Tudo isso é muito lastimável. O Ministro e seus auxiliares, o Senado, suas Comissões e sua Secretaria, todos contribuem para uma exibição burlesca, aplicando uma lei revogada. E todos se entendem em torno de uma imoralidade patente, como seja o provimento de uma vaga em uma corporação, cujos membros perderam o mandato há dez anos.

Epílogo de uma farsa
29/04/1947

Tendo exposto, em nosso longo artigo de domingo passado, o que foi o plano de educação, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação em 1937, vamos agora seguir a sua trajetória ulterior, afim de reforçar a documentação já feita, de que o Conselho e o Ministro Capanema se coligaram para frustrar os mandamentos da Constituição de 1934 e impor à Nação um regulamento de ensino reacionário e odioso, que não poderia ser revisto, senão ao cabo de dez anos de sua vigência (artigo 2º do anteprojeto). Salvou-nos desse tremendo desastre o golpe de estado de 10 de no-

vembro, que dissolveu o Poder Legislativo e obstou que o propósito delituoso viesse a ser consumado. Foi quando chegou à Câmara dos Deputados o anteprojeto, que toda a trama ficou definitivamente esclarecida.

Não fora por uma impropriedade de expressão que o Ministro Capanema advertira o Conselho de que a obra que ele ia empreender seria o código da educação nacional, nem por acaso que esta mesma denominação foi usada no artigo 1º do anteprojeto. O atrevimento de dar um título substitutivo á peça que a Assembleia Constituinte denominara – plano nacional de educação – visava longe. O Ministro contava submetê-la aos rápidos trâmites que a legislação aplicava aos códigos; parecer de uma comissão especial, discussão única, votação global sem emendas – para que o projeto manipulado por sua ordem não sofresse alteração nem grande demora. Fascista da primeira hora, adepto de uma rígida centralização no ensino, cioso de seu predomínio absoluto em todos os setores educacionais, Capanema pretendia, por intermédio do Conselho, burlar a Constituição e esperava encontrar na Câmara, como de fato encontrou, colaboradores dedicados para essa tentativa absurda e desonesta.

De fato, só ao ser apresentado o anteprojeto à Câmara dos Deputados, a 25 de maio de 1937, estava na sua presidência o Sr. Pedro Aleixo, parceiro e conterrâneo do Ministro, que desde logo se pôs à disposição deste, para o bom êxito de suas manobras. O primeiro cuidado do Presidente da Câmara foi subtrair o documento ao exame da Comissão de Educação e Cultura, à qual competia seu estudo. Interpelado a 31 de maio pelo Deputado Raul Bittencourt, membro da Comissão, explicou ele, afetando inocência, que lhe parecera que o plano tinha as características de um código e, por isso, de acordo com o artigo 148 do Regimento Interno, pretendia nomear a comissão especial, que deveria dar parecer sobre ele. Não valeram os esforços do Deputado, para convencê-lo do erro evidente dessa resolução. Assim argumentava

o Sr. Raul Bittencourt: "Pela carta de 16 de julho, o estado legisla sobre qualquer grau e ramo de ensino e a União também legisla sobre qualquer ramo ou grau de ensino... mas não legisla acabadamente, complemente, integralmente. Legisla, como indica o próprio artigo 5º da Constituição, sob a forma de diretrizes gerais, normas genéricas, sobre a educação nacional, para que cada estado, de por si, legisle, particularmente, sobre ensino secundário, superior, primário, técnico-profissional, agrícola, doméstico, emendativo, ou que mais for. De maneira que não há mais margem para um código de educação. A União não pode traçar um código de educação, porque só pode traçar normas gerais e não se compreende um código, cujo complemento, cujo acabamento indispensável só se verifique fora do mesmo, em legislação à parte, independente e até derivado de outro poder – dos legislativos estaduais". Essa demonstração serena, irretorquível, esbarrou-se no penedo da má fé do presidente, que manteve sua decisão. Mais tarde, o Deputado Acilino Leão, que não tomara partido na disputa, teve ocasião de comentar: "Quando li o trabalho do Conselho Nacional de Educação e reparei na incidente explicativa que o transmuda em código, cuidei fosse mau uso da linguagem ou então excesso de presunção paterna. Convenho, agora, que foi propositado, para alterar os tramites no Poder Legislativo".

As palavras do Deputado Raul Bittencourt, que acabamos de citar, embora colocasse as questões em termos tais, que causaria pejo a qualquer um recusar a sua evidência, a sua elementar e irrecusável evidência, não abalaram o Presidente da Câmara, comprometido que estava com o Ministro a fazer vingar a tramoia pacientemente planejada. Exporemos ligeiramente os episódios que se sucederam. O Deputado Raul Bittencourt pediu a audiência da Comissão de justiça, para que dirimisse a controvérsia. O parecer desta Comissão, sendo relator o Sr. Raul Fernandes, limitou-se a dizer que "o Poder Executivo o qualificou (ao plano) de código da educação nacional", mas que, todavia, "cumpre res-

salvar que o plenário da Câmara é soberano, para admitir como código qualquer projeto de lei". A primeira alegação era inteiramente falsa. Nem o Ministro, ao remeter o documento ao Presidente, nem este, em sua mensagem à Câmara intitulou o plano de código, só existindo a expressão incidental, inserta pelo Conselho no artigo 1º do anteprojeto. E convidada a decidir se o plano era um código, a Comissão, evasivamente, escusou-se de se pronunciar, remetendo ao plenário essa responsabilidade. Sem submeter ao voto da Câmara o parecer, o presidente Aleixo nomeou a comissão especial de 15 membros, que deveria preliminarmente opinar se convinha que esse código fosse votado em globo. A comissão opinou pela afirmativa, apesar do parecer em contrário do relator Raul Bittencourt, que passou a voto vencido. E assim chegou-se ao fim de agosto, quando todas as operações ficaram paralisadas, até que o golpe de estado de 10 de novembro dissolveu o Poder Legislativo.

Toda essa farsa estribou-se na irrisória redação do art. 1º do anteprojeto da autoria do Conselho Nacional de Educação, que foi então premiado pelo Ministro Capanema com a perpetuação do seu mandato e se vê agora prestigiado pelo Ministro Clemente Mariani, que convidou a quarta parte de seus membros para compor a Comissão de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incumbida de obra análoga, senão idêntica, à que devia ter sido executada em 1937. Foi no artigo 1º do anteprojeto do Conselho que se fundaram o Presidente Pedro Aleixo e o Deputado Raul Fernandes, relator da Comissão de Justiça, para sustentarem que o Poder Executivo tinha classificado como código o projeto que chegara ao conhecimento da Câmara. Fizeram-no, naturalmente, torcendo a evidência dos fatos, mas o trampolim fabricado pelo Conselho teve a eficiência desejada para a contrafação dessa evidência.

Um admirável relatório

05/08/1948

O anteprojeto elaborado pelo professor Almeida Júnior, relator dos estudos da Comissão de Base e Diretrizes, foi divulgado na Segunda quinzena de outubro do ano passado e dele nos ocupamos, na ocasião, em alguns rápidos comentários. Justificando o seu trabalho, o professor Almeida Júnior redigiu um extenso relatório, que é uma obra-prima, por seus sólidos fundamentos, sua exposição clara e lúcida e pela firmeza com que defende os mais sadios princípios para uma política de educação aplicável ao Brasil. Sem entrar em detalhes, pois alguns podem ser discutidos e mesmo impugnados, o conjunto doutrinário dessa justificação abrange a totalidade das controvérsias e pareceres que as questões educacionais têm suscitado no Brasil nos últimos trinta anos. E dálhes a solução mais humana e brasileira, depois de debatê-las com serena isenção e exato conhecimento de nossas realidades.

O relatório não é outra coisa senão a sustentação das ideias e medidas contidas no anteprojeto. Seu ponto capital é a defesa da descentralização do ensino que a Constituição decretou e o anteprojeto adotou. Certamente, é dever do estado orientar o ensino, para prover uma sadia redistribuição social e profissional dos indivíduos e o funcionamento do regime democrático e ainda para o fortalecimento da unidade nacional. Essa unidade é elaborada na escola. Mas "não há necessidade que se institua o mesmo ensino para todos, nem tampouco (como sonham alguns burocratas) que de Norte a Sul do país de forcem os estabelecimentos escolares a uma rígida uniformidade". Essas finalidades atribuídas à orientação do ensino, são proficientemente discutidas e amparadas pelas opiniões dos nossos melhores publicistas. São as diretrizes impostas pela União que a devem assegurar e não a tutela vexatória, asfixiante e entorpecedora exercida sobre os sistemas escolares e sobre os estabelecimentos de ensino.

Fixando as competências da União e dos estados em matéria de educação, mostra que a Constituição de 1946 atribuiu à primei-

ra legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e sobre as condições de capacidade para o exercício das profissões técnico-científicas e liberais e ainda organizar o sistema federal de ensino (de caráter meramente supletivo) e os sistemas dos territórios. "Tudo o mais, indiscriminadamente, que possa haver em matéria de educação, cabe aos estados, em virtude do que dispõe o art. 18, § 1º". Essa demonstração é categórica. Se aos estados compete "organizar seus sistemas de ensino" (art. 171) e se se lhes "reservam todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição" (art. 18, § 1°), nenhuma limitação pode o legislador ordinário prescrever a sua autonomia nesse capítulo. Esse direito é exclusivo e não pode a União nele interferir sem ofensa à Constituição. Os estados é que têm a faculdade, fundados no art. 6°, de promulgar, em caráter supletivo, leis complementares sobre diretrizes estaduais de educação, naturalmente observando as nacionais fixadas pelo poder federal.

Tudo isso é evidente, mas o relator insiste ainda sobre a exegese do art.171: "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino". Que significa organizar um sistema de ensino? Será, como se pretende, apenas criar e manter escolas – escolas que se subordinam rigidamente a padrões pré-estabelecidos? Organizar é ordenar elementos, é arranjar, dar estrutura a um aparelho, constituir o organismo que se encarregará de determinada função. Muito mais do que a simples atribuição estatística de multiplicar unidades, subintendente um certo grau de arbítrio na escolha e na disposição interna das partes constitutivas. Por seu lado, o vocábulo sistema, que vem logo após, reforça esse entendimento. A ideia de sistema equivalente a um "conjunto de elementos, materiais ou não, que dependem reciprocamente uns dos outros, de maneira que forme um todo organizado (Lalande)" não se compadece com a de simples agregação de unidades. Essa percuciente análise do texto constitucional demonstra todos os sofismas que têm suscitado os reacionários para burlar a Constituição e fazer triunfar seus preconceitos.

O anteprojeto e o ensino primário

28/08/1948

Já demos o nosso aplauso ao magnífico relatório do Professor Almeida Júnior, apresentado como justificação ao anteprojeto de bases e diretrizes da educação nacional. Em sua introdução, discutiu o seu autor brilhantemente a questão da descentralização e da autonomia dos sistemas escolares estaduais. Toda ela é penetrada de uma lógica realista, que desmonta qualquer impugnação. O Professor Almeida Júnior é um dos mais profundos conhecedores dos nossos problemas de educação. Tem intervindo, com o seu saber e experiência, em todos os movimentos educacionais do país, contribuindo com os seus pareceres sempre límpidos e oportunos, para a melhor solução desses problemas passíveis de eterna controvérsia. Seu relatório é muito extenso e minucioso. Ele aborda todos os aspectos da educação, após uma sólida doutrinação sobre as generalidades que constituem os seus fundamentos. Já pusemos em relevo a poderosa rede de argumentos com que ele defende a descentralização do ensino, determinada na Constituição e que está engasgando, até hoje, o Ministro e alguns dos seus auxiliares, que estão operando ativamente para descobrir um meio eficiente de burlar o insofismável texto constitucional.

Pretendemos apreciar, hoje, um dos pontos mais interessantes do relatório, o que se refere à educação primária. Aí se põe em destaque o objetivo que visa o estado, ao fundar e manter escolas para a infância, realizando finalidades de caráter político cultural e biológico e uma legítima profilaxia social, subtraindo a criança à vagabundagem e ao vício e à sua exploração no trabalho precoce da oficina e da roça. A obrigatoriedade de matrícula e frequência é também considerada como um dos elementos mais úteis para forçar a permanência dos alunos em suas escolas e classes. Evidentemente, a lição da experiência não logrou alterar, no espírito do sábio relator, esse conceito tradicional de que a lei que pune força a frequência. Ora, é certo que, apesar dos regulamentos compulsó-

rios que instituem a obrigatoriedade, a evasão escolar constitui a mais frequente das infrações e contra ela o estado nunca pôde adotar remédios eficazes, por não ter autoridade moral par aplicar penalidades, quando é ele o responsável pelo fato: primeiro, por não criar escolas em número suficiente; segundo, porque ministra um ensino de ínfima qualidade. Neste ponto, o relator obedeceu à tradição e deixou esmorecer o seu agudo espírito crítico, abstendo-se de indicar o corretivo adequado a uma situação tão vergonhosa, para um país que se jacta de civilizado.

Não é certamente na obrigatoriedade que se encontrará a terapêutica para esse distúrbio tão grave, mas em uma reorganização profunda da escola primária, que deve ser tentada pela ação comum e convergente dos governos estaduais e do governo federal, todos empenhados solidariamente em organizar uma escola que atraia os alunos, que seduza os pais, pelo que possa compensá-los da privação dos seus filhos, quer no convívio do lar, quer no auxílio aos seus trabalhos domésticos, ou industriais e agrícolas. Pouco importa que a generalidade dos países institua a obrigatoriedade. Essa praxe pode ter efeito onde a escola está convenientemente aparelhada para a sua missão e onde o número dos evadidos é insignificante em relação aos de matriculados. Mas quando a relação geral é a ausência do tirocínio escolar, por abstenção ou deserção subsequente, e quando a escola é inútil e mesmo repugnante à coletividade a que não serve, burlando seus interesses e esperanças, as leis de obrigatoriedade são absurdas e inoperantes.

Recomenda o relator o alongamento da escolaridade primária, pois que não é possível educar com um dia letivo de três a quatro horas, um ano letivo de menos de 170 dias e um curso de três a quatro anos. Mas como lhe parece impossível generalizar desde já um curso de 5 anos, propõe dividir o curso primário em dois ciclos – elementar e complementar, com certificados distintos para cada um. A ideia é simpática, pois que não teremos, tão cedo, possibilidade de ir além disso, salvo nos centros mais popu-

losos e cultos. No exemplar do anteprojeto que temos à vista e que foi distribuído como definitivo, não encontramos essa estipulação, assim como outras que são comentadas no relatório, o que significa que o teor do anteprojeto foi modificado à última hora.

O anteprojeto e o ensino secundário
31/08/1948

O relatório redigido pelo Professor Almeida Júnior para justificar o anteprojeto de bases e diretrizes trouxe uma apreciável contribuição às questões de educação e ensino, que estão constantemente em pauta nos congressos de educação e nas conferências e livros dos especialistas. O relator discutiu múltiplas teses, citou pareceres, concordantes ou não com os seus pontos de vista, e deu as razões de sua preferência nos assuntos controvertidos. Fez um trabalho muito completo, de acentuado cunho democrático, expondo-se às impugnações e às críticas e cobrindo toda a área dos problemas considerados. No capítulo em que trata da educação de grau médio depois de uma ligeira histórica de sua evolução, apresenta as três fórmulas de organização que têm sido adotadas em épocas e países diversos: "a divisão estanque entre o ensino secundário e o profissional; a fusão dos dois; sua separação material, atenuada pela presença, em ambos, de um caráter comum, bem como pela possibilidade de intercomunicações". É pela última que ele se decide, introduzindo "um programa amplo e flexível nos dois ciclos médios de formação profissional", e possibilitando a circulação de um para outro curso (o secundário e o profissional), podendo os alunos, em qualquer caso, ter acesso á Universidade, através do Colégio Universitário.

Assim, o anteprojeto admite os dois tradicionais sistemas prepostos à educação da adolescência; o que dá uma cultura geral e desinteressada e o de finalidade dita utilitária e profissional. A esses tipos ajuntam-se os cursos de formação de professores primários e o Colégio Universitário, que é a antecâmara do estudos superiores. O curso secundá-

rio, em dois ciclos, como atualmente, pode receber no segundo, não só os que são aprovados no primeiro, como os que concluírem o profissional básico ou de regentes (curso normal), os quais serão obrigados, neste caso, a completar, por meio de exames suplementares, o currículo mínimo do primeiro ciclo. É o regime da circulação. Quanto ao da flexibilidade, pensa o relator, e muito bem, que, no gozo de sua autonomia, podem os sistemas escolares estaduais instituir em certas escolas, como disciplinas de opção, cursos teórico-práticos de comércio, agricultura ou economia doméstica. "Estudando nessa escola, acrescenta, a juventude local poderá, do mesmo passo que eleva o nível de sua cultura, observar-se a si própria, investigar suas aptidões e, ainda, adquirir conhecimentos e técnicas para o eventual e imediato ingresso na vida prática". Também podem transferir-se para o curso técnico-profissional os alunos que apresentarem certificados de conclusão do primeiro ciclo secundário.

Com essa equilibrada estruturação, o ensino médio passa a corresponder a uma realidade e a servir à juventude, sem nesta discriminar os indivíduos pela sua condição econômica ou social. O currículo do curso secundário consta, no primeiro ciclo, de 7 e no segundo de 8 matérias obrigatórias e de mais duas a quatro optativas, entre as oferecidas aos alunos, de modo a perfazer vinte aulas semanais, no mínimo, e trinta, no máximo. O latim é facultativo. Para o ingresso no curso secundário e em sua conclusão admite-se o exame de estado, "em que o candidato é examinado e julgado por banca insuspeita, nomeada pelo Poder Público". Com essas medidas gerais, espera o relator que se institua um registrado razoável de ensino secundário, se, todavia, se providenciar para o preparo e alongamento do quadro de professores capazes, o que depende da ação do governo. É preciso, diz ele, estimular a produção regular e idônea do pessoal docente secundário.

Como se vê, são ideias salutares as que constam do anteprojeto, mas, ainda que incorporadas em lei, não bastam para corrigir o estado canceroso a que atingiu o ensino secundário. Essa correção

depende da iniciativa dos governos, no sentido de moralizar a direção e a inspeção dos estabelecimentos de ensino, de prover uma rápida formação de professores, garantindo-lhes proventos adequados. Os Ministros da Educação nada têm feito nessa direção. Esperemos que em alguns estados, pelo menos, com o advento da nova lei, se inicie uma nova política educacional capaz de erguer o nível cultural da juventude brasileira.

O anteprojeto e o ensino profissional
1/09/1948

Temos evoluído bastante na concepção e na aplicação dos princípios concernentes à educação profissional. A União, o Distrito Federal e alguns estados já se libertaram, em parte, do velho preconceito da separação completa entre esse ensino, que se costuma denominar utilitário (como se as outras modalidades não o fossem igualmente) e o propriamente secundário, cultural e acadêmico. As escolas profissionais de hoje, que se apresentam como mais progressistas já incluem em seu currículo suficientes disciplinas de cultura geral, que permitam ao estudante optar, mais tarde, se sua vocação o aconselha, por um novo rumo em seus estudos. O anteprojeto de bases e diretrizes consigna essa faculdade de maneira expressa, autorizando a translação entre os cursos secundário e profissional, mediante certas formalidades de execução fácil. O professor Almeida Júnior, em seu notável relatório, caracteriza com insistência a necessidade de se dar a maior importância às três fases da formação profissional, com a instituição dos seus três níveis de ensino – o primário, o médio e o superior. Ele vê, sobretudo no ensino de tipo médio, uma fragilidade alarmante, sendo o que prepara os técnicos para a indústria, para a pecuária, para o comércio, para os serviços atuariais e de saúde, colunas mestras do sistema produtivo.

Assim, o anteprojeto, diz ele, preocupou-se, muito particularmente, em impregnar a educação profissional de grau médio de um lustre de cultura geral, "base da cidadania, elemento de progressão

individual e da flexibilidade utilitária". Relacionando-a com o curso secundário e o superior, favorece o apelo das vocações tardias e suprime da escala de profissões seu caráter de presídio perpétuo. Com a liberdade de ir e vir, o adolescente tem mais ensanchas para fazer suas experiências preliminares e situar-se afinal no lugar adequado à expansão de suas tendências autênticas e de sua personalidade. Só merecem aplauso as disposições do anteprojeto a esse respeito, o curso básico é de quatro anos e o técnico, de dois pelo menos. Deste, poderá o aluno transferir-se para o Colégio Universitário e daí para a Universidade. "O Colégio Universitário, diz-se no anteprojeto, destinado a alunos que, havendo concluído o segundo ciclo do curso secundário, ou dos cursos técnicos, ou ainda, o curso normal ou do instituto de educação, pretendam ingressar em escola superior, terá a duração mínima de um ano e a máxima de dois".

A única dúvida, que nos ficou quanto ao articulado sobre o ensino profissional, e a que nos referimos em outra ocasião, é a que se reporta à estrutura dos cursos profissionais primários, que devem ministrar, "ao lado da educação para o artesanato, para as atividades agrícolas ou para a economia doméstica, noções de cultura geral, correspondentes ao programa da escola primária". A idade para a matrícula na escola primária comum é de sete anos e na escola profissional primária, de doze. Em uma e outra a criança irá receber o mesmo ensino primário, o que resulta em admitir que os inscritos na profissional primária não se beneficiaram anteriormente com esse ensino até a idade de doze anos e podem ser considerados como o rebotalho de sua geração. É, sobretudo, estranho que, tendo prescrito a obrigatoriedade de matrícula e frequência nas escolas primárias, a que corresponde necessariamente à obrigação do estado de dar escolas primárias a todos na época própria, o anteprojeto admita a existência de tão grande número de analfabetos de doze anos, que bastem para lotar as escolas profissionais de primeiro grau. O direito de ser educado em sua infância é de tal magnitude e tão imperioso que "é lícito incluí-lo entre os direitos concernentes à vida", afir-

ma o relator e que "privar alguém dos benefícios da educação equivale a restringir-lhe o exercício das atividades indispensáveis para uma subsistência condigna". Ora pois, se se presume o analfabeto de doze anos, aceita-se, do mesmo passo, a infração da obrigatoriedade admitida pelo estado e a prevaricação deste em um dos seus deveres mais importantes.

Pode-se alegar que a realidade é esta mesma, mas ao legislador não é permitido desmoralizar suas próprias preceituações, prescrevendo em um artigo medidas que só podem ser aplicadas se for postergado outro artigo da mesma lei. Ainda mais: o anteprojeto admite a matrícula na escola primária dos 7 anos aos 14 anos e, portanto, as crianças de 12 devem ser convocadas para ela, se ainda não lhes foi ministrada antes a educação que lhes é devida. Na escola profissional primária os alunos devem naturalmente receber uma cultura geral, mas em um currículo pós-primário e nela só podem ser admitidos os que tiverem concluído sua educação elementar. Como estar consignado no anteprojeto, a infância será dividida em duas categorias – que se distinguem por sua condição social ou econômica – a que logra obter uma educação primária desde os sete anos e a que só a merece a partir dos doze e esta a encaminha, desde logo, para a formação profissional. Pode ser todavia, que o texto incriminado não esteja redigido com suficiente clareza, ou que não tenhamos penetrado em sua verdadeira significação. Mas acreditamos, de preferência, que a Comissão de Bases e Diretrizes tenha sido envolvida em um passe de rotina, consagrando uma situação existente, que não terá certamente o abono dos educadores.

O anteprojeto e a educação superior

8/09/1948

O ensino público no Brasil sofre avarias crônicas e que parecem incuráveis. Todos conhecem a miséria que aflige o primário e o secundário, ambos carcomidos pela incompetência, pela indife-

rença dos que os administram. Os governos não se voltam sinceramente para tais problemas, preferindo empregar seu tempo e atividades em tricas e política. O ensino superior não é mais eficiente que os demais; em todo o caso, por seus caráter especializado, não oferece margem ao clamor que os de outros graus, que interessam a generalidade das crianças e adolescentes.

Tem sido ele regulado em várias leis que se apresentam como salvadoras, mas que o deixam no mesmo estado.

As leis não podem corrigir males profundos que não dependem delas, mas da organização das instituições prepostas aos objetivos de formar pesquisadores, elites culturais e quadros técnicos para o exercício das profissões superiores, assim como dos seus diretores e mestres. É, portanto, com um legítimo ceticismo que se recebem novas normas legislativas que visam dar ao ensino superior o que lhe falta, para que em suas escolas a ciência seja respeitada, a investigação e a pesquisa funcionem habitualmente e o preparo de profissionais seja feito com seriedade.

No anteprojeto de bases e diretrizes, que temos aqui apreciado, as prescrições que se referem ao ensino superior reproduzem, mais ou menos, o que já existe na legislação vigente. A inovação principal é a que consagrou em amplas bases, e estendeu a todos os institutos superiores, a autonomia que já tinha sido conferida à Universidade do Rio de Janeiro pelo Decreto Leitão da Cunha, de 1945. O relatório do Professor Almeida Júnior justifica plenamente o articulado do anteprojeto, evidenciando a convergência dos pareceres de nossas maiores autoridades no assunto. A autonomia das Universidades torna-se expressa e insofismável, desde que preencham as condições estipuladas e os limites fixados na lei de base e diretrizes. Não basta, todavia, que a autonomia esteja explícita na lei, para que seja exercida. A prova disso temos na Universidade do Rio de Janeiro, com ela longamente beneficiada, mas que ainda se move, trôpega e incerta, como o menor, prematuramente emancipado, que não acerta em se dirigir convenientemente nem pode

dispensar a tutela oficiosa dos adultos. Nem por isso a autonomia universitária deixa de ser uma medida de grande alcance, pois é errando e tropeçando no uso da liberdade, que se acabará finalmente por ser livre realmente.

O anteprojeto trata em capítulos distintos das escolas superiores isoladas e das universidades. Muito embora se diga no relatório que umas e outras participarão, por igual, dos benefícios da autonomia e da flexibilidade, essa condição não a vimos expressa no texto quanto à autonomia conferida às escolas superiores isoladas, sendo certo, todavia, que de alguns dispositivos se pode deduzir suas existência. Não consideramos aceitável que o governo federal nomeie "um inspetor para cada escola superior isolada, encarregado de fiscalizar o seu funcionamento e a estrita observância das diretrizes e bases federais", nem também que, para realizar visitas de inspeção às Universidades, possa o Ministério da Educação "designar anualmente comissões de três membros". Dentro do espírito e de conformidade com a letra do anteprojeto, escolas e universidades que não sejam administradas diretamente pela União fazem parte dos sistemas escolares estaduais e não devem ter um fiscal permanente, sobretudo para "fiscalizar o seu funcionamento". A inspeção compete ao estado. As autoridades federais devem estar sempre atentas, para que não sejam violadas ou sofismadas as diretrizes e bases prescritas na lei federal. Mas essas autoridades não hão de ser investidas desse poder de modo esporádico ou efetivo, quer para exercer ação permanente junto aos institutos, quer para visitá-los de quando em quando. A União tem de estabelecer sua vigilância sobre o conjunto dos sistemas escolares e, particularmente, sobre suas instituições de ensino, de qualquer grau e ramo, para surpreender as violações da orientação que traçou e só o pode conseguir criando em cada estado órgãos estáveis, em constante contato com os objetos da fiscalização, quer sejam eles do ensino primário, secundário ou superior. No cumprimento desse dever, cabe-lhes visitar e inspecionar, em qualquer momento, os estabelecimentos de ensino, verificar sua confor-

midade com as disposições da lei federal e impor e propor as sanções que lhes pareçam apropriadas. Não há nenhuma razão para que os institutos superiores sejam alvo de cautelas e medidas especiais, que não atinjam os de outros graus.

Outras anomalias que encontramos no anteprojeto são os dispositivos que "põem nas mãos do governo federal a chave para a abertura e fechamento das escolas superiores e universidades", como está expresso no relatório.

Funda o relator essas prescrições no artigo 3º n. XV letra p da Constituição, que "atribui à União, em caráter exclusivo, legislar sobre condições de capacidade para o exercício das profissões técnico-científicas e liberais". Mas legislar não é administrar ou fiscalizar. Os estabelecimentos profissionais superiores serão forçados a cumprir a lei federal, ao expedir esses diplomas de capacidade. E compete às autoridades federais intervir, quando a lei for infringida ou sofismada, com afronta ao interesse público. Esses dispositivos são manifestamente inconstitucionais, como seria a intromissão federal nos estabelecimentos primários, secundários ou profissionais, pois que solapam a autonomia dos sistemas escolares. Não há dúvida que aí, como alhures, há margem para muitos abusos. Mas a autonomia e a descentralização do ensino são experiências, cujos resultados maléficos podem ser corrigidos por uma reforma constitucional. E é uma presunção, que não se justifica com o exemplo do passado, suspeitar que os estados possam prevaricar com mais constância e excesso, no administrar o ensino superior, que o tem feito o governo federal, pelo seu Ministério da Educação , seus departamentos e órgãos diretores e fiscais.

O anteprojeto e a educação popular
15/09/1948

Na base dos graves problemas educacionais que no Brasil estão esperando solução, ou pelo menos medidas preliminares que os encaminhem para uma solução, está situado o da educação pri-

mária, que tem sua expressão mais importante e complexa na educação das populações sertanejas para a vida social, profissional e democrática. Todos os outros graus de ensino estão na dependência de um ensino primário, que permita a seleção dos elementos que irão compor os quadros do ensino médio e, mediatamente, do superior, atraindo para eles alunos com preparo suficiente para a compreensão e assimilação dos conhecimentos que lhes proporcionam seus currículos e programas. A ineficiência, a anarquia, a incrível esclerose que viciam as escolas de ensino primário têm sido objeto das mais acerbas e fundadas críticas e, sobretudo, dos estudos documentados de Teixeira de Freitas, que, em uma longa série de explanações, fundadas em dados estatísticos os mais impressionantes, tem desvendado e aprofundado o diagnóstico desses males, que já se podem considerar crônicos e indicado a terapêutica adequada. Em qualquer plano de educação que se pretenda instituir, como em qualquer lei de diretrizes educacionais, é indispensável que se insiram medidas e providências tendentes a regenerar a escola primária e a atrair para ela, por todos os meios, a generalidade das crianças.

"Diretriz é linha de orientação, norma de conduta (diz o Professor Almeida Júnior em seu substancioso relatório); base é superfície de apoio, fundamento. Aquela indica a direção geral a seguir, não as minudências do caminho. Esta significa o alicerce do edifício , não o próprio edifício que sobre o alicerce será construído. Assim entendidos os termos, a lei de diretrizes e bases conterá, tão só, preceitos genéricos e fundamentais". Em obediência a essa definição tão precisa e tão exata, pareceu por certo ao iminente relator que não seria possível incluir esse assunto no anteprojeto. De fato, este passa por alto nessa questão de magnitude capital. A Comissão não encontrou onde introduzir dispositivos que constituíssem uma norma de ação prática e eficiente, para o fim de elevar o nível de utilidade da educação primária e difundi-la por áreas mais amplas. Pensamos que poderíamos tê-lo feito, com pro-

pósito, nos últimos capítulos do anteprojeto, sem desrespeito à caracterização do que sejam bases e diretrizes e na forma de "preceitos genéricos e fundamentais". Aí se trata dos recursos para a educação e das finalidades da Conferência Nacional de Educação. Mas só se encontram nessas determinações (nem sempre com o feitio de base ou diretriz) reproduções de velhos textos de leis que não são habitualmente aplicados, ou o são de maneira insuficiente, ou então, articulados que têm mais o caráter de sugestões que de injunções. Nos recursos para educação vêm os mesmo tradicionais dez e vinte por cento, que a União, os estados e os municípios são obrigados a aplicar ao ensino primário, o mesmo raquítico fundo escolar (que agora está sendo dissipado na aventura de alfabetizar adultos) e os mesmos convênios pelos quais a União auxiliará os estados com subvenções. E a Conferência de Educação não vai além de uma exposição do que foi realizado nos estados, de medidas a serem aconselhadas e da assinatura de convenções entre a União e as unidades federadas.

Evidentemente isto é pouco e não destoa das ronceiras práticas atualmente em uso. Mesmo com o caráter de diretrizes e bases e de "preceitos genéricos e fundamentais", muito mais poderia ter sido consignado, que servisse de matriz a uma grande obra nacional a ser executada por governos, instituições privadas e cooperadores de boa vontade. O Professor Almeida Júnior, em seu relatório sobre o anteprojeto, ao se referir á ineficiente Conferência de Educação convocada em 1941, diz que quando ela se realizou, "vigorava no Brasil o regime do Estado Novo, de sorte que o programa da assembleia se impregnou de extremos de centralização e nacionalismo" e pretende que a Conferência criada no anteprojeto, atue exclusivamente "por via persuasiva". Estamos de acordo, pois é certo que a arma da persuasão é mais poderosa que a da coação, mas há um meio termo entre as duas, que se traduz por estipulações persuasivas, que, uma vez aceitas, criam deveres, derivados de compromisso livremente assumidos. Bem

poderia o anteprojeto ter aproveitado o instrumento da Conferência de Educação, para indicar ou sugerir um plano de ação, do tipo que tem Teixeira de Freitas recomendado com tanto empenho e autoridade nestes últimos vinte anos. Seria o trampolim para uma vigorosa campanha de âmbito nacional, que atrairia à órbita governamental todos os recursos necessários ao empreendimento.

Seria um erro imaginar que uma campanha desse tipo ficaria sem repercussão. Se a que está visando a alfabetização de adultos redundou no mais espetacular fracasso, deve-se à mesquinhez de seus propósitos, à estólida preocupação de ensinar a ler um adulto para cada três novos analfabetos adultos que se introduzem na corporação, à falta de sinceridade dos promotores do movimento, que não sabem agora como paralisá-lo, sem confessar o seu erro inicial. Ao demais, o público tem bastante sensibilidade para destinguir um apelo vital de um convite ridículo e esdrúxulo. Ele não acorreu ao chamado dos alfabetizadores, mas em poucos dias doou somas consideráveis à campanha em favor da criança. Se o governo federal associado aos estados, se propuser a planejar e dirigir um grande programa tendente a regenerar e difundir a educação da infância, contará com o concurso do povo brasileiro, representado por suas classes cultas e financeiras. Esse programa poderia ter sido indicado no anteprojeto, com o que ganharia grande prestígio.

CRONOLOGIA

1875 - Em 2 de novembro nasce José Getúlio Frota Pessoa na fazenda Bolívia, no município de Sobral, ao norte do Ceará. Filho do professor Emiliano Frederico de Andrade e da professora Maria Adelaide Frota.

1892 - Completa estudos preparatórios ao curso de engenharia no Colégio Anacleto de Queiroz e no Liceu do Estado do Ceará.

1893 - A partir deste ano, residindo na cidade do Rio de Janeiro, leciona Matemática.

1894 - Com a participação de Frota Pessoa, são fundados em Fortaleza o Centro Literário e a Padaria Espiritual. Presta exames de acesso ao curso de engenharia da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, sendo aprovado.

1896 - Inicia o curso de engenharia, abandonando-o no ano seguinte.

1898 - Submete-se a concurso para a função de amanuense, sendo classificado em 1º lugar e efetivado no ano seguinte.

1901 - Inicia o curso de direito na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

1904 - Diploma-se como bacharel em ciências jurídicas e sociais pela citada faculdade. Inicia campanha política e social contra a oligarquia Acioli que detém o poder no Estado do Ceará.

1905 - Casa-se com a professora Maria José Gomes da Cunha, assistente de pegagogia e psicologia da Escola Normal do Rio de Janeiro. A partir desse ano, exerce a profissão de advogado, além de funções públicas e de escrever para vários jornais cariocas.

1906 - Nasce seu primeiro filho, Renato, que veio a falecer em 1932, quando cursava engenharia.

1909 - Nasce seu segundo filho, Celso, formado em direito, vindo a ser padrasto do maestro Antônio Carlos Jobim.

1912 - Nasce sua filha Regina, que se casaria mais tarde com o pintor suíço Jean Pierre Chablaz. Assume o cargo de Secretário de Justiça do Ceará, permanecendo até julho do ano Seguinte. Empreende então a reforma do Poder Judiciário desse estado.

1917 - Nasce seu filho Oswaldo. Formou-se em Medicina, tornando-se professor da Universidade de São Paulo. É o guardião da memória do pai.

1922 - Assume o cargo de Secretário Geral da Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal.

1924 - Publica seu estudo "A Educação e a rotina – Theses heterodoxas".

1928 - Edita seu trabalho "Divulgação do Ensino Primário". Exerce o cargo de Subdiretor Administrativo da Instrução na gestão de Fernando de Azevedo à frente da Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal, quando este empreende importante reforma na rede de ensino. Funda com um grupo de professores e inspetores de ensino a Associação de Professores Distrito Federal.

1931 - Publica seu livro *A Realidade Brasileira.*

1932 - É publicado pela Editora Nacional de São Paulo o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, intitulado "A Reconstrução Educacional no Brasil", subscrito por 26 educadores, Frota Pessoa entre eles. Aposentado do serviço público, como técnico da Prefeitura do Distrito Federal, Frota Pessoa é homenageado por um grupo de amigos pelos relevantes serviços prestados à causa da educação, sendo saudado por Fernando de Azevedo. Morre seu filho Renato.

1933 - A partir deste ano, é responsável pela seção "Educação e Ensino" do *Jornal do Brasil*, no Rio de Janeiro, até 1944, escrevendo mais de dois mil artigos.

1944 - Integra o Conselho Diretor da Associação Brasileira de Educação (ABE).

1951 - Aos 76 anos, Frota Pessoa falece na cidade do Rio de Janeiro, vítima de câncer pulmonar.

BIBLIOGRAFIA

Obras de Frota Pessoa

PESSOA, José Getúlio da Frota. *Psalmos*. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1898.

______. *Crítica e polêmica*. Rio de Janeiro: Ed. A. Gurgulino, 1902.

______. *O açude do Quixada*. Rio de Janeiro: Typ. do "*Jornal do Commercio*", de Rodrigues & C, 1910.

______. *O oligarcha do Ceará: a chronica de um déspota*. Rio de Janeiro: Typ. do "*Jornal do Commercio*", de Rodrigues & C, 1910.

______. *A educação e a rotina: theses heterodoxas*. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica – Misericórdia, 1924.

______. *Divulgação do ensino primário*. Memória apresentada em 1927 à Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro Freitas Bastos & Cia, 1928.

______. Política Educacional – a reforma do ensino primário no Distrito Federal. Discurso. In. SILVA, Arlete Pinto de Oliveira (org). *Páginas da história – notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE*. Belo Horizonte, 4 a 11 de novembro de 1928. Brasília: MEC/Inep, 2004, pp. 93-99.

______. *A realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1931.

______. Seção "Educação e Ensino" do *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, de 1933 a 1944, em que publicou diariamente artigos de sua autoria.

______. Questões atuais de Educação. Discurso pronunciado por ocasião do almoço que lhe foi oferecido por um grupo de educadores. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*. 11 ago. 1935.

Obras sobre Frota Pessoa

AZEVEDO, Fernando. Lutador que não envelhece. Discurso pronunciado a 29 de dezembro de 1932. In *Velha e Nova Política*. São Paulo: Editora Nacional, 1943, p. 23-37.

Comentário sobre a coletânea de 380 artigos de Frota Pessoa, publicados na coluna "Educação e Ensino" *do Jornal do Brasil* entre 1933 e 1948*,* organizada pelo autor. Escrito encontrado entre os documentos da família Frota Pessoa.

FIGUEIREDO, Haydée da Graça Ferreira de; CAETANO, Antônio Felipe Pereira. José Getúlio da Frota Pessoa. In FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; BRITTO, Jader de Medeiros. *Dicionário de educação no Brasil:* da Colônia aos dias atuais. 2ª ed. aum. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC-Inep-Comped, 2002, pp. 624-629.

Outras referências bibliográficas

ARAGÃO, R. Batista. *História do Ceará*: síntese didática. v. V. 2. ed. Imprensa Oficial do Ceará: Ceará, 1985, pp. 243 – 264.

ARAUJO, Pe. Francisco Sadoc de. *Cronologia sobralense*. v. III. (1841-1880) Sobral: Imprensa Universitária – Fundação Vale do Acaraú, 1983, p. 303.

______. *História da cultura sobralense*. Sobral: Imprensa Universitária, 1978.

AZEVEDO, Sânzio de. *Literatura cearense*. Publicação da Academia Cearense de Letras. Fortaleza, 1976, pp. 167-175.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições Jó, 1977.

BASBAUM, Leôncio. *História sincera da república*: de 1930 a 1960. 6. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1991.

BRASIL. *Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911*. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República.

______. *Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911*. Aprova o regulamento para o Colégio Pedro II.

______. *Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915*. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República.

______. *Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931*. Cria o Conselho Nacional de Educação.

______. *Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931*. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras.

______. *Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931*. Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro.

______. *Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931*. Dispõe sobre a organização do ensino secundário.

______. *Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931*. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão do contador, e dá outras providências.

______. *Decreto nº 21.241, de 04 de abril de 1932*. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências.

BRAUDEL, Fernand. *História e ciências sociais*. 4. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

CARDOSO, Gleudson Passos. *Padaria espiritual*: biscoito fino e travoso. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2002.

CARVALHO, Gilmar de. Apresentação. *In* CARDOSO, Gleudson Passos. *Padaria espiritual*: biscoito fino e travoso. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2002, pp. 7-9.

CRAVEIRO, Newton. *João Pergunta ou Brasil Seco*. Fortaleza: Secretaria de Educação Básica: 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. A organização do campo educacional: as conferências de educação. *In: Educação e Sociedade*. Campinas. n. 9, maio 1981.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ideologia e educação brasileira*: católicos e liberais. São Paulo: Cortez & Moraes. Coleção educação universitária. 1978.

FARIAS, Aírton de. *História do Ceará*: dos índios à geração cambeba. Fortaleza: Tropical, 1997.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

FIGUEIREDO, Daniel Caetano de. *A família Paula Pessoa* (esboço de genealogia) 1760-2006. Sobral: 2006 (E-book).

FLICK, Uwe. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. *História da educação*. São Paulo: Cortez, 1990.

JORGE, J.G. de Araújo. *Os mais belos sonetos que o amor inspirou*. Rio de Janeiro: Ed. Vecchi, 1961.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. pp. 164-165.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber*: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEÃO, A. Carneiro. *O Brasil e a educação popular*. Rio de Janeiro: Typ. *Jornal do Commercio*, 1917.

______. *Problemas de educação*. Rio de Janeiro: Livraria Castilho, 1919.

______.*Os deveres das novas gerações brasileiras*. Rio de Janeiro: Sociedade Editora de Propaganda dos Paizes Americanos. 1923.

LEMME, Paschoal. "O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira". *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 86, n. 212, jan/abr. 2005, pp. 163-178.

LINHARES, Pe. Fortunato Alves. Notas Históricas da Cidade de Sobral. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, 1922.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 65 (159), maio/ago., 1984, pp. 407-425.

MEIRELES, Cecília. Reinvenção. Vaga Música (1942). In. *Obra Poética*. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1983. pp. 462-463.

NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. São Paulo: EPU, 1976.

NUNES, Clarice. Cultura escolar, modernidade pedagógica e política educacional no espaço urbano carioca. In: HERSCHMANN, Micael; KROPF, Simone e NUNES, Clarice. *Missionários do progresso: médicos, engenheiros e educadores no RJ-1870/1937*. 10 ed. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996. pp. 155-224.

PEIXOTO, Afrânio. *Ensinar a ensinar*: ensaios de pedagogia aplicada à educação nacional. Rio de Janeiro: F. Alves, 1923.

PESSOA, José Getúlio da Frota. *Psalmos*. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1898.

______. *Crítica e polêmica*. Rio de Janeiro: Ed. A. Gurgolino, 1902.

______. *O açude do Quixadá*. Rio de Janeiro: Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C, 1906.

______. *A realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1931.

______. *O olygarcha do Ceará*: a chronica de um despota. Rio de Janeiro: Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C, 1910.

______. *A educação e a rotina:* theses heterodoxas. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica – Misericórdia, 1924.

______. *Divulgação do ensino primário*. Memória apresentada em 1927 à Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeira Freitas Bastos & Cia, 1928.

______. Política educacional – A reforma do ensino primário no Distrito Federal – discurso de Frota Pessoa". In. SILVA, Arlete Pinto de Oliveira e (org.). *Páginas da história* – notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE. Belo Horizonte, 4 a 11 de novembro de 1928. Brasília: MEC/INEP, 2004, pp. 93-99.

______. Questões atuais de educação. *Jornal do Brasil*. Discurso pronunciado por

ocasião do almoço oferecido ao autor, a 11 de agosto de 1935, por um grupo de educadores.

QUEIROZ, Pedro de. *Fragmentos*. Ceará: Typ. Minerva,1916. p. 41.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*: 1930-1973. 27. ed. Petropólis: Editora Vozes, 2002.

SÁ, Adísia. Prefeita retira veto. Fortaleza, *O Povo*. 9 out. 2007. p. 4.

THEÓPHILO, Rodolpho. *Libertação do Ceará* (Queda da oligarchia Accioly). Lisboa: Typographia A Editora Limitada, 1914.

VERLAINE, Paulo. Estado e religião. Fortaleza, *O Povo*. 9 out. 2007. p. 4.

VIEIRA, Sofia Lerche. *Para uma (re) leitura da reforma Lourenço Filho no Ceará*. XXVI Reunião Anual da ANPEd, Poços de Caldas, 2003.

VIEIRA, Sofia Lerche. *História da educação no Ceará*: sobre promessas, fatos e feitos. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

______; VIDAL, Eloísa e HOLANDA, Marcos. *Dimensão 4) Dinâmica Social – Educação Básica (infantil, fundamental e médio)*. Nota Técnica. Projeto "Estudo para subsidiar a abordagem da dimensão territorial do desenvolvimento nacional no Plano Plurianual PPA 2008-2011 e no planejamento governamental de longo prazo". Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Fortaleza, novembro/2006 (mimeogr).

______; ______; COSTA, Leandro. Ensino fundamental: fim de um ciclo expansionista? In. *Análise de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD* 2005, pp. 120-170. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.

______. *Leis de reforma da educação brasileira:* Império e República. Coleção Documentos da Educação Brasileira. MEC. Inep: Brasília, 2007. (No prelo)

Outras fontes consultadas

Faleceu Frota Pessoa. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*. 2 ago. 1951

O dr. Frota Pessoa, que hoje embarca para o Rio de Janeiro. Ceará, *Folha do Povo*. 13 ago. 1913.

Portais acessados

http://inep.gov.br/pesquisa/thesaurus – Acesso em: 18/09/2007

http://www.alce.gov.br – Acesso em 26/09/07

http://www.prossiga.br – Acesso em 10/10/07

http://portal.mec.gov.br – Acesso em 12/10/2007

http://www.cpdoc.fgv.br – Acesso em 12/10/2007

http://www.cpdoc.fgv.br – Acesso em 12/10/2007

http://www.tuneldotempo.inep.gov.br – Acesso em 12/10/2007

http://portal.mec.gov.br – Acesso em 12/10/2007

http://www.cpdoc.fgv.br – Acesso em 26/09/2007

http://anped.org.br – Acesso em 02/11/2007

http://www.tuneldotempo.inep.gov.br/ – Acesso em 02/11/2007

http://www.colegiosaofrancisco.com.br – Acesso em 21/11/2007

http://orbita.starmedia.com – Acesso em 23/11/2007